

R E P E R T O R I O  
DOS LUGARES DAS  
LEIS EXTRAVAGANTES, REGIMENTOS,  
ALVARÁS, DECRETOS, ASSENTOS, E  
RESOLUÇÕES REGIAS,

Promulgadas sobre materias Criminaes antes, e depois  
das Compilações das Ordenações por Ordem Chrono-  
logica.



## REPERTORIO.

ANNO DE 1143.

..... **L**eis fundamentaes das Côrtes de Lamego, em que se fazem algumas disposições penaes.

*Fr. Ant. Brandaõ Monarquia Lusitana. p. 3. L. 10. o. 13. pag. 193.*

1291.

Maio 1 Estatutos da Real Collegiada de N. Senhora da Oliveira de Guimarães.  
*Sousa Próvas da Historia Genealogica da Caza Real, tom. I. n. 2. pag. 66.*

1309.

Fever. 15 Estatutos antigos da Universidade de Coimbra.  
*Sousa Próvas da Historia Genealogica da Caza Real. tom. I. n. 4. pag. 75.*

1352.

..... Carta do Senhor Rei D. Affonso IV. aos Bispos do Reino sobre os Crimes dos Eclesiasticos.  
*Cartorio da Camara de Coimbra.*

1387.

Maio 10 Provisaõ Régia do Senhor Rei D. Joaó I. pela qual houve por perdoados os que diziaõ mal delle.  
*Memorias para a Historia do dito Senhor*  
A 2

1387.

*nbor Rei. tom. 4. Documento n. 6 pag.  
18.*

1422.

Agosto 22 Lei para se usar da Era de Christo em lu-  
gar da de Cesar.

*Prov. da Histor. Genealog. da Cas. Real.  
tom. 1. L. 3. n. 5. pag. 363.*

Nov. 7 Postura que forma o primeiro capitulo do  
Regimento da Casaa do Marco.

*Sistema dos Regimentos tom. 5. pag. 454.*

1434.

Julho 2 Provisaõ para que as Partes naõ fallar  
aos Desembargadores a suas caças debai-  
xo da pena de dois mil reaes brancos.

*Leão I. Compilaçao (\*) das Leis feita  
em 1566. p. 1. tit. dos Desembargado-  
res da Caza da Supplicaõ fol. 58.  
vers.*

*Livro das posses da mesma Caza N. 2.*

1442.

Março 17 Provisaõ para que em casos de morte se  
naõ dê Carta de Seguro posto que seja  
com defesa antes de seis mezes.

*Leão I. Compilaçao das Leis p. 3. tit.  
das Cartas de Seguro fol. 244. vers.*

— 17 Assento e Resoluçao Regia para que só os  
naturaes do Reino possaõ trazer armas.

*Livro das posses da Casa da Supplica-  
çao. N. 16.*

Abril 27 Regimento do Monteiro Mór.

(\*) Esta Compilaçao acha-se manuscrita na Torre do Tombo.  
Tor-

1443.

5

*Torre do Tombo L. das Extras. pag.  
210. vers.*

1443.

15 Determinação Regia, em que se resolveo que se algum culpado se apresentar em Juizo sem Carta de Seguro responda prezo excepto se mostrar despacho para a haver até tres dias depois da data delle.

*Leão I. compilação das Leis p. 3. tit.  
das Cartas de Seguro fol. 244.*

*Livro das posses da Casa da Supplica-  
ç. 10. N. 15.*

1446.

..... Ordenações do Senhor Rei D. Affonso V.  
*Impressas em Coimbra na Officina da  
Universidade ann. de 1792.*

1450.

Março 5 Lei que impóem penas aos que abrirem Cartas dos Senhores Reis, Rainhas, ou Infantes, ou outros Senhores.

*Acha-se no Exemplar das Ordenações  
do Senhor Rei D. Affonso V. que ap-  
parece na Camara do Porto.*

1452.

Fever. 26 Lei de como se haô de forrar os Moiros cátivos.

*Acha-se nas Ordenações do Senhor Rei  
D. Affonso V. L. 4. tit. 109.*

1453.

6  
Abril

1453.  
5. Regimento sobre as avenças dos Pescadores de Castromarim.  
*Torre do Tombo armar. 11. da nova Casa da Coroa maço 1. das Leis n. 166.*

1454.

- Maio 27 Lei que declara, e amplia as Leis d'antes promulgadas contra as barregans dos Clerigos.  
*Acha-se nas Ordenações do Senhor Rei D. Affonso V. depois do titulo final no Exemplar da Camara do Porto.*

1455.

- Agosto 31 Capitulos, e Determinações das Côrtes da Guarda.  
*Livro vermelho da Casa da Supplicação. N. 1.*

1456.

- Março 19 Carta que impõem peita aos Thesoureiros, e Almoxarites e seus Recebedores que houverem peita.  
*Livro vermelho da Casa da Supplicação. N. 36.*

1458.

- Set. 18 Regimento do Anadel Mór dos Besteiros do Monte.  
*Torre do Tombo Livro das Extras. pag. 135.*

- Outub. 31 Lei que estabelece penas contra os que casarem perdizes com boi, rede, ou candeo.  
*Torre do Tombo Maço 1. das Leis n.*

174.

1470.

1470.

7

- Junho 8 Acordo, e Determinação Regia para podem ser castigados pela Justiça secular os Clerigos, que não forem punidos como devem pela Justiça Ecclesiastica.

*Livro vermelho da Casa da Supplicação.*

- 19 Lei que proíbe resgatar mais nos tratos, e terras de Guiné gatos d'algallea, malaqueta, alicornes, e toda a especiaria, pedras preciosas, nem tintas sem expressa, e especial licença, debaixo de graves penas.

*Torre do Tombo Livro das Extras. pag. 56.*

1471.

- 12 R. dado á Cidade de Lisboa sobre a despesa das rendas da mesma Cidade.

*Livro vermelho da Casa da Supplicação. N. 7.*

- Junho 8 Alv. que impõe pena aos Officiaes, e Rendeiros da Casa da Portagem de Lisboa que comprarem pescado ou outras coisas que a dita Casa vender.

*Livro vermelho da Casa da Supplicação. N. 35.*

1472.

- 14 R. da Governança de Tanger.

*Manuscripto.*

- 19 R. do Vedor do Reino do Algarve.

*Manuscripto.*

- 12 R. sobre algumas coisas da Ordenança da Casa Real.

*Livro vermelho da Casa da Supplicação, N. 14.*

- 14 R. sobre o corregimento das palhas do Campo do Mondego.

*Li-*

1472.

*Livro vermelho da Casa da Supplicaçāo, N. 29.*

1473.

Agosto 30 Assento , e Determinaçāo Regia para que a mulher casada condemnada por adulterio, e banida naō possa ser morta por qual-quer do Povo , e só por seu marido, ou seu pai excepto se se reconciliar com elle.  
*Livro vermelho da Casa da Supplicaçāo, N. 28.*

Set. . . . . R. sobre os Mantimentos, ordenados, e cor- regimentos, que se haō de dar aos Embai- xadores, e pessoas mandadas fóra do Rei- no para o Real Serviço.

*Livro vermelho da Casa da Supplicaçāo, N. 25.*

1474.

Julho 11 Assento, e Determinaçāo Regia para que as Appellações das armas vaō ao Juiz dos feitos d'ElRei , e naō aos Ouvidores da Casa da Supplicaçāo.

*Leaō I. Compilaçāo das Leis p. 1. tit. do Juiz dos Feitos d'ElRei , fol. 81. vers.*

*Livro das Posses da Casa da Suppli- caçāo, N. 10.*

Agosto 31 Lei que determina que ninguem arme Na- vios para Guiné, nem leve ás ditas par- tes mercadorias defezas , debaixo de gra- ves penas.

*Torre do Tombo Maço 1. das Leis pag. 178.*

1475.

1475.

- Abril 29 Regimento que o Senhor Rei D. Affonso V. deu aos Religiosos chamados Pobres da Serra d'Ossa.  
*Torre do Tombo Liv. das Extras. pag. 31.*

1476.

- Set. 27 Artigos das Sizas.  
*Sistema dos Regimentos tom. I. pag. 205.*
- Nov. 21 Determinação Régia para que nos feitos de mortes se ajuntassem todos os Desembargadores da Casa da Supplicaçāo ou muitos ou poucos, quantos a esse tempo em ella estivessem para os julgar.  
*Leão I. Compilação das Leis p. I. tit. dos Desembargadores da Casa da Supplicaçāo fol. 60. vers.*

1478.

- Janeiro 26 Determinação Régia para que quando na Casa da Supplicaçāo houvesse sete ou mais Desembargadores, não fossem ás mortes menos de sete; que porém não havendo nella mais de sete estejaõ todos, e da mesma forma quando não chegarem ao dito numero.  
4 Lei e Capitulação entre este Reino e o de Castela  
*Leão I. Compilação das Leis p. I. tit. dos Desembargadores da Casa da Supplicaçāo fol. 61.*  
*L. das posses da Casa da Supplicaçāo numero 12.*

1479.

- Setemb. 4. Lei e Capitulação entre este Reino e o de Castela da maneira que se terá contra os que

B vem

1479.

vem de Castela a este Reino com coisas furtadas.

*Leão 2. Compilação (\*) p. 6. tit. 2. Lei 6. pag. 720.*

Junh. 5. Regimento do Thesoureiro, e Recebedor do Thesouro.

*Livro vermelho da Relação n. 54.*

1483.

Maio 8 Regimento dado ao Hospital de S. Lazaro da Villa de Santarem.

*Torre do Tombo L. 3. da Extremadura pag. 209.*

1485.

Janeiro 19 Regimento dos Corretores do numero.

*Sistema dos Regimentos tom. 5. pag. 556.*

1486.

Janeiro 6 Assento em que se determinou que não fosse necessário o perdão das mulheres para as mancebas dos homens casados serem perdoadas.

*Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit. dos perdões fol. 310.*

Abril 20 Determinação Régia para que valhaõ os perdões dados pelos Tutores em nome dos Orfãos, salvo a estes o direito de acusar até a idade de vinte annos, sendo varões, e de dezoito sendo fêmeas, tendo porém nesse caso os perdoados o espaço de setenta dias para se segurarem.

1486.

II

*Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit.  
dos perdões fol. 309.*

1487.

Janeiro 12 Assento, e Determinação Régia sobre o numero dos Juizes nas Sentenças crimes.

*Livro das Posses da Casa da Suplicação n. 23.*

— 12 Determinação Régia para que dos relevamentos dos degredos para dentro do Reino sejaão applicados até mil réis para as despezas da Relação.

*Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit.  
das penas de alguns delinquentes fol.  
296. Livro das Posses da Casa da Suplicação n. 31.*

Março 22 Lei Pragmática em que se prohibem sedas e bordados, e se regula a moderação que deve haver nos vestidos.

*Torre do Tombo Maço 1. das Leis n.  
186.*

1488.

Fever. 15 Assento sobre a jurisdição dos Corregedores do Crime e do Cível.

*Leão 1. Compilação das Leis tit. do Corregedor do Crime da Corte fol. 78.*

Dez. 19 Assento pelo qual se declarou que o ferir a filha tentando matar o pai deitado na cama se reputasse como verdadeiro homicídio.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 13. pag.  
415.*

..... Artigos das Sizas dos pannos e marçaria.  
*Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 332.*

12

Abril

1489.

15 Reformaçāo dos Artigos das Sizas dos pa-  
nos.

*Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 335.*

1490.

Fever.

4 Lei para que os Desembargadores do Paço  
concedessem privativamente a ajuda do Fra-  
ço secular.

*Leaō 1. Compilaçāo p. 1. tit. dos Desem-  
bargadores do Paço fol. 57.*

*Livro das Posses da Casa da Suppli-  
çaō n. 26.*

1491.

Abril

20 Capitulaçāo para se fazer entrega de Reino  
a Reino dos que commetterem crime de  
Leza Magestade.

*Leaō 2. Compilaçāo p. 6. tit. 2. Lei  
11. pag. 726.*

1495.

Fever.

4 Provisaō do Senhor Rei D. Joaō II. em que  
se declara a quem se deve pedir a ajuda  
do Braço secular.

*Deduçāo Chronologica e Analitica p. 2.  
demonstraçāo 6. §. 12.*

1496.

Março

Lei para que naō hajaō Alfeloeiros debaixo de  
certas penas.

*Torre do Tombo Livr. n. 16 da remessa de  
Santarem Estant. 5. vol. 10. fol. 67. vers.*

1497.

1497.

13

- Abril 25 Carta do Senhor Rei D. Manoel que contém o Regimento dado pelo Senhor Rei D. Affonso V. ao Monteiro Mór em Santarem a 27 de Abril de 1442.

*Torre do Tombo Livro das Extras. fol. 210. vers.*

1499.

- Fever. 22 Lei que impõem penas aos que cortão bolças.

*Leão 1. Compil. p. 4. tit. 3. L. 1. pag. 415.*

- Março 22 Lei sobre os feiticeiros, benzedeiros, e que fazem vigilias nas Igrejas.

*Torre do Tombo Livr. n. 16. da Remessa de Santarem fol. 83.*

- Julho 7 Concordia que determina como se entregarão de Reino a Reino os matadores à besta, ou por dinheiro, e salteadores dos caminhos.

*Leão 2. Compil. p. 6. tit. 2. Lei 12. pag. 727.*

- 14 Lei contra os matrimonios clandestinos.

*Torre do Tombo L. n. 16. da Remessa de Santarem fol. 93.*

- Agosto 17 Lei para que se não comprem desembargos.

*Torre do Tombo dito Livro fol. 84.*

*vers.*

- Outub. 17 Lei que prohíbe o dó e luto de burel.

*Torre do Tombo dito Livro pag. 82.*

- Nov. 26. Lei sobre as injurias, e como há de ser castigadas ainda que a Parte por ser menos poderosa que o injuriante se não queixe.

*Torre do Tombo dito Livro fol. 79. vers.*

- 26 Alv. sobre os que querelão dos barregueiros casados, e mancebas de Clerigos, ou de cortezãos.

*Tor-*

*Torre do Tombo dito Livro fol. 81.*

- Dez. 16 Alv. para que se naõ encastoem pedras falsas e contrafeitas em joia alguma.

*Torre do Tombo d. L. fol. 80. vers.*

- 20 Assento e Determinaçao Régia para que a mulher que com outra usasse torjamente como homem houvesse a pena da Sodomaia.

*Ord. Affonsina. Livr. 4. tit. 17.*

- Março 23 Lei que ordena que se decépe a maõ a quem fere na Corte em rixa nova como quando fere de propósito.

*Leão 1. Compilaçao das Leis p. 3. tit. das armas defezas fol. 263.*

*Livro das Posses da Casa da Supplicaçao n. 33.*

- Abril 2 Determinaçao Régia para que pecando homem, ou mulher com alimaria morresse morte natural de fogo.

*Livro antigo das posses da Casa do Ci- vel.*

- 2 Determinaçao Régia para que dizendo o marido que perdoa a sua mulher a quem acuzava de adulterio, seja isso havido como reconciliaçao.

*Dito. Livro antigo das posses da Casa do Civel.*

- Junho 15 Lei que determina que os prezos velhos que naõ saõ para servirem nas Galés ou em África vaõ para os Coutos do Reino.

*Leão 1. Compilaçao das Leis p. 3. tit. dos degredados fol. 301..*

*Livro das Posses da Casa da Supplicaçao n. 37.*

1506.

15

- Fever. 5 Regimento dado para a factura, e refórmia dos Foraes.

*Leão 1. Compilação das Leis p. 1. fol.  
30. vers.*

- Abril 24 Carta Régia dirigida aos Conselheiros de Estado para conhicerem do motim da plebe de Lisboa contra os Christãos novos sucedido em 19 do mesmo mez e anno.

*Collecção de Manoel Rodrigues tom. 1.*

- 27 Carta Régia para o mesmo fim.

*D. Collecção tom. 1.*

- Maio 22 Lei sobre o mesmo motim da plebe.

*Damiaõ de Goes Chron. do Senhor Rei  
D. Manoel. p. 1. f. 103.*

1507.

- Julho 6 R. do Armeiro mór com as Apostillas de 8 de Agosto do dito anno, e de 6 de Julho de 1509.

*Manuscrito.*

1509.

- Fever. 15 Alv. que determina que dos relevamentos de degredos para os lugares do Reino se tire mil reaes para despezas da Relação.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 20. L. 1. pag.  
598.*

- Março 6 Regimento ou Artigos das Sizas dos pannos e mantaaria.

*Sistema dos Regimentos. tom. 1. pag. 258.*

1511.

- Julho 30 Regimento do Oficio de Corredor de folhas.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 34. Lei 1.  
pag. 228.*

- Agosto 29 Determinação Régia sobre os degredados achados fóra do degredo sem certidão de o terem cumprido.

*Leão*

*Leão 1. Compilação das Leis p. 3. dos degredos e degredados fol. 303.*

- Maio 6 Assento em que se determinou que quando o primeiro marido pedisse sua mulher (que vivendo elle se casára com outro marido) e promettesse fazer vida com ella, lhe fosse ella entregue sem haver pena alguma por haver casado com dois maridos.

*Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit. dos perdões fol. 311.*

- Julho 20 Carta Régia em que se determina que nas Sentenças proferidas sobre erros de Officio se não mande que os Officiaes vendão os Offícios.

*L. 5. da Supplicação pag. 259.*

- 23 Alv. que determinou que o Arcebispo de Braga podesse dar Cartas de Seguro, e conhecer de acções novas.

*Leão 2. Compil. p. 3. tit. 3. Lei 1. pag. 358.*

- Agosto 20 Alv. que determina que só os Corregedores do Crime da Corte quando esta estiver em Lisboa, e não estando o. Ouvidores conhecão das Querelas dadas de mulheres solteiras que vivem em pública manancia.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 6. Lei 1. pag. 95.*

- Novemb. 3 Alv. que manda que nenhum natural destes Reinos aceite nelles beneficio de homem estrangeiro, nem Procuração de estrangeiro para por elle requerer.

*L. 3. da Supplicação pag. 9.*

1513.

17

Maio 13 Alv. que determina que os Privilegiados não tragaõ armas fóra de horas.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 7.  
pag. 409.*

Nov. 17 Alv. que manda que os Gulpados em crime de jogos de cartas ou dados não possaõ chamar-se ás ordens.

*L. 4 da Supplicação pag. 172.*

1514.

Julho 25 Lei que pune o crime de dar cutiladas pelo rosto.

*Leão 2. Compilação das Leis p. 3. tit.  
das armas defezas fol. 262.*

Setemb. 27 Regimento dos Contadores das Comarcas.  
*Impresso em Lisboa por Luiz Rodrigues  
em 1574.*

Outub. 14 Lei contra os que levantaõ volta em Juizo ou em Processões.

*Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit.  
de Leis penaes sobre diversas coizas e  
malefícios fol. 284.*

— 28 Alv. que determina que posto que hum dos Juizes do Crime seja suspeito, despache o seu parceiro.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 20. Lei 5.  
fol. 175.*

— 30 Lei para quẽ os degredados de qualidade não levem cadeia ao pescoço mas só aos pés.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. L. 1.  
pag. 612.*

1515.

Abril 26 Alv. para que se não receba Querela que der o condenado contra o vencedor em quan-

- to se não findar á execução da Sentença, salvo em caso de feridas abertas.  
*Leão 1. Compil. das Leis p. 3. tit. da Ordem do Juizo fol. 240.*
- Maio** 18 Determinação Régia sobre à pena dos que comprão cousas furtadas.  
*Livro antigo das posses da Casa do Cível.*
- Junho** 10 Alv. que determina que para se condenarem as barreiras dos Clerigos e casados não seja necessário provar-se o casamento, nem as dadias, bastando provar-se de seis mezes atraç estarem por suas cabeças.  
*Leão 1. Compil. das Leis p. 3. tit. das mulheres amancebadas fol. 243.*
- 11 Alv. para que os Almoxarifes e Thesoureiros não emprestem fazenda do Rei.  
*Leão 1. Compil. das Leis p. 3. tit. das Leis fol. 288.*
- Agosto** 20 Determinação Régia sobre os sumários de Immunidade.  
*Leão 1. Compil. das Leis p. 1. tit. do que pertence ao estado Eclesiastico.*
- Outub.** 22 Alv. para que os que forem achados em casas de Lisboa com propósito de furtar sejam enferrados.  
*Leão 1. Compilação das Leis p. 3. tit. dos furtos e roubos fol. 268.*
- 23 Alv. que manda que os Réos de furto prezados na Corte e Cidade de Lisboa não sendo condenados a morte natural ou civil sejaõ ferrados no rosto com hum ferro que tenha huma força.  
*Leão 1. Compil. p. 3. tit. dos furtos fol. 269.*
- Dez.** 10 Alv. contra os que impetrão benefícios de homens vivos ou appellaõ para Roma.  
*Leão*

1515.  
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 12. Lei 4.  
pag. 537. 2

1516.

- Jan. 10 Alv. para que o Capellaõ mór conheça de todos os feitos civeis, e crimes dos Capellães dos Reis e das Rainhas, e de todas as outras coizas Ecclesiasticas que tocarem aos Creados da Casa Real.  
*Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos que se chamaõ ás ordens fol. 179.*
- Marco 28 Carta Régia para se não condenmar os Juizes nas custas, e em outras penas sem constar da malicia, e se dar parte ao Rege dor.  
*Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Juizes fol. 115.*
- Maio 27 Alv. que impõe peras aos que impetraõ Provisões de Roma contra as Graças concedidas a ElRei ou á Rainha.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 12. Lei 3. pag. 536.*
- Junho 3 Regimento do Feitor mór das minas dos metaes.  
*Vem impresso com o Regimento das Ferrarias de Thomar e Figueiro dos Vinhos de 30 de Janeiro de 1802.*
- 20 Alv. para o Provedor mór dos contos poder fazer vir perante si os prezos em homenagem que tivessem contas, sem que elles por isso quebrassem a homenagem.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 11. Lei 1. pag. 604.*
- 27 Determinação Régia que confirma a disposição do Alv. de 23 de Outubro de 1515.  
*Ord. Man. L. 5. tit. 37. §. 11.*
- Julho 29 Alv. para que os Juizes de seu Officio ti-

1516.

rem Devassas de furto de mais de marco de prata, e dahi para baixo só a requerimento de Parte.

*Ord. Man. L. 1. tit. 44. §. 37.*

Agosto 4 Carta de Foral da Cidade de Coimbra.

*Pegas. tom. 9. ad Ord. L. 2. tit. 33. ad Rubr. gloss. 1. c. 29. pag. 521. n. 464. et ad §. 22. gloss. 24. pag. 582. n. 61.*

— 8 Alv. para que os Accusadores hajaõ o seu interesse, corregimento, e custas pelas fianças dos malfeiteiros que as quebrarem.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. das fianças fol. 224. vers.*

— 9 Alv. para que os feiticeiros além das penas da Ordenação fossem ferrados no rosto em ambas as faces com hum ferro que para isso se fez com a letra F.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. das Leis penas fol. 285.*

Outub. 17 Regimento e Ordenações da Fazenda.

*Sistem. dos Regin. tom. 1. pag. 1.*

— 27 Alv. para que os Escravos brancos que fossem achados de noite em Lisboa fossem agouitados, além de outras mais penas.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. dos delitos dos Escravos fol. 264.*

— 30 Alv. para que os Desembargadores não requeiraõ feitos pelas Partes e não tomem presentes nem dinheiro emprestado de Procurador.

*Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Desembargadores da Casa da Supplicaçao fol. 66.*

Dez. 11 Determinação Régia que recommenda a observancia do Alv. de 10 de Janeiro de 1516.

*Leão*

1516.

21

*Leaõ 1. Compil. p. 1. tit. dos que se chamaõ das ordens, e da Jurisdiçao do Capellaõ mór.*

- Dez. 18 Alv. que põem penas aos que publicão Inhibitorias sem o fazer saber a El Rei.  
*Leaõ 2. Compil. p. 4. tit. 12. Lei 2. fol. 535.*

1517.

Maio 22 Assento sobre a Jurisdiçao do Capellaõ mór.  
*Leaõ 2. Compil. p. 2. tit. 4. Lei 1. pag. 295.*

— 27 Alv. que manda que nos Perdões dos homens das Ilhas se ponha que tomem Cartas de segurança da data do Perdão a dois mezes sem embargo do estilo que havia de dar só quinze dias.

*Leaõ 1. Compil. p. 3. tit. dos Perdões fol. 311.*

Junho 30 Foral dado à Cidade do Porto.  
*Impresso por Antonio Alvares Ribeiro em 1788.*

— 30 Ordemança, e Regimento para as Igrejas da Ordem, e Mestrado de Christo.  
*Manuscripto.*

Setemb. 7 Alv. para que os Moiros achados de noite em Lisboa das onze horas em diante sejam enfocados.  
*Leaõ 1. Compil. 3. tit. dos delitos dos Escravos fol. 264.*

Outub. 30 Alv. para que os prezos depois do sino possam ser levados ao Tronco.  
*Leaõ 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 2. pag. 604.*

Nov. 2 Alv. sobre as rezistencias.  
*Leaõ 1. Compil. p. 3. tit. das Leis penais fol. 285.*

1518.

22

Abril

1518.

16 Determinação Régia para que succeda á mu-  
lher condemnada á morte por adulterio  
nao o marido , a quem o adulterio fosse  
feito , mas o filho , ou filha que ella ti-  
vesse de outro matrimonio antecedente.

*Livro antigo das posses da Casa do Por-  
to.*

Maio

19 Alv. para que se possa comprar paó para  
revender em Lisboa.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. dos Rega-  
tões fol. 276.*

1519.

Janeiro 20 Regimento dado aos Concertadores das de-  
mandas.

*Leão 1. Compil. p. 4. tit. de Leis ex-  
traordinarias pag. 313.*

Fever. 21 Alv. que prohíbe a extracção para fóra do  
Reino de cera , e cebo.

*Torre do Tombo Livro de Leis , e Re-  
gimentos de Mercê do Senhor Rei D.  
Manoel pag. 92.*

Março

19 Alv. que vem inserto na Lei do 9 de Ago-  
sto de 1529. , pela qual foi confirmado.

*Appendix das Leis supplemento pag. 374-  
n.º 28.*

— 28 Alv. para que se não degreda para lugar  
certo de África , mas para hum dos lu-  
garos d'alem.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 3.  
pag. 613.*

Julho

27 Alv. que determina que hajaõ mais dois  
mil réis de pena os que arrancaõ na Cór-  
te.

*Leão 1. Compil. p. 3. tif. das armas  
defesas fol. 252.*

— 28 Lei que manda que das penas dos barre-  
guei-

1519.

23

gueiros seja ametade para os accusados res, e ametade para cativeiros.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. das penas.  
fol. 297.*

Agosto 17 Alv. que prohíbe a extracção da cera para fora do Reino.

*Torre do Tombo Livro velho das Leis, e Regimentos de Mercê do Senhor Rei D. Manoel pag. 112.*

1520.

Fever. 27 Alv. a respeito do sustento dos Escravos prezos.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 3.  
pag. 605.*

Abril 24 Regimento do Juiz da Alfandega de Lisboa.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 12. Lei 1.  
pag. 114.*

— 28 Alv. para não serem retidos por custas os prezos pobres a quem der de comer a Misericordia do Porto.

*Pegas. ad Ord. L. I. tit. 35. §. 8. gloss.  
18. c. 2. n. 12. pag. 28.*

Agosto 18 Pragmatima que declara a de 22 de Março de 1487. sobre a proibição das sedas bordadas.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. da defesa das sedas fol. 246.*

Set. 8 Ordenanças sobre o trato, e commercio da India.

*Impresso avulso.*

Dez. 10 Lei que proíbe novamente as mulas, e fácas, declarando varios privilégios a esse respeito.

*Leão 1. Compil. das Leis p. 3. tit. da defesa das sedas fol. 257.*

Dez.

24

Dez.

1520.

- 18 Lei dos que não servir El Rei quando lhes he mandado.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis portuguesas fol. 284.*

1521.

Fever.

- 6 Carta Régia que determina como serão dados para Galés os degredos para as Ilhas ou África.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. dos degredos fol. 303.*

— 25 Regimento do Fisico mór.

*Negreiros ad leges Criminales pag. 290.*

Março 11 Ordenações do Senhor Rei D. Manoel.

*Impressas em Lisboa por Jacobo Cromberguer Alemaõ.*

— 21 Lei sobre os prezos por arrancamento ou ferimento.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 4.  
pag. 605.*

Abril 29 Alv. que prohíbe a compra da palha em todo o campo de Santarem, e da parte d' além do Rio, e Lezirias do Tejo para revender na dita Villa ou no campo.

*Leão 1. Compil. das Leis p. 3. tit. dos Regatões fol. 277.*

— 29 Alv. a respeito dos que comprão pão para revender.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. dos Regatões fol. 274.*

Junho 8 Alv. que manda que os Thesoureiros, e Almoxarifes não emprestem fazenda d'El Rei.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 15. Lei 1.  
pag. 563.*

— 12 Alv. que declara que a defesa das mulas, e das sedas não se entende com os merca-

dores estrangeiros que vierem a Lisboa tratar dos seus negócios.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. da defesa das sedas fol. 256.*

Jul. 3 Alv. que impõe penas aos que trazem espadas de ambas as mãos.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 3. pag. 408.*

— 3 Alv. que impõe penas aos que trazem espada nua.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 2. pag. 407.*

— 8 Alv. que impõe penas aos que trazem de noite armas defezas.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 4. pag. 408.*

— 8 Alv. que impõe penas aos que roubaõ no campo.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 3. Lei 2. pag. 415.*

— 8 Alv. que impõe penas aos que fartaõ uvas em Lisboa ou Riba-Tejo ou na Corte.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 3. L. 3. pag. 416.*

— 8 Alv. que impõe penas aos que jogaõ a bola aos Domingos ou dias Santos antes da Missa do dia, e aos officiaes mecanicos que a jogarem pela semana.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 4. Lei 1. pag. 417.*

— 8 Alv. que prohibe o jogo do tintinini no Paço ou Varandas delle.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 4. Lei 2. pag. 418.*

— 8 Alv. que impõe penas aos Escravos que trouxerem armas, não hindo com seus senhores.

1521.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 1. pag.  
418.*

- Julho 8 Alv. que impõem penas aos Escravos brancos, que passarem de dezoito annos, sendo achados na Corte ou em Lisboa depois da noite cerrada.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 3. pag.  
419.*
- 8 Alv. que impõem penas ás mulheres que não fôra da mancebia.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 19. Lei 1. pag.  
594.*
- 8 Alv. que impõe penas aos Moiros que andão sem braga de ferro na Corte ou em Lisboa.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 4. pag.  
420.*
- 8 Alv. que ordena que nos delitos dos Moiros valha o testemunho dos complices.  
*Leão 1. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 5. pag.  
420.*
- 8 Alv. que impõe penas aos Escravos, que jogão na Corte ou em Lisboa.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 6. pag.  
421.*
- 8 Alv. que proíbe andar embuçado na Corte ou na Cidade de Lisboa.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 1. pag.  
568.*
- 10 Alv. que ordena que os Officiaes mecanicos tenhaõ ganchos, cróques, ou chussos á porta de suas tendas, e casas.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 2. pag.  
569.*
- Set. 18 Alv. que trata da execuçao das penas quando se mudaõ por novas ordenações, e manda que se executem as novas penas, posto que os crimes fossem commettidos antes da publicação dellas.  
*Leão*

**1521.**

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 2. pag.  
599.*

**27**

**1523.**

Fever. 27 Determinação Régia que revogou a Ord.  
Man L. 5. tit. 37. §. pen. para que se não  
ferrassem no rosto os que furtão na Cór-  
te e Cidade de Lisboa.

*Livro verde ou 8. da Supplicação  
pag. 2.*

**1524.**

Fever. 20 Regimento do Guarda-mór dos Pinhaes de  
Leiria.

*Manuscripto.*

— 26 Alv. que determina que se não ferre nenhum  
homem no rosto.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 3. Lei 6. pag.  
417.*

Abril 14 Regimento dos Corregedores e Ouvidores das  
Comarcas.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 17. Lei 1. pag.  
148.*

— 16 Alv. que prohíbe que os Juizes ordinarios  
levem dinheiro por se aconselharem para  
os despachos das Causas assim civis co-  
mo crimes.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 18. Lei 1.  
pag. 162.*

Junho 15 Alv. que determina que nas diligências para fó-  
ra do Reino em Causas crimes se espere  
pelas Inquirições posto que os Réos es-  
tejam presos.

*Leão 2. Compil. p. 3. tit. 1. Lei 13. pag.  
344.*

— 16 Provisão em que se prohibem novamente as  
sedas.

1524.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. da defesa das sedas fol. 247.*

- Nov. 9 Alv. que determina que os mecanicos, e homens de trabalho possaõ trazer armas depois do sino.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 5. pag. 408.*

- 12 Alv. para que os degredados para os Coutos do Reino vaõ para Castro-Marim.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 4. pag. 614.*

1525.

- Fever. 16 Alv. que manda que se naõ cumpraõ as Provisões que quitaõ a parte dos Cativos.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 6. pag. 601.*

- Março 21 Alv. que trata dos que saõ achados fóra dos Coutos.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 23. Lei 3. pag. 616.*

- Maio 7 Alv. que impõe penas aos Moiros brancos achados com armas na Corte.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 7. pag. 421.*

- Agosto 22 Assento e Determinaçao Régia sobre a quantia da fiança das Querelas.

*Leão 2. Compil. p. 3. tit. das fianças Lei 2. pag. 360.*

- Setembro 6. Alv. que declara que todas as penas pecuniarias applicadas para Sua Magestade ou para a Corôa do Reino se entendão ser para a sua Camara, e consequentemente para Cativos.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 5. pag. 600.*

- Nov. 22 Alv. que ordena que se naõ degride para Arroches.

1525. 29  
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 5.  
pag. 614.

1526.

Março 9 R. das Almadravas.  
*Manuscripto.*

— 13 Alv. para que não entrem Siganos no Reino, e saiaõ os que nelle estiverem.  
Leão 1. Compil. das Leis p. 3. tit. dos estrangeiros fol. 278.

Outub. 19 Alv. que determina quantos Desembargadores seraõ no despacho dos feitos crimes.  
Leão 2. Compil. p. 1. tit. 5. Lei 5. pag. 80.

— 19 Alv. que determina que os barregueiros vão ao deredo sem necessidade de o fazer saber a El Rei.  
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 10. pag. 616.

— 21 Alv. que determina que os Commandadoures da Ordem de Christo testemunhem em feitos crimes.  
Leão 2. Compil. p. 2. tit. 3. Lei 3. pag. 290.

1527.

Agosto 20 Lei contra os que vendem carne por mais da taxa.  
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 8. Lei 1. pag. 491.

1528.

Junho 26 Alv. que izenta da obrigaçao dos ganchos os Officiaes da Casa Real.  
Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 3. pag. 570. Re-

30

Nov.

1528.

7 Regimento dado aos Sobre-Juizes.

*Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Sobre-Juizes fol. 91.*

— 27 Assento sobre o modo de se contarem os feitos dos prezos.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 24. Lei 1. pag. 201.*

Dez.

4 Assento para que as Sentenças e Cartas dos Ouvidores do Crime vao assinadas por hum só.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 8. Lei 1. pag. 104.*

1529.

Janeir. 13 Assento sobre as clauzulas que haõ de levar as Cartas para se fazerem execuções de açoites , ou de baraço , e pregaõ.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 11. pag. 616.*

Junho 22 Alv. que ordena que estando a Côrte em Lisboa se corraõ as folhas por todos os Escriváes assim da Cidade , como da Côrte.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 34. Lei 2. pag. 237.*

Agosto 14 Lei que determina como se haõ de receber as Contrariedades dos feitos crimes.

*Leão 2. Compil. p. 3. tit. 1. Lei 11. pag. 343.*

Outub. 6 Regimento dado aos Juizes do Crime , e Civil de Santarem.

*Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Juizes fol. 117.*

Nov. 3 Alv. sobre os Castelhanos que passaõ gado neste Reino.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 2. pag. 425.*

1530.

1530.

31

Agosto 8 Regimento velho do Terreiro do Trigo.  
*Manuscripto.*

— 15 Alv. para que os Corregedores do Crime de Lisboa conheçaõ dos feitos em que a Cidade he Parte.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 10. Lei 1.  
pag. 108.*

Outub. 26 Alv. para que hum dos Corregedores do Civel da Cidade conheça das Causas dos Alemães.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 11. Lei 1.  
pag. 110.*

1531.

Março 17 Acrecentamento do R. das Almadravas.  
*Manuscripto.*

Julho 1 Alv. para que os Juizes da Fazenda conheçaõ dos erros dos Officiaes da Fazenda tanto no Civel, como no Crime.  
*Leão 2. Compil. das Leis p. 5. tit. 1.  
Lei 4. pag. 638.*

Agosto 11 Alv. que determina que os de Entre Douro, e Minho condemnados por morte, ou furtos vaõ prezos ao degredo.

*Leão 2. Compil. das Leis p. 4. tit. 22.  
Lei 12. pag. 617.*

Outub. 4. Alv. que determina que as Inquirições dos prezos ou seguros da Província do Minho cujos feitos vaõ á Relação por Apelação sejaõ tiradas pelos Juizes de Fóra, e Corregedores.

*Leão 2. Compil. p. 3. tit. 1. Lei 12.  
pag. 344.*

1532.

Janeiro 10 Assento para que os Alcaldes, e Meirinhos

nº 6

1532.

naõ sejaõ fiadores nas Querélas que seus homens derem.

*Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Alcaldes e Meirinhos fol. 138.*

- Junho 14 Lei para os Christãos novos por tres annos naõ sahirem para fóra do Reino hindo com suas mulheres, filhos, ou netos, e com fazendas, joias, e casa movida.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis penas fol. 289.*

1533.

- Janeiro 16 Carta Régia em que se determinou que os Juizes do Crime dos Bairros conheçaõ sómente das injurias verbaes.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 20. Lei 3.  
pag. 174.*

- 17 Regimento dos ordenados da Capella Real.  
*Livro 15. da Chancellaria do Senhor Rei D. João III. fol. 90. vers*

- Maio 28 Alvará a respeito da accusaçao das mulheres casadas que estaõ abarregadas.

*Leão 2. Compilaçao p. 4. tit. 18. Lei 1.  
pag. 592.*

1534.

- Janeiro 16 Carta de privilegio concedido á Cidade de Lisboa para que os Juizes do Crime conheçaõ em Camara das injurias verbaes ainda que se digaõ atrozes.

*Leão 1. Compilaçao p. 1. tit. dos privilegios fol. 196.*

- Fever. 20 Assento para que o inimigo possa proseguir civilmente o feito crime sobre erros de Officio que pedio, para a verificaçao da Graça.

*Leão*

1534.

33

*Leão 2. Compil. p. 6. tit. 1. Lei 7.  
pag. 703.*

- Outubr. 10 Regimento do Chanceller mór.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 1. Lei 1.  
pag. 1.*
- 10 Regimento do Chanceller da Casa da Sup-  
plicaçāo.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 2. Lei 1.  
pag. 15.*
- 10 Regimento do Juiz da Chancellaria.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 3. Lei. 1.  
pag. 21.*
- Nov. 2 Pragmática , e defeza das sedas.  
*Leão 1. Compil. p. 3. tit. da defeza  
das sedas fol. 248.*
- 2 Lei que prohibe as mulas , e facas.  
*Leão 1. Compil. p. 3. tit. da defeza das  
sedas fol. 257.*
- 21 Alv. que revoga o 4º Alv. de 8 de Julho  
de 1521. no que toca á pena de açoites.  
*Leão 2. Compil. das Leis p.. 4. tit. 3.  
Lei 4. pag. 416.*

1535.

- Maio 19 Alv. para que se naõ degredē para Mer-  
tola.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 6.  
pag. 614.*
- 31 Alv. para que o degredo para S. Thomé  
se mude para o Brasil.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 9.  
pag. 615.*
- Junho 3 Pragmática em que se prohibem as sedas ,  
prata , ouro , e esmalte em vestidos , e ou-  
tras coisas.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 1.  
pag. 383.*

- 34 Junho 1535.
- 14 Lei que prorrogou o espaço dos tres annos a que se limitou a Lei de 14 de Junho de 1532.  
*Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis penas fol. 292.*
- 19 Alv. que determina que se não condemne em degredo para S. Thomé por menos de cinco annos.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 7. pag. 614.*
- Set. 10 Alv. que ordena que os Corregedores do Crime de Lisboa tirem devassa dos Officiaes como os Corregedores das Comarcas.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 10. Lei 5. pag. 110.*
- 16 Alv. para que os Juizes do Crime de Lisboa tirem devassa dos Officiaes de Justiça excepto dos Vereadores.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 20. Lei 1. pag. 173.*
- Dez. 15 Regimento do Escrivaõ das Fianças.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 23. Lei 1. pag. 192.*

### 1536.

- Fever. 11 Assento para que se não remettaõ ao Juiz da Ordem de Christo os feitos dos Comendadores, e Cavaleiros da mesma Ordem que não descederem de crimes.  
*Leão 2. Compil. p. 2. tit. 3. Lei 4. pag. 290.*
- 20 Alv. para que os Juizes do Crime de Lisboa entreguem as Devassas aos Corregedores.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 20. Lei 2. pag. 173.*

Maio

1536.

35

- Maio 6 Alv. para que os rapazes vadios de Lisboa  
sendo segunda vez prezos sejaõ degredados para o Brasil.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 13.  
pag. 617.*

- Julho 26 Alv. para que os Capellães d'El Rei, e da Rainha, e os Criados de ambos os ditos Senhores, e todos os que andarem na Corte chamando-se ás Ordens, e provindo-se competir-lhes o privilegio Clerical sejaõ remettidos ao Capellaõ Mór, ou ao seu Ouvidor.

*Leão 2. Compil. p. 2. tit. 4. Lei 2.  
pag. 296.*

- 30 Regimento do Juiz dos Orfãos, datado em Evora, que se manda incorporar ao que andava nas Ordenações do Senhor Rei D. Manoel I. 1. tit. 67.

*Impresso avulso.*

- Set. 5 Alv. para que o Capellaõ Mór conheça dos delictos leves dos Cantores, e moços da Capella.

*Leão 2. Compil. p. 2. tit. 4. Lei 4.  
pag. 297.*

1537.

- Fever. 7 Alv. em que se determinaõ penas aos Mouros, e Judeos que andarem sem sinal  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 8.  
pag. 421.*

- Agosto 2 Lei para que o Juiz de Guiné, e India conheça dos delictos das Casas de India Minas, e Armazens.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 13. Lei 1.  
pag. 121.*

- Set. 19 Carta Regia para que nos feitos dos prezos, e quaesquer outros que correm em

Ferias se possa conhecer das Suspeções.  
*Leão 1. Compil. p. 2. tit. das Suspeções fol. 224.*

Nov. 19 Alv. para que os Estrangeiros possaõ trazer seda seis mezes depois da sua chegada a Lisboa.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 3. pag. 398.*

Dez. 3 Alv. que impõem penas aos que vindo de lugar impedido de peste sahirem dos Návios sem licença dos guardas.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 10. pag. 577.*

— 29 Assento em que se declara naõ sejam escuzos de pena vil os que daõ testemunho falso.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. da Leis penas fol. 285. Costa de Stil. Dom. Suppl. Assent. da Rel. p. 125. n. 13.*

Abri. 16 Aly. para que se naõ pague Dízima de cutas de livramento.

*Leão 2. Compil. p. 3. tit. 8. Lei 1. pag. 375.*

Junho 12 Alv. para que se naõ recebaõ Querelas de mulheres solteiras por ganharem fóra da mancebia.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 19. Lei 2. pag. 594.*

Set. 11 Aly. para que o Couto de Alcobaça valesse a todos os maleficios, excepto os de herezia, traiçao, alcive, sodomia, e morte de propozito.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 23. Lei 1. pag. 625.*

Nov. 26 Lei 5. das chamadas das Cortes porque se fi-

fizeraõ sobre alguns dos 214. capítulos das Cortes de Torresnovas em 1525, na qual se declara em que casos os Juizes não appellaráõ por parte da Justiça nos feitos de ferimentos, em que não ha propósito, e como se despacharáõ os ditos feitos.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 17. Lei 8.  
pag. 160.*

- Nov. 26 Lei 6. que prohíbe aos homens dos Juízadores, Alcaldes, e Meirinhos o. terem tavernas.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 4.  
pag. 570.*

- 26 Lei 10. para que as Devassas dos que cõraõ carne por mais da taxa não vengaõ á Corte.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 8. Lei 2.  
pag. 493.*

- 26 Lei 11. em que se determina que os Corregedores das Comarcas não tragaõ carne na Correição.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 17. Lei 7.  
pag. 159.*

- 26 Lei 12. que determina que mas Devassas reaes perguntam os Corregedores, e Juizes de Fora pelos Juizes, e Escrivães das Sizas.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 18. Lei 5.  
pag. 165.*

- 26 Lei 16. que declara o preço porque podem vender carne os Rendeiros das Sizas, e impõem penas aos transgressores.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 8. Lei 3.  
pag. 493.*

- 26 Lei 24. para que não entrem Siganos no Reino.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 13. Lei 2.  
pag. 540.*

- Nov. 26 Lei 29. para que naõ peçãõ esmola publicamente os que forem sãos, ou tiverem fazenda.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 13. Lei 1.*  
*pag. 539.*
- 26 Lei 31. para os Juizes de Fóra, e Ordinários proverem as Estalagens.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 18. Lei 4.*  
*pag. 164.*
- 26 Lei 32. para que os Alcaldes mòres, e Comendadores naõ tragaõ gado nas Terras em que o forem.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 3.*  
*pag. 426.*
- 26 Lei 33. que declara como, e quando se escreverão os gados.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 7.*  
*pag. 430.*
- 26 Lei 34. que permitte trazer cada hám astradas que quizer.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 6.*  
*pag. 429.*
- 26 Lei 35. para que nenhuma pessoa metta gado de fóra destes Reinos para nelles passar.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 5.*  
*pag. 428.*
- 26 Lei 36. para que os Escriváes da Almotaçeria naõ tragaõ gado nos lugares em que servirem.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 4.*  
*pag. 428.*

Janeiro 24 Lei sobre os criados, bestas, e trages dos Estudantes de Coimbra, e sobre varias coisas que lhes saõ prohibidas.

*Leão*

1539.

39

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 12.  
pag. 578.*

Fever. 20 Lei que impõem penas aos que trazem espadas de mais da marca.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 8.  
pag. 410.*

Maio 20 Alv. para que os prezos da Misericordia que não tem por onde pagar não estejam prezados mais de dois mezes.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 9.  
pag. 608.*

• 1540.

Janeiro 19 Alv. que revoga a Lei 33. das chamadas das Cortes publicadas em 26 de Novembro de 1538.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 8.  
pag. 435.*

Março 5 Alv. que prohíbe que qualquer pessoa de Lisboa, e seu Termo consinta que em sua Casa, ou Quinta se corte carne.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 8. Lei 4.  
pag. 494.*

Abril 30 Alv. que ordena que os prezos remettidos às Ordens não deixem na Cadêa penhor pela pena de sangue.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 5.  
pag. 606.*

Julho 16 Lei que manda devassar dos que tem ajuntamento carnal com parentes, ou afins.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 8.  
pag. 573.*

1541.

Fever. 1 Alv. para que não corraõ nestes Reinos as do-

1541.

dobras , meias dobrás , e quartos das Ter-  
ras dos Xarifes de Marrocos , e Sus.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 11. Lei 16.*  
*pag. 523.*

- Julho 28 Alv. para que os Mestres, e Pilotos a quem  
saõ entregues degredados tragaõ certidões  
authenticas de como ficaõ servindo seus  
degredos.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 14.*  
*pag. 648.*

1542.

Agosto 6 Estatutos, e Regra da Ordem de Saó Tiago  
da Espada.

*Impressos na Officina de Miguel Ma-  
nescal em 1694.*

- Outub. 6 Alv. para que os prezos da Misericordia  
sejaõ logo soltos para ir cumprir o de-  
gredo  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei. 10.*  
*pag. 609.*

- 20 Alv. para que os prezos da Misericordia se-  
jaõ primeiro embarcados.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei. 20.*  
*pag. 621.*

1544.

Nov. 4 Alv. que determina á que pessoas pobres  
se deve dar licença para pedirem esmo-  
las.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 13. Lei. 3.*  
*pag. 541.*

- 22 Regimento dos Almotacés.  
*Impresso avulso.*

1545.

- Fever.      1 Alv. para os Corregedores do Crime de Lisboa devassarem sobre os vadios.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 10. Lei 3. pag. 109.*
- 1 Alv. para os Corregedores do Crime de Lisboa devassarem cada seis mezes dos que daõ tabolagem.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 10. Lei 4. pag. 110.*
- 1 Alv. para que naõ vivaõ per si Escravos alguns, e que os fôrros naõ recolhaõ cattivos.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 9. pag. 422.*
- Março      20 Alv. que applica á Casa da Inquisição de Lisboa todo o dinheiro e mercadorias que sahirem desemcaminhadas dos Portos de Lisboa e Setúbal.  
*Leão 1. Compil. das Leis p. 1. tit. do que pertence ao Estado Ecclesiastico fol. 161.*
- Maio      4 Assento que declara a pena dos degredados que fogem dos Navios.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 19 pag. 611.*

- Março      30 Alv. para que os Tronqueiros de Lisboa naõ tragao requerentes, que querellem dos barriqueiros.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 18. Lei 3. pag. 593.*
- 30 Alv. para que os Carcereiros da Côrte naõ vendaõ paõ ou vinho ou outras coizas aos prezos.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 7. pag. 607.*

42

1546.

- Agosto 7 Carta Régia para que nenhuma pessoa corra sovereiro pelo pé ao longo do Tejo.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 17. Lei 11.*  
pag. 577.

1547.

- Agosto 7 Alv. para que não partaõ Navios para o Brasil sem o saber o Governador da Casa do Civel.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 17.*  
pag. 620.
- Dez. 2 Determinação Régia para que os Desembargadores, e Ouvidores da Casa do Civel não soltem os condenados pelos Desembargadores, e Ouvidores da Casa da Supplicação.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 28.*  
pag. 620.

1548.

- Fever. 17 Regimento do Relator das Revistas.  
*Leão 1. Compil. p. 1. tit. do Relator fol. 90.*

1549.

- Junho 1 Regimento do Desembargo do Paço.  
*Leão 1. Compil. p. 1. tit. dos Desembargadores do Paço fol. 54.*
- Agosto 7 Regimento sobre as armas, e cavallos.  
*Impresso avulso.*
- Outub. 5 Alv. para que se não degride para a Ilha do Príncipe, mas sim para o Brasil.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 8.*  
pag. 615.
- Dez. 5 Lei que determina as diligencias, que se devem fazer no escrever os gados.

43

1549.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 9.  
pag. 435.  
Impresso avulso.*

1550.

Jan. 4 Alv. que determina que os Commendadores, e Cavalleiros da Ordem de Christo gozem do privilegio do fôro nas Causas Civeis, e Crimes.

*Pereira de Maua Régia Cap. 55. pag.  
172. n. 26.*

— 13 Pragmatica sobre o numero dos criados, e tochas, que cada hum podia trazer com-sigo.

*Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis penaes fol. 281.*

Abril 16 Alv. sobre as querélas dos barregáos.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 18. Lei 2.  
pag. 593.*

Junho 18 Alv. para que os Guardas da Casa da India possao trazer armas offensivas, e defensivas.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 6. pag.  
409.*

Outub. 18 Regimento dos Juizes das Coutadas, Matas, Montarias, e Defezas.

*Pegas. tom. 13. ad Ord. L. 3. tit. 5.  
pr. gloss. 2. pag. 159. n. 73.*

1551.

Janeiro 20 Alv. para que sendo prezo algum Moedeiro seja logo remettido ao seu Juiz Conservador.

*Leão 2. Compil. p. 2. tit. 5. Lei 2.  
pag. 305.*

Fever. 5. Alv. para que os Réos julgados nas Relações

F 2

ções que estiverem incursos em degredo para o Brasil, não sendo Escuderos ou dahi para cima fossem condenados em galés reduzido o tempo do degredo a ame-tade.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 21.  
pag. 622.*

Março 28 Alv. para que se não pesquem asevias com tanchas.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 14. Lei 1. pag.  
554.*

Julho 21 Lei para que se não tire por mar o ouro nem prata para fóra dos Reinos, e Se-nhorios de Portugal.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 7. Lei 1.  
pag. 481.*

Fever. 23 Alv. em que se declaraõ as coisas que se não levarão para fóra do Reino.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 7. Lei 2. pag.  
489.*

Junho 5 Lei que impõe penas aos que comprão pão, vinho, e azeite para revender.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 1. pag.  
501.*

Julho 8. Resoluçao sobre Immunidade.

*Leão 2. Compil. p. 2. tit. 2. Lei 2. pag.  
272.*

Setemb. 30 Alv. para que se possa cortar, e vender carne nos assouques sem taxa.

*Impresso avulso.*

Nov. 20 Alv. para os Corregedores da Corte e das Comarcas tirarem por si as Devassas de mor-

1553.

45

mortes, e ferimentos sem as commetterem  
a outros Juizes.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 2. Lei 2. pag.  
96.*

1554.

Janeiro 16 Aly. em que se determina que os conde-  
mnados pelo Arcebispo de Lisboa em de-  
grado para o Brasil, África, ou Galés fos-  
sem recebidos na cadeia da dita Cidade  
para della hirrem cumprir seus degrados.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 15.  
pag. 619.*

Maio 11 Carta Régia sobre as onzenas, e tratos il-  
licitos.

*Impresso avulso.*

1555.

Julho 5 Alv. para que se não leve couramá nem cal-  
çado para a India.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 7. Lei 3.  
pag. 490.*

1556.

Julho 22 Alv. que prohíbe que se vá comprar pão ao  
Porto de Cascaes aos que o tiverem em  
Náos, ou Navios.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 2.  
pag. 505.*

1557.

Março 5 Alv. para que da condemnação de morte na-  
tural em peões Christãos homens livres  
haja sempre Appellação dos Capitães das  
Terras do Brasil para a mor Alçada.

*Leão*

*Leão 2. Compil. p. 2. tit. 6. Lei 2. pag.  
509.*

- Agosto      3 Alv. para que se naô façaô nem guareçaô, nem vendaô espadas de mais da marca.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 9. pag.  
411.*
- 3 Lei que impõe penas aos que trazem, ou tem arcabuzes pequenos.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 11.  
pag. 412.*
- 6 Alv. que prohibe comprar paô para revender.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 4.  
pag. 507.*
- 9 Lei que impõe penas aos que compraô mais paô do que haô de mister para suas casas, e o revendem.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 3. pag.  
505.*
- 17 Lei para que naô entrem os Ciganos nestes Reinos.  
*Impresso avulso.*
- 28 Alv. que determina que as pessoas obligadas a trazer paô a Lisboa o poderão comprar pelo Reino.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 5. pag.  
509.*
- 28 Alv. que permite aos que tem paô de renda fóra de Lisboa trazelo a ella deixando a terça parte no lugar donde vier.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 6. pag.  
511.*
- Set.      22 Alv. sobre os degredados para as galés.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 22.  
pag. 623.*

1558.

47

- Jan. 12 Alv. que determina que os Estrangeiros que  
vem a Belem naõ tragaõ armas.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 10.*  
*pag. 412.*
- Março 7 R. do Vice-Rei da India.  
*Manuscripto.*
- Maio 4 Alv. que prohibe os escritos, e cartas difamatorias.  
*Leão 1. Compil. p. 3. tit. de Leis penaes*  
*fol. 278.*
- Junho 20 Alv. em que se determina como se escreveraõ os gados.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 10. pag.*  
*449.*
- Agosto 18 Lei para que se naõ atravesse o paó que  
vem a Lisboa, ou a outro qualquer lugar.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 7. pag.*  
*511.*
- Nov. 3 Lei que impõe penas aos que atiraõ com  
munição, e pelouros pequenos.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 2. Lei 12. pag.*  
*413.*
- 6 Lei sobre os pedentes vagabundos.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 13. Lei 4. pag.*  
*548.*
- 24 Regimento do Presidente, e Deputados da  
Meza da Consciencia e Ordens.  
*Impresso avulso.*

1559.

- Março 25 Regimento das Jugadas de Santarem.  
*Peg. tom 9. ad Ord. L. 2. tit. 33. ad*  
*Rubr. Gloss. 1. C. 28. pag. 502 n. 463.*
- 29 Alv. para se naõ embarcarem degredados em  
Navios fretados para o Brasil sem consentimentos dos Donos, Mestres, Pilotos, e Par-  
tes interessadas.  
*Leão*

1559.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 22. Lei 23.  
pag. 624.*

Abril 12 Alv. a respeito dos escravos que usão de armas.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 2. pag.  
419.*

Agosto 28 Alv. para que os negros não façaõ bailes, ou divertimentos em Lisboa e huma legoa ao redor.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 5. Lei 10. pag.  
423.*

Nov. 9 Alv. para que nenhuma mulheres públicas estivessem dentro na povoação da Ilha de S. Thomé.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 19. Lei 3.  
pag. 595.*

1560.

Janeir. 31 Alv. em que se declara a que Julgadores os Alcaldes levarão os prezos.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 26. Lei 3.  
pag. 207.*

Maio 11 Regimento dos Mamposteiros móres , e menores dos Cativos.

*Ferreir. Pract. Crim. tom. 3. c. 23. pag.  
253. n. 4.*

Junho 25 Lei sobre a proibiçao das sedas, prata, oiro, e esmalte nos vestidos.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 3.  
pag. 322.*

..... Regimento das Partilhas do Juizo dos Ofícios.

*Manuscripto.*

1561.

Janeir. 3 Regimento das Capellas do Senhor Rei D. Af-

1561.

49

Affonso IV., e da Senhora Rainha D.  
Beatriz.

*Impresso avulso.*

- Julho    17 Regimento dos Almoxarifados das Ilhas.  
*Sistema dos Regimentos tom. 3. pag.*  
            335.
- Agosto    8 Provisaõ para que as penas dos condemnados da Cidade de Evora, e sua Communica se appliquem para o concerto dos canos de agua de prata da dita Cidade.  
*Leaõ 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 8. pag. 602.*
- Outub.   26 Alv. para que os prezos da Misericordia naõ sejaõ condemnados em pena de dinheiro, mas só em degredo.  
*Leaõ 2. Compil. p. 4 tit. 21. Lei 11. pag. 610.*
- Nov.      22 Assento para que se devasse dos Procuradores como dos outros Officiaes de Justiça.  
*Leaõ 2. Compil. p. 1. tit. 21. Lei 2. pag. 176.*
- ..... Provisao, que manda suspender por tres annos o escreverem-se gados.  
*Leaõ 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 11. pag. 454.*

1562.

- Julho    21 Alv. para que se naõ cäcem perdizes, ou lebres na Coutada nova de Lisboa.  
*Leaõ 2. Compil. p. 4. tit. 14. Lei 2. pag. 555.*
- Outub.   26 Alv. para que os condemnados em pena para cativos naõ sejaõ soltos sem conhecimento dos Mamposteiros de como pagáraõ.  
*Leaõ 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 7. pag. 601.*

G

Dez.

5º  
Dez.

1562.

- 5 Alv. para que o Juiz da Chancellaria passe as Cartas de Seguro sobre erros de Officio, e naõ os Corregedores do Crime da Corte.

*Leão 2. Compil. p. 3. tit. 3. Lei 2.  
pag. 358.*

- 14 Carta de Privilegios concedidos aos Familiares, e Officiaes do Santo Officio nas Causas Civis, e Crimes em que forem Réos.

*Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 220.  
Guerreir. de privileg. familiar. c. 3. n.  
39.*

1563.

- Fever. 26 Assento em que se declara como se haverão por judiciaes as Devassas dos auentes.

*Leão 2. Compil. p. 3. tit. 1. Lei 14.  
pag. 345.*

- Maio 4 Alv. em que se declara a jurisdição dos Corregedores do Crime da Corte, e da Cidade de Lisboa.

*Leão 2. Compil. p. 2. tit. 1. Lei 6.  
pag. 261.*

- 29 Assento em que se acordou que o Juiz da Chancellaria conheça dos erros dos Officiaes de Justiça ainda que sejaõ Moedeiros.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 3. L. 4. pag.  
26.*

- Julho 13 Lei para que se naõ compre pão aos Lavradores para revender nem se atravesse.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 8.  
pag. 512.*

- Agosto 14 Alv. para que naõ entrem Armenios, Arabes, nem Persas no Reino.

*Leão*

1563.

51

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 13. Lei 5.  
pag. 553.*

Outub. 30 Alv. que impõem penas aos que atravessarem, ou comprarem nos caminhos pão que venha para a Cidade de Lisboa.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 9.  
pag. 518.*

1564.

Janeiro 5 R. da Regra da Chancellaria da Casa do Cível.  
*Manuscripto.*

8 Regimento da Siza dos vinhos.  
*Alexandre Caetano Gomes no fim das suas dissertações.*

13 Alv. que estabelece premio aos que descobrirem aonde se ache moeda de cunha Portuguez vinda de fóra do Reino.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 11. Lei 2.  
pag. 524.*

21 Alv. para que as Cartas de Seguro negativas não valhaõ ao que em Devassa estiver pronunciado á prizaõ.

*Leão 2. Compil. p. 3. tit. 3. Lei 3.  
pag. 359.*

Fever. 9 Alv. para que não corraõ as patacas de Alemanha nestes Reinos.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 11. Lei 3.  
pag. 525.*

Abrial 8 Assento para que possaõ commutar-se para galés as penas de açoutes, e degredos para o Brasil, e Africa.

*Leão 1. Compil. p. 4. tit. dos Ouvidores da Casa da Supplicação fol. 84*

— 20 Alv. para que os Corregedores do Crime de Lisboa despachem os feitos de que conhecerem como Conservadores da Cidade por si sós sem ser em Relação.

G 2

*Leão*

1564.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 10. Lei 2.  
pag. 109.*

- Junho 6 R. do Terreiro do Trigo.  
*Manuscripto.*
- Julho 18 Alv. em que se determinaõ as diligencias  
com que os gados se haõ de escrever.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 6. Lei 12.  
pag. 454, e Imp. avulso.*
- Agosto 7 Regimento do Sollicitador da Justiça da Ca-  
sa da Supplicaçao.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 28. Lei 1.  
p. 212.*
- 23 Alv. de Regimento dos Provedores das Com-  
marcas.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 16. Lei 1.  
pag. 142.*
- Outub. 28 Alv. que prohibe ás Confrarias trazer ha-  
bitos brancos para se naõ contundirem  
com os de Christo.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 16. Lei 1.  
pag. 567.*
- 28 Alv. que prohibe trazer-se habitos das Or-  
dens Militares em jogos, ou em masca-  
ras.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 16. Lei 2.  
pag. 567.*
- Nov. 2 Regimento do Desembargo do Paço.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 4. Lei 1.  
pag. 28.*
- 4 Alv. que prohibe vender mercadorias fia-  
das a pessoas necessitadas que nellas naõ  
negoceiaõ.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 10. Lei 2.  
pag. 521.*
- Dez. 6 Regimento do Provedor das Capellas, e Re-  
siduos de Lisboa.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 15. Lei 1.  
pag. 132.*

- Fever. 5 Lei que cria quinto Ouvidor das Appelações dos feitos crimes da Casa da Suppliçaō.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 5. Lei 15.*  
*pag. 92.*
- Maio 15 Lei para que se naō façaō representações nas Igrejas nem tragaō mascaras nas Procissões.  
*Leão 2. Compil. p. 5. tit. 17. Lei 20.*  
*pag. 587.*
- 23 Alv. que determina que os prezos em homenagem naō possaō vir á Corte sem a quebrar.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 12.*  
*pag. 610.*
- Julho 1 Lei que determina penas aos que caçaō, e pescaō nos mezes defezos.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 14. Lei 3.*  
*pag. 556.*
- 25 Alv. que prohíbe que se corte carne fóra dos açouques públicos, ou se venda por menores preços dos taxados pelas Camaras.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 8. Lei 6. pag.*  
*499.*
- 25 Alv. que declara o de 10 de Dezembro de 1515 sobre os que impetraō benefícios de homens vivos, ou appellaō para Roma.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 12. Lei 4.*  
*pag. 539.*
- Set. 29 Alv. em que se declara de que delictos conheceraō o Juiz de Guiné, e India.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 13. Lei 4.*  
*pag. 123.*
- Outub. 6 Provisaō sobre o comprimento que devem ter as espadas.  
*Collec. 1. d'Ord. L. 5. tit. 8. n. 17.*  
*pag. 193.*

Nov.

54

Nov.

1565.

- 20 Alv. que prohibe trazer calças Imperiaes, ou de roca.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 4.  
pag. 398.*

Dez.

- 18 Alv. de Regimento para o Juiz dos feitos da Misericordia, e do Hospital de Lisboa.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 14. Lei 1.  
pag. 127.*

1566.

Março

- 8 Regimento do Officio de Picheleiro aonde se determina a liga que se ha de deltar no estanho.

*Impresso avulso.*

Abril.

- 27 Assento em que se acordou que o Juiz da Chancellaria naõ conheça dos erros dos Escriváes culpados em residencia.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 3. Lei 6.  
pag. 27.*

Maio

- 2 Regimento das Jugadas mandado observar na Cidade de Coimbra.

*Pegas. tom. 9. ad Ord. L. 2. tit. 33.  
ad Rubr. gloss. 1. c. 29 pag. 543 et  
ad §. 22. gloss. 24 pag. 585. n. 62.*

Agosto

- 9 Regimento dado ao Chanceller das Sentenças dos Corregedores do Civil Ouvidor da Alfandega, Guarda Mór da Torre do Tombo, e Contador das rendas das Sizas de Lisboa.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 38. Lei 1.  
pag. 241.*

Set.

- 6 Assento sobre a Alçada do Ouvidor de Machico na Ilha da Madeira.

*Leão 2. Compil. p. 2. tit. 6. Lei 3.  
pag. 310.*

Outub.

- 22 Regimento dos Veadores das egoas.

*Leão*

1566.

55

*Leão Addigaõ no fim da 6. parte pag.  
737.*

- Nov. 20 Assento para que na Sentença que condemna á morte a mulher adultera accusada por Editos se naõ puzesse que qualquer do povo a podesse sem pena matar.  
*Cabed. p. 1. arest. 93. pag. 207.*

- 22 Alv. que prohibe os capuzes, e determina a forma dos lutos, e o numero dos chados.  
*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 1. Lei 6. pag. 401.*

- Dez. 15 Alv. que acrescenta o Regimento do Provedor das Capellas, e Residuos.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 15. Lei 3. pag. 139.*

1567.

- Janeiro 7 Alv. que ordena que as fianças dos prezos por trazerem seda sejaõ registadas.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 23. Lei 2. pag. 199.*

- 7 Alv. que ordena que os livros das fianças que vierem das Ilhas se entreguem ao Escrivão das Fianças da Côrte.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 23. Lei 3. pag. 199.*

- 7 Alv. que manda que as fianças crimes se appliquem ao Hospital de todos os Santos.  
*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 23. Lei 4. pag. 200.*

- Junho 26 Alv. para que os Instrumentos de agravo nos casos crimes que saem da Estremadura venhaõ ao Corregedor da Côrte.  
*Leão 2. Compil. p. 2. tit. 1. Lei 8. pag. 266.*

Ju-

56

Junho

1567.

26 Alv. para que as Appellações das penas das armas que saem d'ante as Justiças da Cidade de Lisboa vaõ á Casa do Civel.

*Leão 2. Compil. p. 2. tit. 1. Lei 10.  
pag. 268.*

Set.

21 R. da Alfandega de Goa.

*Manuscripto.*

— 25 Provisaõ para que os Desembargadores naõ appliquem as penas a seu arbitrio.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 20. Lei 9.  
pag. 603.*

Outub.

1 Regimento sobre a arqueaçaõ que devem haver as pessoas que de novo fizerem Nãos.

*Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 369.*

Nov.

28 Estatutos da Universidade de Evora.

*Manuscripto.*

1568.

Fever.

11 Provisaõ para serem prezos no Tronco os embuçados, ou achados de noite com armas, ou sem ellas.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 21. Lei 13.  
pag. 611.*

Março

11 Alv. que determina o que se deve observar quando o marido que accusa a mulher por adulterio morre, ou se ausenta depois da lide contestada.

*Leão 2. Compil. p. 3. tit. 1. Lei 15.  
pag. 345.*

Julho

5 Alv. sobre o modo de se concordarem os votos dos Desembargadores nos feitos crimes.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 5. Lei 19.  
pag. 93.*

— 9 Provisaõ sobre o modo de se correrem as fo-

1568.

57

folhas nos livramentos crimes, e sobre o registo das Sentenças no Juizo dos degredados.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 22. Lei 16.  
pag. 190.*

Julho 17 Alv. para que o Corregedor do Crime da Corte passe Cartas de Seguro dos crimes acontecidos na India.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 6. Lei 3.  
pag. 97.*

— 20 Regimento sobre os Casos, e Provisões que os Desembargadores do Paço podem despachar, e assinar.

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 4. Lei 4.  
pag. 71.*

— 20 Regimento dado aos Escrivães dos Meirinhos da Corte, e Alcaides de Lisboa

*Leão 2. Compil. p. 1. tit. 27. Lei 1.  
pag. 209.*

Set. 14 Provisaõ para se naõ vender paô a Almoçares estrangeiros.

*Leão 2. Compil. p. 4. tit. 9. Lei 10.  
pag. 519.*

Nov. 23 Assento para que o tutor do menor de quatorze annos quando acusar criminalmente no nome do menor seja obrigado a comparecer pessoalmente.

*Leão 2. Compil. Addig. d part. 3. tit.  
1. pag. 767.*

1569.

Fever. 28 Lei e Concordia entre Portugal e Castela sobre a remessa dos delinquentes.

*Pegas tom. 12. ad Ord. L. 2. tit. 45. §.  
9. Gloss. 7. pag. 145. n. 16.*

Março 19 Alv. sobre a ajuda do Braço Secular.

*Pereir. de Manu Regia p. 2. c. 54. pag.  
159. n. 7. H Oli-*

58

1569.

Oliveira de Munere Provisoris c. 10. pag.

253.

Abril 27 Regimento da Coutada de Salvaterra.

*Manuscripto.*

Set. 8 Alv. de Regimento sobre o modo que se ha de observar no Conselho de Estado.

*Sousa tom. 3. das Prov. da Histor. Genealog. da Casa Real. n. 160. pag. 161.*

Nov. 22 Assento para que os Meirinhos accusadores das sedas prohibidas levem ametade delas sómente, e a outra ametade se applique a cativos.

*Cabed. p. 2. no fim dos Arrestos pag. 203.*

*Costa de Styl. Dom. Supplic. nos Assentos da Relaçao pag. 129. n. 22. Col. 1.*

Dez. 6 Alv. a respeito das armas, que cada hum he obrigado ter.

*Francisco Correa na sua Collecção pag. 18.*

1570.

Jan. 16 Lei sobre as usuras.

*Francisco Correa na dita sua Collecção pag. 33.*

— 28 Regimento das Alçadas, que o Senhor Rei D. Sebastião mandou pelo Reino.

*Francisco Correa na dita sua Collecção pag. 88.*

Março 1 Regimento do trato da pimenta, e drogas, e mercadorias da India.

*Francisco Correa na dita sua Collecção pag. 223.*

— 1 Regimento do Santo Officio, approvado por Lei de 15 deste mez, e anno.

*Impresso avulso.*

Abil 28 Lei Pragmatica sobre os gastos demasiados.

*Francisco Correa d. Collecção pag. 6.*

Ju-

1570.

59

- Junho      2 Alv. sobre as pessoas ociosas, e vadias.  
*Francisco Correa d. Collecção pag. 172.*
- 2 Alv. sobre a Policia.  
*Francisco Correa d. Collecção pag. 175.*  
*e pag. 181.*
- Agosto     12 Lei que prohíbe as mulas, facas, e quartões  
 de França, Flandres, Alemanha, Escocia, e  
 Irlanda.  
*Francisco Correa d. Collecç. pag. 161.*
- Dez.        10 Regimento dos Capitães Móres, e mais Of-  
 fícias das Ordenanças.  
*Sistem. dos Regimentos tom. 4. pag. 516.*  
*t. 5. pag. 183.*

1571.

- Março     9 Lei sobre à prova e procedimento contra os  
 culpados no peccado de sodomia.  
*Impresso em Lisboa por Joao de Bar-  
 reira em 1574.*
- Junho     18 Lei sobre os livros de hereges, e defezos.  
*Historia Sebastica de Fr. Manoel dos  
 Santos L. 2. cap. 18.*
- Nov.       3 Regimento de como haô de ir armados os  
 Navios que destes Reinos navegarem.  
*Impresso em Lisboa por Joao de Bar-  
 reira em 1574.*
- Dez.       12 Alv. sobre se assentarem as Coimas.  
*Peg. tom. 5. ad Ord. L. 1. tit. 66. §.*  
 22. *Gloss. 29. pag. 229. n. 59.*

1572.

- Jan.       3 Regimento do Mordomo Mór e moradias.  
*Impresso avulso.*
- 24 R. do Ofício de Livreiro.  
*Cit. no R. de 23 de Janeiro de 1733.*
- Fever.     6 Regimento e Estatutos sobre a reforma das  
 3 Ordens Militares.

1572.

*Impresso em Lisboa por João de Barreira em 1574.*

Abril 11 Assentos sobre immunidade.

*Costa de Styl. Dom. Supplic. nos Assentos da Relação pag. 131. n. 26. e 27.*

..... Assento em que se resolveo a quem pertence o conhecimento se o lugar a que o delinquente se acolheo he Adro da Igreja, ou naó.

*Costa de Styl. Dom. Supplic. nos Assentos da Relação pag. 132. n. 31.*

1573.

Março 14 Alv. contra os Ciganos.

*Impresso avulso.*

— 27 Assento em que se resolveo que ao Juiz dos Feitos da Fazenda e naó aos Desembargadores dos Aggravos pertencia o conhecimentos das Appelações de condenação de pena, e perdimento de armas depois do siuo.

*Costa de Styl. Dom. Supplic. Assentos da Relação pag. 132. n. 30. Col. 1.*

1574.

Nov. 18 Assento sobre o relatorio das Sentenças que condenaõ em pena pecuniaria.

*Costa de Styl. Dom. Supplic. Assentos da Relação pag. 134. n. 33. Col. 1.*

1575.

Outubr. 3 Alv. sobre o modo com que os degredados haó de ser trazidos das cadeias do Reino á de Lisboa.

L

1575.  
L. 3. da Esfera da Casa do Porto pag.  
253.

- Nov. 17 Assento sobre immunitade.  
*Cabedo p. 2. Areto 60.*

## 1576.

- Maio 30 Alv. contra os que compraõ coirama para revender:  
*Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576.  
até 1612. pag. 1.*
- Julho 20 Alv. para que o Conservador da Universidade castigasse os que fossem ás Escolas menores fazer descortezias aos Mestres, e Estudantes delas.  
*Deduc. Chronolog. e Analit. Prov. n. 15.  
p. 1. Divis. 5. §. 109.*
- Outub. 20 Alv. sobre os deseamintos de fazendas  
*Torre do Tombo Livr. 1. de Leis de  
1576. até 1612. pag. 5.*
- Nov. 24 Regimento das Lesirias e páues.  
*Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 261.*
- Dez. 4 Alv. para se não imprimirem livros sem licença d'El Rei.  
*Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576  
até 1612. pag. 7.*

## 1577.

- Fever. 4 Alv. declaratorio do Regimento das Lesirias e páues.  
*Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 289.*
- Maio 20 Alv. que impõe penas ás pessoas que falarem mal do governo.  
*Torre do Tombo L. 1. das Leis de 1576  
até 1612. pag. 8.*
- Junho 5 Lei sobre o perdimento dos bens dos Réos condenados no Santo Officio.

1577.

*Torre do Tombo L. I. das Leis de 1576  
até 1612. pag. 19.*

Nov. 8 Alv. sobre Coimas.

*Peg. tom. 5. ad Ord. L. I. tit. 66. §.  
27. Gloss. 29. pag. 232. n. 63.*

1578.

Março 5 Alv. que prohíbe levar para a India artilhe-  
ria, e outras coisas.

*Torre do Tombo L. I. das Leis de 1576  
a 1612. pag. 17.*

— 6 Alv. sobre as armas, e sedas.

*Torre do Tombo L. I. das Leis de 1576  
a 1612. pag. 26.*

— 6 Pragmatica em que se prohíbem novamen-  
te as sedas, brocados, telas de ouro, ou  
prata, &c. *ibidem*.

*Torre do Tombo L. I. das Leis de 1576  
a 1612 pag. 37.*

Abril 22 Alv. para que o Juiz e Oficiaes da Ca-  
mara, quando encoparem levem o terço.

*Pegas ad Ord. tom. 5. L. §. tit. 66. §.  
27. Gloss. 29. pag. 233.*

Set. 2 Alv. que determina a forma, em que se haõ  
de dar os pregões nas execuções de pena  
capital, ou cortamento de membros.

*Torre do Tombo L. I. das Leis de 1576  
a 1612 pag. 51.*

Outub. 17 Alv. que derroga a Pragmatica de 28 de  
Abril de 1570 a respeito do uso das ca-  
pas no Paço.

*Torre do Tombo L. I. das Leis de 1576  
a 1612 pag. 52.*

1579.

Janeiro 29 Alv. para se tirar devassa dos Oficiaes de  
Justiça posto que dem residencia.

*Tor-*

1579.

63

Torre do Tombo L. das Leis de 1576

a 1612 pag. 57.

Colleg. 1. á Ord. L. I. tit. 65. n. 7.  
pag. 365.

Junho 16 Alv. sobre os pedintes, e vadios.

Torre do Tombo L. das Leis de 1579  
a 1612 pag. 60.

— 22 Regimento das Egoas e Coudelarias.

Torre do Tombo L. I. das Leis de 1576  
a 1612 pag. 62.

Julho 6 Carta Regia para que em caso que pareça  
que se deve proceder sumariamente se  
ajuntem cinco Desembargadores em Meza  
grande.

Cabed. p. 1. Decis 206. pag. 184. n. 2.

Nov. 13 Assento para que em casos de ferimentos, e  
outros delictos commettidos aonde estiver  
a Casa da Supplicação, ou cinco legoas  
ao redor que não sejaão de morte, se pas-  
saraão as Cartas de Seguro dirigidas aos Ju-  
izes do lugar do malefício, com clausula que  
o Accusador possa accusar o seguro, que-  
rendo perante o Corregedor do Crime da  
Côrte.

Costa de Styl. Dom. Supplie. nos Assen-  
tos da Relação pag. 135. n. 38.

Dez. 19 Lei para se applicarem para a Corda os  
bens dos condemnados pelo Santo Officio.

Torre do Tombo L. I. das Leis de 1576  
a 1612 pag. 67.

1580.

Janeiro 13 Provisaõ sobre as sizas, que confirma o Re-  
gimento dos Encabeçamentos das sizas

Sistema dos Regimentos tom. I. pag. 309.

— 20 Alv. que dá o privilegio do fôro aos Offi-  
ciaes, e Familiares do Santo Officio nas  
Cau-

sas criminaes sendo Autores ou Réos,  
e nas cíveis sendo Réos sómente.

*Guerreiro Tr. de privilegiis cap. 3. pag.*

15. n. 40. .

Janeiro 29 Regimento da saude.

*Manuscripto.*

- Julho 27 Lei sobre o modo como os degredados haõ  
de ser trazidos das Cadeias do Reino á  
de Lisboa , e desta embarcados para ir  
cumprir seus degredos.  
*Impressa em Lisboa em 1583 por Anto-  
nio Ribeiro.*
- 27 Lei que deo o Regimento á Relação da Ca-  
sa do Porto.  
*Impresso em Lisboa em 1583 por Anto-  
nio Ribeiro.*
- 27 Lei , que deo Regimento á Casa da Supli-  
cação.  
*Torre do Tombo L. I. de Leis de 1576  
a 1612 pag. 200.*
- 27 Lei de Reformaçao da Justiça.  
*Impressa em Lisboa em 1583 por Anto-  
nio Ribeiro.*
- 27 Regimento novo do Desembargo do Paço.  
*Ord. no fim do Livro I. depois do ti-  
tulo 100.*
- Outub. 16 Alv. sobre os que arrancarem arma na  
Corte.  
*Torre do Tombo L. I. de Leis de 1576  
a 1612 pag. 33.*
- Nov. 23 Provisaõ para a revalidaçao dos autos que  
vaõ á Relação por Appellaçao ou Aggra-  
vo que se pertendem annular por defei-  
to de solemnidades ou por não ser ca-  
so de Devassa.

1582; 65  
Pegas ad Ord. L. 1. tit. 35. §. 8 Gloss.  
18. c. 2. pag. 29. n. 18.

1583.

Fev. 4 Regimento para a arrecadaçāo das Terças do Reino.

*Impresso avulso.*

Junho 21 Alv. que suscita a observancia da Lei de 3 de Agosto de 1557 sobre os que tra-  
zem, ou tem arcabuzes pequenos.

*Impresso avulso.*

1585.

Janeiro 31 Assento em que se declara o §. 7. c. Lei da Reformaçāo da Justiça de 27 de Ju-  
lho de 1582.

*Livro 3. da Esfera da Relaçāo do Por-  
to pag. 211.*

*Pegas ad Ord. tom. 4. L. 1. tit. 35.  
§. 8. Gloss. 18. c. 2. pag. 27. n. 9.*

Outub. 27 Alv. de Regimento do Governo da Cidade de Lisboa.

*Manuscripto.*

1586.

Janeiro 11 Assento para os Desembargadores, e Juizes que forem na maior Alçada não puderem tomar querélas nos mesmos autos de que forão Juizes, mas deverem tomar fé no livro das querélas pertencendo o seu conhecimento ao Juizo do Crime.

*Costa de Stylis Dom. Supplic. nos A-  
senios da Relaçāo pag. 137. n. 42.*

Set. 16 Alv. para que os Corregedores, e Juize do Crime corraõ a Cidade de Lisboa de noi-

I te

1586.

te ao menos huma vez na semana.  
*Torre do Tombo L. 1. de Leis de 1576  
 a 1612 pag. 126.*

Set. 16 Alv. sobre as pessoas que jogaõ cartas, ou dados.

*Torre do Tombo d. L. 1. de Leis pag.  
 127.*

Outub. 1 Regimento do Juizo do Tombo dos bens da Coroa da Villa de Santarem.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 1.*

1587.

Fever. 16 R. do Ouvidor de Macão.

*Cit. no Alv. de 26 de Março de 1803.*

— 26 Regimento da Relação da Índia.

*Torre do Tombo d. L. 1. de Leis pag.  
 141.*

Set. 25 Regimento da Relação da Bahia.

*Torre do Tombo d. L. 1. de Leis pag.  
 172.*

Outub. 15 Foral da Alfandega de Lisboa.

*Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 3;*

1588.

Janeiro 23 Alv. que declara, e amplia o Regimento da Relação da Bahia.

*Torre do Tombo L. 1. de Leis de 1576  
 a 1612 pag. 164.*

Agosto 31 Alv. para que se não possa imprimir livro algum sem ser approvado pela Niça do Desembargo do Paço, posto que temha as licenças do Santo Officio, e Ordinario.

*Torre do Tombo L. 1. de Leis de 1576  
 a 1612 pag. 187.*

Outub. 4 Alv. que revoga a Lei da Reformação da Justiça de 27 de Julho de 1582 pelo que res-

1588.

67

respeita ao esmaltado nos vestidos.

*Torre do Tombo d. L. 1. Leis pag.  
188.*

1589.

Janeiro 16 Regimento da Chancellaria.

*Collec. 1. 4 Ord. L. 1. tit. 2. n. 2. pag.  
241.*

*Sistem. dos Regimentos tom. 5. pag. 28.*

Outub. 7 Lei sobre os desafios.

*Torre do Tombo L. 1. de Leis de 1576  
a 1612 pag. 194.*

1590.

Agosto 11 Alv. sobre as pessoas, que levarem escudos,  
ou recados de desafios.

*Torre do Tombo d. L. 1. de Leis pag.  
202.*

Set. 7 Regimento da Apozentadoria.

*Sistema dos Regimentos tom. 4. pag. 189.*

1591.

Julho 15 R. do Presidente do Desembargo do Trigo.  
*Manuscripto.*

— 20 Pragmatica sobre os gastos dos funeraes.  
*Torre do Tombo d. Livr. de Leis pag.  
215.*

Nov. 20 Novo Regimento da Fazenda.

*Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 152.*

— 30 Regimento da Meza da Vereação.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 124.*

1592.

Janeiro 7 R. dos Vendedores do Terreiro do Trigo.  
*Manuscripto.*

Janeiro 22 Regimento da Capella Real.

*Torre do Tombo L. dos Regimentos,  
Alvards, Bullas, e Breves pertencentes  
à Capella Real pag. 13.*

Março 17 Assento para que se tire devaça sobre arancamento d'arma em Procissão, posto que nella naó vá o Santissimo Sacramento.

*Costa de Stylis. Assentos da Relação  
pag. 140. n. 47.*

Abril 18 Assento para que sendo prezo algum Réo tendo Carta de Seguro posto que de Juiz incompetente seja solto para se segurar competentemente dentro de cinco dias.

*Costa de Stylis. Assentos da Relação  
pag. 140. n. 48.*

Agosto 31 Lei que aumenta as penas contra os Ciganos.

*Impressa avulso.*

Julho 24 Assento para que as Cartas de guia dos prezos se passassem na Relação do Porto pelo Corregedor do Crime della no nome de S. Magestrado, e fossem feitas pelo Escrivão dos Degredados.

*Livr. 3 da Esfera da Casa do Porto  
pag. 257.*

*Pegas tom. 4. ad Ord. L. 1. tit. 35.  
§. 8. Gloss. 18. c. 2. pag. 24 n. 52.*

Set. 25 Alv. que declara como se haó de entender as prizões em fragante delicto.

*Phab. p. 2. arrest. 191. Ferreira Pract.  
Crim. tom. 1. Tr. 1. c. 8. pag. 29.*

Dez. 18 R. da Matricula Geral do Estado da India.

*Manuscripto.*

- Abril 28 Assento em que se declara a Ord. L. tit.  
126. §. 7. vers. Porém.  
*Costa de Stil. Dom. Supplic. nos Assentos da Relação pag. 142. n. 52.*

1595.

- Fever. 16 Assento para o Corregedor do Crimé da Casa do Porto na Devassa, que deve tirar dos Officiaes de Justiça, esperai até dez de Janeiro para ver se o Juiz a tira.  
*Livro da Esfera da Casa do Porto pag. 263.*  
Peg. tom. 4. ad Ord. L. 1. tit. 35. §. 8. Gloss. 18. c. 2. pag. 35. n. 60. et 61.

1596.

- Fever. 12 Assento para que os Corregedores das Comarcas possão devassar dos Juizes do Ofícios da sua Correição que não forem Juizes de Fóra.  
*Livro 3. da Esfera da Casa do Porto pag. 266.*  
Peg. tom. 4. ad Ord. L. 1. tit. 35. §. 8. Gloss. 18. c. 2. n. 64.
- Abril 19 Regimento do Confisco dos bens dos Judeus, e Hereges.  
*Impresso avulso.*
- Agosto 29 Assento para que os Ouvidores do Crimé da Casa do Porto conheçam das Appelações, que vem das Devassas pronunciadas por não obrigatorias.  
*Livro 3. da Esfera da Casa do Porto pag. 271.*  
Pegas tom. 4. ad Ord. L. 1. tit. 35. §. 8. Gloss. 18. c. 2. pag. 36. n. 65.
- Outubr. 10 Alv. que prohibe os arcabuzes, e espingardas

1596.

das de menos de quatro palmos de cano,  
e as adagas estreitas a que chamaõ de so-  
vela, e as gualteiras de rebuço.

*Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595  
a 1636. pag. 31.*

1597.

- Janeiro      2 Alv. para os Provedores conhecerem das Appellações das Coimas.  
*Peg. ad Ord. tom. 5. L. 1. tit. 66. §.  
97. Gloss. 29. n. 242.*
- 3 Alv. para que naõ sejaõ prezos os Contratadores, e Feitores das Tergas por casos crimes, exceto morte, roubo de Igreja, Leza Magestade, traiçao, sodomia, ou sendo achados em fragante.  
*Peg. ad Ord. tom. 5. L. 1. tit. 66. §.  
27. Gloss. 29. n. 58. pag. 228.*
- 17 Alv. sobre o crime de mollicie.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595  
a 1636 pag. 33.*
- Março        8 Lei sobre os Mercadores que quebraõ.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595  
a 1636 pag. 34.*
- 18 Carta do R. da Chancellaria da Casa da Supplicaçao.  
*Manuscripto.*
- Junho        8 Alv. que confirma os Estatutos da Universidade de Coimbra.  
*Impressos em Coimbra na Officina de  
Thomé Caryalho no anno de 1654.*
- 16 Lei sobre os Tratamentos.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595  
a 1636 pag. 37.*  
*Coll. 1. d'Ord. L. 5. tit. 92. n. 4.  
pag. 211.*

1598.

1598.

71

- Abril 25 Alv. para se dar Senhoria ao Presidente da Camara da Cidade de Lisboa dentro na Casa da Camara.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595  
a 1636 pag. 42.*
- Junho 6 Alv. para se devassar dos que furtarem pinhaes, e puzerem fogo no pinhal de Leiria.  
*Torre do Tombo d. L. 2. de Leis pag. 42.*
- Nov. 28 Regimento dos Sargentos Móres das Comarcas.  
*Sistem. dos Regimentos tom. 5. pag. 217.*
- Dez. 5 Alv. para que os Navios que vierem do Brasil não possão tomar outro algum Porto que os deste Reino.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595  
a 1636 pag. 51.*

1599.

- Outub. 16 Alv. que prohibe aos que fugirem da prisaõ, ou estiverem homisiados por delitos entrar na Corte, ou cinco legoas ao redor.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595  
a 1636 pag. 44.*

1601.

- Abril 4 Alv. para não haver mais Coutadas no Reino que as de Lisboa, e das Villas de Cintra, e Collares, Almeirim, e Salvaterra.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595  
a 1636 pag. 52.*
- Nov. 24 Alv. para se não chamar Christião novo, Con-

1601.

Confesso , Marrano , ou Judeo , ou outro nome affrontoso a algum descendente dos convertidos á Fé.

*Torre do Tombo d. L. 2. das Leis de 1595 a 1636 pag. 53.*

*Append. das Leis Supplém. pag. 373.*

1602.

- |        |                                                                                                                                                                                                             |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Março  | 1 Alv. sobre residencias.<br><i>Cabed. de Patronat. Reg. Coron. no fim depois do Aresto 6.</i>                                                                                                              |
| Julho  | 26 Alv. para se tirar Devassa dos Officiaes de Justica , posto que dem residencia.<br><i>Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 a 1636. pag. 56.</i><br><i>Coll. 1. à Ord. L. 1. tit. 65. n. 7. pag. 365.</i> |
| Agosto | 7 Alv. para se fallar por Senhoria aos Presidentes dos Tribunaes.<br><i>Torre do Tombo d. L. 2. pag. 55.</i>                                                                                                |
| Dez.   | 10 Lei sobre os Carcereiros, a quem togem os prezos por sua culpa , e má guarda.<br><i>Torre do Tombo L. 2. de Leis de 1595 a 1636. pag. 60.</i>                                                            |
| —      | 10 Lei declaratoria sobre os privilegios dos Contractadores das Rendas d'ElRei nos casos crimes.<br><i>Torre do Tombo d. L. 2. de Leis pag. 61.</i>                                                         |

1603.

- |         |                                                                                                             |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Janeiro | 13 Alv. que manda proceder contra os que tem trato com Freiras.<br><i>Collec. 1. d Ord. L. 5. pag. 152.</i> |
| Fever.  | 7 Alv. para que os Julgadores façaõ applicação das penas pecuniarias para os caños                          |

- nos da agua de prata de Evora.  
*L. 7. da Supplicaçao pag. 30.*
- Março 12 Regimento dos Quadrilheiros.  
*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 386.*
- Setemb. 25 Alv. que declara como se haó de entender  
 as prizões em fragante delicto.  
*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 364.*
- 26 Alv. que impõe pena de morte aos degredados para sempre para galés, qui. dellas fugirem.  
*Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 261.*
- Outub. 10 Alv. que prohíbe o sabaô branco.  
*Manuscripto.*
- 13 Carta Régia sobre os salarios dos Ministros,  
 e Officiaes que trazem prezos á custa das Partes.  
*Pereir. de Man. Reg. Resol. princ. pag. 3.*
- Dez. 3 Alv. que declara, que os Valladores, e Lavradores das Lesirias, e Paúes não gozaõ de privilegio nas causas criminaes.  
*Collec. 1. á Ord. L. 3. pag. 136.*

## 1604.

- Jan. 9 Alv. que prohíbe que os mendigos peçaõ esmola sem licença.  
*Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 232.*
- 31 Alv. que prohíbe o jogo das pedradas.  
*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 332.*
- Fever. 7 Alv. de R. dos Partidos dos Medicos, e Boticarios pela universidade.  
*No fim dos Estat. da ditta Univ. Ed. de 1654.*
- 13 Alv. que prohíbe as laranjadas, e outros jogos do entrudo.  
*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 333.*
- 18 R. para se não sobrecarregarem as Náos da India.

1604.

- Feyer. 23 Regimento do Paço da Madeira.  
*Sistema dos Regimentos tom. 2. pag. 231.*
- Julho 25 Regimento do Conselho da India, e mais  
Dominios Ultramarinos.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 70.*
- Outub. 23 Alv. que declara que os Desembargadores  
em casos de Almotaceria não gozaõ do  
privilegio do fóro.  
*Collec. 1. á Ord. L. 2. pag. 144.*

1605.

- Março 17 Alv. que permitte o jogo das Cartas sendo  
elas do Estanque Real.  
*Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 195.*
- 20 Regimento do Monteiro Mór.  
*Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 588.*
- Junho 7 Regimento da Casa da Supplicação.  
*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 236.*
- Ju ho 13 Alv. que manda, que os privilegiados dos  
Paúes, e Lesirias não gozem de privile-  
gio senão em certos casos crimes, e ten-  
do os requisitos do Regimento.  
*Collec. 1. á Ord. L. 3. pag. 135.*
- Agosto 26 Alv. que augmenta as penas das Portuarias da  
Camara de Lisboa.  
*Peg. á Ord. tom. 14. pag. 138.*
- 30 Carta Régia para que nas Comissões para  
Devassas de crimes de Cavalleiros se en-  
tenda sempre a clausula como Mestre.  
*Pereir. de Man. Reg. princip. pag. 11.*
- Dez. 21 Regimento do Pão do Brasil.  
*Livro do Registo da Relaçao da Bahia.*
- 30 Alv. que determina que cada Ministro resi-  
da no seu Bairro.  
*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 317.*

1606.

1606.

75

- Janeiro      7 Alv. que impõe penas aos Siganos que forem achados no Reino.  
*Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 166.*
- 12 Assento que declara que o que toma Carta de Seguro confessativa pôde aproveitá-la, e contrariar negando.  
*Nov. Collec. dos Assentos n. 2.*
- Março      20 Assento que declara não poder suprir-se a falta de solemnidade em autos crimes depois de sentenciados em Relação.  
*Nov. Collec. dos Assentos n. 4.*
- Abril      31 Carta Régia que determina o modo de se sentenciarem as Residencias.  
*Collec. 2. d Ord. L. 1. pag. 458.*
- Jun.      20 R. do Ouvidor das Ilhas de Cabo Verde.  
*Torre do Tombo L. 2. pag. 139. vers.*
- Set.      8 Regimento dos Marachões da Cidade de Coimbra.  
*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 326.*
- Outub.      12 Alv. que declara as penas do crime de mo-liecie.  
*Collec. 1. d Ord. L. 5. pag. 151.*
- 31 Carta Régia que proíbe imprimirem-se livros de linhagens.  
*Pereir. de Man. Reg. Resol. princ. pag. 16.*
- Dez.      4 Lei que manda que se não condemne para galés por menos de dois annos.  
*Collec. 1. d Ord. L. 5. pag. 145.*
- 9 Alv. que nega Carta de Seguro aos que conseguem fóros com papéis falsos.  
*Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 161.*
- 30 Alv. para que em cada hum dos Bairros de Lisboa se assinem casas para morarem os Julgadores do crime.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 166.*

- Jan.      13 Alv. que manda que naõ haja perdaõ nos crimes de Residencia.  
*Collec. 1. & Ord. L. 1. pag. 345.*
- Março     23 R. dos Officiaes da Dizima do Pescado:  
*Manuscripto.*
- Maio      11 Alv. para se naõ imprimirem livros de armas, nem familias sem serem revistos pelo Rei de armas principal.  
*Torre do Tombo Nobiliar. do Conde D. Pedro.*
- 17 Assento que declara que o degredado para Africa que naõ cumprir o degredo deve ir servir para o Brasil pelo resto do tempo posto que a condemnaçao seja de menos de cinco annos.  
*Nov. Collect. dos Assentos n. 8.*
- Outub.    2 Alv. que impõe penas aos Jurados que fizarem avenças sobre Coimbras de gados.  
*Collec. 1. & Ord. L. 5. pag. 172.*
- Nov.      30 Alv. para os delinquentes naõ andarem na Corte nem lhes valer a immunidade della nem do lugar aonde estiver o Conselho de Portugal.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 155.*
- Dez.      3 Provis. Reg. para as Camaras nas Posturas naõ applicarem as penas para Cattivos.  
*Pegas á Ord. tom. 5. pag. 255.*  
..... R. do Conselho da Corôa de Portugal em Madrid.  
*Cit. na Carta Régia de 23 de Agosto de 1616.*

- Janeiro    19 Alv. que declara que a prohibiçao das pistolas comprehende os Estudantes de Coimbra.

*Col-*

*Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 181.*

- Março 10 Alv. que determina que se não passem mais Cartas de inimisade.

*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 263.*

- 20 Alv. para os privilegiados não serem isentos das Coimas, e Posturas.

*Pereir. de Man. Reg. p. 2. c. 39. pag. 79. n. 13.*

- 20 Regimento do Promotor das Capellas.  
*Manuscripto.*

- Maio 24 Lei que impõe penas aos donos dos gados, e bestas, e pastores que os mettem acintemente nas fazendas alheias.

*Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 173.*

- Agosto 12 R. do Presidente da Meza da Consciencia e Ordens.

*Manuscripto.*

- Agosto 16 Alv. que manda devassar das pessoas que se intrometerem nas eleições dos Religiosos, ou Religiosas.

*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 337.*

- 23 Regimento da Meza da Consciencia.  
*Manuscripto.*

- Set. 26 Alv. para se devassar dos Officiaes que podem encoimar.

*Pegas d'Ord. tom. 5. pag. 234.*

- Nov. 7 Alv. que proíbe serem prezos os Rendeiros dos Concelhos no anno do seu arrendamento.

*Pegas d'Ord. tom. 5. pag. 246.*

- Dez. 25 Regimento dos Bairros.

*Collec. 1. Ord. L. 1. pag. 309.*

- Fever. 14 Alv. que manda que se não dê dinheiro a risco das Náos, e Navios, que vaõ à India aos Officiaes da Equipagem.

- Fever. 25 R. do Ouvidor de Angola.  
*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 318.*  
*Torre do Tombo L. 2. fol. 161. vers.*
- Março 7 Regimento da Relação da Bahia.  
*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 265.*
- Abril 3 Alv. que impõe penas aos Escrivães que processarem os feitos sem distribuição.  
*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 297.*  
 — 3 R. do Governador da Paraíba.  
*Torre do Tombo L. 2. fol. 164.*
- Julho 30 Alv. que prohíbe que se cativem os Indios do Brasil.  
*Collec. 1. á Ord. L. 4. pag. 98.*
- Outub. 29 Pragmática sobre coisas cujo uso seria defeso.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 174.*
- 29 Provisão Régia que declara a Pragmática da mesma data.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 177.*

- Janeir. 9 Lei que prohíbe os fôgos de artifício nas Festas dos Santos.  
*L. 7. da Supplicaçāo pag. 173.*
- 19 Assento que declara que no despacho das Cartas de Seguro em casos de morte devem assistir cinco Desembargadores ao Corregedor do Crime.  
*Nov. Collect. dos Assentos n. 13.*
- Abril 24 R. do Ouvidor de S. Thomé.  
*L. 7 da Supplicaçāo fol. 210.*
- Maio 21 Lei que prohíbe trazer espingardas depois de Ave Marias, e entrar com elas nas Villas, e Cidades.  
*Collect. 1. á Ord. L. 5. pag. 182.*
- Set. 18 Alv. que determina que os Gazeiros de Desembargadores não são escusos de pagar Coimas.

Nov. 13 Alv. para os Rendeiros da Chancellaria naõ demandarem Coimas senão perante os Almotacés.

Dez. 15 Carta Régia para se prohibirem nas Coutadas os tresmalhos, e se accrescentar o mez de Junho aos defezos.

*Pereir. de Man. Reg. Resol. princip. pag. 18.*

## 1611.

Jan. 3 Lei que declara que pessoas pôdem usar do titulo de Dom.

*Collec. i. á Ord. L. 5. pag. 206.*

— 8 Alv. para se poder encoimar fóra da legoa.

*Pegas á Ord. tom. 5. pag. 246. n. 85.*

Maio 4 Carta Régia que prohíbe aos Tribunaes Seculares intrometter-se nas Eleições das Abadeças.

*Pereir. de Man. Reg. Resol. princip. pag. 14.*

— 13 Alv. de R. ao Corregedor das Ilhas dos Açoures.

*Manuscripto.*

Julho 21 Assento que declara que os Corregedores do Crime da Côrte devem remetter os autos ao Juiz dos Cavalleiros sem Declinatoria quando por Provisaõ inserta nos seus Precatorios se fizer notorio o privilégio do Réo.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 16.*

Set. 10 Lei que declara a liberdade dos Indios do Brasil.

*Collec. i. á Ord. L. 4. pag. 100.*

Nov. 12 Alv. de Regimento sobre a forma das eleições dos Juizes, e Vereadores.

*Col-*

*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 379.*

- Dez. 3 Lei que provê sobre o abuso que se fazia do Titulo de Dom, e faz dizer caso de Devassa.

*Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 207.*

- 9 Alv. para o Juiz dos Cavalleiros poder usar de vara, e lhe assistirem os Alcaldes, e Meirinhos por turno nas audiencias.

*Collec. 1. á Ord. L. 2. pag. 83.*

- Fever. 10 Alv. que prohíbe aos Vice-Reis, e Governadores do Ultramar, levarem consigo filhos seus ou consentirem que lá vao ter.

*Collec. 1. á Ord. L. 5. tit. 107. pag. 235.*

- Março 3 Alv. contra a introduçāo dos Reaes singelos cerceados, e faltos no peço.

*Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 200.*

- Abrial 14 Alv. que declara que ainda os privilegios para não pagarem coimas são obrigados a responder perante os Almotacés.

*Collec. 1. á Ord. L. 3. pag. 13.*

- Maio 17 Regimento sobre o modo de se tomarem as contas dos bens dos Concelhos.

*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 374.*

- Junho 22 Alv. sobre os Reaes singelos, e cerceados derrogando o Alv. de 26 de Janeiro de 1612.

*Impresso avulso.*

- Julho 31 Alv. para o Provedor Mór da Fazenda do Brasil devassar dos Officiaes da Fazenda da Alfandega.

*Manuscripto.*

- Agosto 26 Alv. sobre os Reaes singelos, e cerceados.

*Impresso avulso.*

- 30 Alv. que manda proceder conta os culpados no crime de desafio.

- Set. 18 Alv. que prohíbe os Reales singelos Castelhanos.  
*Torre do Tombo L. 2. de Leis pag. 245.*
- Outub. 6 Alv. sobre o preço dos Reales singelos que estavão prohibidos.  
*Histor. Genealog. da Caz. Real tom. 4. pag. 345.*
- 12 Alv. que prohíbe atirar-se com espingardas à caça no ar.  
*Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 203.*
- 30 Carta Régia que prohíbe ao Desembargador do Paço commetter diligencias aos Desembargadores que estão em Alçada.  
*Pereir. de Man. Reg. princ. pag. 18.*
- Nov. 8 Alv. para se tirar Residencia aos Juizes dos Orfãos do Brasil.  
*Manuscripto.*
- Dez. 6 Lei da Reformação da Justiça.  
*Collec. 1. á Ord. L. 5. pag. 253.*

## 1613.

- Janeiro 18 Alv. que sujeita o Carcereiro da Corte à Jurisdicção do Juiz dos Cavalleiros.  
*Collec. 1. á Ord. L. 1. pag. 305.*
- 18 Alv. para os Commendadores, e Cavalleiros das Ordens não serem isentos de Coimas.  
*Collec. 1. L. 3. pag. 131.*
- Fever. 4 Alv. sobre residencia dos Officiaes da Capitania de Pernambuco.  
*Manuscripto.*
- 16 R. do Ouvidor de S. Thomé.  
*Torre do Tombo L. 2. fol. 208. vers.*
- Março 2 Alv. que prohíbe aos Officiaes de Justiça, Vereadores trazerem gados de criação a lugares aonde servirem.

*Collec. 1. L. 5. pag. 201.*

- Março 2 Alv. que põe a pena de suspensão aos Desembargadores que se ausentarem sem licença do Regedor, ou excederem o tempo desta.

*Collec. 1. L. 1. pag. 235.*

- 5 Assento que declara que os Juizes Ordinários devem perguntar nas Devassas geraes pelos Juizes dos Orfãos.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 18.*

- Abril 30 Assento que declara quando aos condenados se deve pôr a marca P., ou huma forca.

*Peg. tom. 4. pag. 41. n. 81. Villanuverv. Reformac. da Just. pag. 35.*

- Maio 8 R. para o governo da Casa das orfãs sito no Castello da Cidade de Lisboa.

*Manuscripto.*

- 8 Resoluçao Régia que manda que os prezos da Misericordia não soltos cumprir o degredo de Africa sem obrigaçao de fiança.

*Collec. 2. L. 5. pag. 294.*

- Julho 5 Lei que permite o uso de espingarda aos que tiverem de seu dois mil crusados.

*Collec. 1. L. 5. pag. 182.*

- Set. 13 Lei que manda observar as penas impostas contra os Siganos que forem achados neste Reino.

*Collec. 1. L. 5. pag. 167.*

- 13 Alv. que determina a formalidade das Certidões, que devem remetter-se com os degredados para as partes Ultramarinas.

*Collec. 1. L. 5. pag. 260.*

- 27 Alv. que declara que os gados dos Desembargadores não são escusos das Coimas.

*Collec. 1. L. 2. pag. 143.*

- 30 Lei que estabelece a forma da desobrigação das Fianças criminaes.

*Col-*

*Collec. 1. L. 1. pag. 301.*

- Outub. 2. Regimento dos Contadores das Ordens Militares.

*Manuscripto.*

- 26 Carta Régia que manda sentenciar no Brasil, os Réos estrangeiros, e que se modo algum sejaõ remetidos para o Reino.

*Manuscripto.*

- Nov. 4 Regimento sobre as Minas de S. Vicente, dado a Salvador Correa de Sa.

*Manuscripto.*

- 6 Alv. que permite o uso de espingardas aos Ministros, e Oficiaes de Justiça, mas não aos seus criados, e apaniguados.

*Collec. 1. L. 5. pag. 185.*

- 7 Alv. que permite o uso de espingardas aos moradores do Algarve posto que não tenhaõ de seu dois mil cruzados.

*Collec. 1. L. 5. pag. 184.*

- 22 Alv. para que os Distribuidores levem à Relação os feitos para os distribuirem na presença do Chanceller.

*Collec. 1. L. 1. pag. 236.*

- Dez. 10 Regimento dos Oficiaes dos defuntos, e ausentes.

*Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 142.*

### 1614.

- Janeiro 18 Alv. que ordena que os Ministros Seculares sentenceem os relaxados pelo crime de sodomia pelas mesmas sentenças do Santo Officio sem a remessa dos autos.

*Collec. 1. L. 5. pag. 151.*

- Março 1 Assento tomado sobre a intelligencia dos Capitulos 16, e 22 do Regimento do isco

*Nov. Collec. dos Assentos. n. 19.*

- Abril. 7 Carta Régia que manda observar a proibiçáo dos pistoletes  
*Collec. 2. L. 5. tit 80. pag. 278.*
- 23 Carta Régia que determina que as e usas crimes criminalmente intentadas ainda contra Officiaes de Justiça se decidaó em Relação.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 444.*
- Agosto 30 Assento que declara que devém ser degredadas para o Brasil as mulheres que não cumprirem o primeiro, e segundo o grau do para os Presidios do Reino pelos anos que os Juizes arbitrarem, posto que sejaó menos de cinco.  
*Nov. Collec. dos Assentos n. 21.*
- Outub. 18 Carta Régia que manda que os feitos de Residencias se despachem na Meza grande, e que se nomeiem Adjuntos no mesmo acto do despacho.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 416.*
- 18 Alv. que prohíbe ao condemnado em sentença de maior alçada por erros de Oficio poder pedillo para seus filhos, ou outra pessoa.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 400.*
- Dez. 3 Carta Régia que prohíbe aceitar-se requerimento de Cigano para viver no Reino.  
*L. 4. do Desembargo do Pago. Pereir. de Man. Reg. pr. pag. 10.*
- 13 Alv. que prohíbe constituir-se censos, ou juros a retro por menos de vinte ao milhar.  
*Collec. 1. L. 4. pag. 113.*

- Janeiro 3 Carta Régia para serem assinadas por El-Rei as Provisões do Desembargo do Paço

ço para se devassar de alguns Cavaleiros das Ordens.

*L. 4. do Desembargo do Paço. Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. pag. 11.*

- 9 Carta Régia que prohíbe as redes de pescar chamadas tartaranhas.

*Manuscripto.*

- 30 Alv. que manda pagar Direitos aos Pescadores que forem vender pescado fóra do Reino, e que disso se tire devassa.

*Collec. 1. L. 2. pag. 95.*

- 30 Alv. sobre a mesma materia a respeito dos Pescadores de Peniche.

*Collec. 1. L. 2. pag. 96.*

- Março 20 R. dos tratos, e resgates da Costa da Mina.

*Torre do Tombo L. 3. fol. 30. vers.*

- Abril 4 R. do Capitão, e Ouvidor de Cacheu, e Rios de Guiné.

*Torre do Tombo Livro 3. das Leis fol. 22.*

- 9 Alv. que prohíbe as redes de pescar chamadas tartaranhas.

*Pegas d'Ord. tom. 14. pag. 125.*

- Maio 12 Alv. que declara a proibição feita aos Oficiaes, e Vereadores de trazerem gado de criação nos lugares aonde servirem.

*Collec. 1. L. 5. pag. 202.*

- 20 Carta Régia que prohíbe que nas Devassas se prometta segredo ás testemunhas sem especial Ordem do Soberano.

*Collec. 2. L. 1. pag. 468.*

- Junho 3 Carta Régia sobre o mesmo assumpto da de 3 de Janeiro deste anno ácerca das devassas dos Cavaleiros.

*Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. pag. 11.*

- Set. 4 Carta Régia sobre o mesmo assumpto das

*de-*

1615.

devassas dos Cavaleiros.

*Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. ag.*

11.

- Outub. 3 Carta Régia para se providenciar sobre as brigas , e diferenças que eraõ frequentes em Lisboa.

*Manuscripto.*

- 9 Regimento dado ao Governador Geral da Ilha de Ceilaó.

*Torre do Tombo Corp. Chronol.*

- Outub. 17 Decreto para os Corregedores-nas suas Residencias ajuntarem Certidão de haverem cumprido o seu dever a respeito da lavoura das terras , abertura de maninhos , e plantações de arvores.

*Manuscripto.*

- Nov. 21 Carta Régia contra a familiaridade suspeita com Religiosas.

*L. 4. do Desembargo do Paço. Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. pag. 19.*

- Dez. 16 Carta Régia que declara que os feitos crimes sobre Fazenda Real , se os crimes merecerem pena de morte , se sentenciem na Relação, se degredo temporal, ou perdimento de Ofício , no Conselho da Fazenda.

*Collec. 2. L. 1. pag. 444.*

1616.

- Maio 17 Carta Régia que ordena que das sentenças de Residencia dê conta o Corregedor do Crime da Corte no Desembargo do Paço.

*Collec. 2. L. 1. pag. 458.*

- Set. 6 Carta Régia sobre a proibiçāo dos pistoletes.

*Collec. 2. L. 5. pag. 278.*

Ou-

- Outub. 10 Carta Régia que declara extinto o Tribunal, em que se tratava do castigo contra os que caçavaõ nas Coutadas.  
*Manuscripto.*
- 15 Alv. que determina que o Juiz dos Cavaleiros não saia fóra a diligencias.  
*Collec. 1. L. 2. pag. 84.*
- Nov. 12 Alv. que determina que o Desembargador do Paço mais antigo seja Juiz das Fianças.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 303.*
- 15 Alv. para se devassar dos Rendeiros das Coimas.  
*Pegas á Ord. tom. 5. pag. 236. n. 68.*
- 15 Alv. que prohíbe incumbirem-se diligencias fóra da Corte ao Juiz dos Cavaleiros.  
*L. 4. do Desembargo do Paço pag. 61.*  
*Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. pag. 11.*
- 23 Lei que determina que as pessoas que tiverem bens da Corôa não cazen sem licença.  
*Collec. 1. L. 2. pag. 113.*

## 1617.

- Janeiro 10 Carta Régia para se remetterem ao Corregedor da Corte os autos de injurias feitas aos Julgadores sendo o caso acontecido na Cidade.  
*L. 4. do Desembargo do Paço pag. 74.*  
*Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. pag. 13.*
- Abril 7 R. do modo que o Chanceller, e Desembargadores da Relação de Goa haõ de ter no despacho das Causas que despacharem como Desembargadores do Paço.  
*Manuscripto.*

Abril

- Abril. 26 Carta Régia que prohíbe consultar-se perdões de pessoas que commetterem delitos em Igrejas, ou commutações de degrados,  
*L. 4. do Desembargo do Paço pag. 64.  
 Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. pag. 12.*
- Junho 6 Carta Régia que manda incumbir as diligências de Justiça aos Ministros que tiverem dado boas Residencias ainda que não estejaõ empregados.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 459.*
- Set. 23 R. dos Ofícios de Escrivães da Alfandega da Ilha Terceira, e S. Miguel.  
*Torre do Tombo Livro 3. das Leis fol. 82.*
- 29 Carta Régia que manda que sendo monidos os Ministros, ou officiaes de Justiça para allegarem os Embargos ás censuras cominadas não devem recorrer á Corôa antes da decizaõ dos Embargos.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 436.*

- Janeiro 16 Decreto que prohíbe ao Corregedor do Crime da Corte sentar-se na Igreja, ou em qualquer outro lugar na presença d'El-Rei.  
*L. 5. da Supplicação pag. 209.*
- Fever. 9 Lei que prohíbe o uso de espingarda aos moradores da India.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 185.*
- Março 20 Alv. que impõe penas aos Carcereiros que deixarem fugir os prezos por culpas tocantes á Fazenda Real.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 390.*
- Maio 19 Alv. que confirma o Compromisso da Misericórdia de Lisboa.  
*Im-*

*Impresso no fim delle em Lisboa em 1640  
por Antonio Alvares, e em 1704 por  
Miguel Manescal.*

- Maiô 29 Assento que declara ser o Corregedor da Corte o Juiz superior legitimo para conhecer das offensas que lhe saõ feitas, e ao Regedor.  
*Nov. Collec. dos Assentos n. 27.*
- Junho 8 Lei para não correrem as moedas dos quartos.  
*Livro Mattozo da Camara de Setuval pag. 373.*
- Agosto 8 Regimento para os descubridores das Minas de ouro de S. Paulo, e S. Vicente.  
*Collec. 1. L. 2. pag. 101.*
- 9 Alv. que manda trasladar nas Appellações de casos crimes que se remetterem à Caça da Supplicaçao o Capitulo 5. do Regimento dos canos d'agua da prata de Evora.  
*Impresso avulso.*
- Ser. 24 Carta Regia para se fazerem as commutacões dos perdões para a Arca das despezas do Desembargo do Paço.  
*Manuscripto.*
- Outub. 11 Carta Regia para que se não possa perdoar sem Consulta as penas impostas por culpas da Fazenda Real, ou erros de Oficio.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 446.*
- Nov. 2 Alv. que permite o uso de espingardas aos Officiaes das Coutadas.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 186.*

- Nov. 9 Assento para que os agravos dos prezos não havendo Audiencia proxima se

1619.

possaõ interpôr em casa do Julgador.  
*Nov. Collec. dos Assentos n. 30.*

Junho 5 Regimento dos Ovidores do Rio de Janeiro, Espírito Santo, e S. Vicente.

*Torre do Tombo L. 3. fol. 104.*

Nov. 7 R. do Ouvidor geral do Maranhão.

*Torre do Tombo L. 3. fol. 107. vers.*

1620.

Janeiro 9 Lei que prohíbe os fogos de artificio nas Festas dos Santos.

Esta Lei parece ser a mesma da data de 9 de Janeiro de 1610.

*Collec. 1. L. 5. pag. 196.*

— 18 Regimento da Casa dos Cinco.

*Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 256.*

Abril 11 Provisão do Conselho da Fazenda que permite aos Pescadores pescar com Avargas, Chinchas, e Chinchorros á excepção dos quatro meses de Maio, Junho, Julho, e Agosto.

*Livro Mattozo da Camara de Setúbal pag. 292.*

Julho 10 Regimento das Confiscações.

*Collec. 1. L. 5. pag. 305.*

— 13 Compromisso da Misericordia de Coimbra confirm. por Alvará desta data.

*Impresso em Coimbra na Officina de Luiz Secco Ferreira.*

Agosto 1 R. da sardinha, e Lota della.

*Manuscripto.*

Set. 22 Carta Régia para se registarem nos Livros das Mercês pena de nullidade ás mercês de commutações de degredos, e renúncias de Offícios.

*Manuscripto.*

Outub. 20 Carta Régia para se mudar o degredo do

bra-

1620.

94

Brasil ás Mulheres para Cabo Verde, e S.  
Thomé.

*Collect. 2. L. 5. pag. 296.*

1621.

Janeiro 5 Alv. que prohíbe o uso de espadas de fo-  
lha de cinco palmos além do punho, e  
maçan.

*Collect. 1. L. 5. pag. 193.*

Abril 1 Assento para os Corregedores do Crime da  
Côrte conhecerem tambem dos Aggravos  
dos Juizes do Civel quando conhecerem  
incidentemente de alguma falsidade, ou ou-  
tro crime.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 34.*

Junho 8 Carta Régia que declara não gozarem os  
privilegiados de Malta do privilegio em ma-  
teria de Coimas.

*Manuscripta.*

1622.

Märço 3 Carta Régia que declara não poder o Re-  
gedor prender, nem suspender Desembar-  
gadores sem Ordem d'El Rei.

*Pereir. de Man. Reg. Resol. pr. pag.  
20.*

— 9 Assento da Relação do Porto sobre a com-  
petencia do foro em crime do Guarda  
Mór della entre o Corregedor do Crime  
da mesma Relação, e o Juiz do Fisco.

*Livr. dos Assentos da Relação do Por-  
to pag. 2. Pegas & Ord. tom. 4. pag.  
43. n. 110.*

Abril 9 Alv. para se tirar Residencia aos Captaes  
dos lugares de África.

*Collect. 1. L. 2. pag. 131.*

M 2

*Nov.*

Nov.

- 17 Alv. sobre o modo em que haô de andar armadas as Náos, e Navios que partirem desse Reino para as partes Ultramarinas, declarando o R. de 3 de Novembro de 1571.

*Impresso avulso.*

- Março 13 Carta Régia que prohíbe ao Desembargo do Paço perdoar o crime de fugida dos degredados do lugar do degredo.

*Manuscripto.*

- Agosto 23 Lei que prohíbe dar dinheiros a risco a Náos, e Navios que vão aos Portos Ultramarinos aos Officiaes da Equipagem.

*Collec. 1. L. 1. pag. 318.*

- Set. 24 Carta Régia para se não sentenciarem as Residencias dos Provedores sem terem dado annualmente conta dos Tencionarios falecidos no seu distrito.

*Collec. 1. L. 1. pag. 459..*

- Outub. 10 Carta Régia que prohíbe às mulheres andarem tapadas.

*Manuscripto.*

- 16 Alv. que permite ao Governador do Algarve avocar à sua Ouvidoria os feitos crimes dos lugares do Reino, que não tiverem Parte, ou consentindo esta.

*Collec. 1. L. 1. pag. 335.*

- Nov. 9 Carta Régia para se sentenciarem na Suplicação os delinquentes que forem prezados no seu distrito posto que sejão da Relação do Porto.

*Collec. 2. L. 1. pag. 433.*

- 16 Alv. que prohíbe correrem livros vindos de fora sem licença.

*Col-*

1624.

- Jan.      2 Assento sobre a reduçāo de votos.  
*Pegas d'Ord. tom. 4. pag. 50. n. 139.*
- 18 Alv. que prohībe aos Governadores, e Ministros do Ultramar mandar alguém prezo para o Reino por culpa que lhe hajaõ formado sem dar conta a El Rei.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 278.*
- Fever. 23 Alv. que prohībe atirar ás perdizes no ar, ou matalas no ninho.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 203.*
- Março 21 R. do Ouvidor Geral do Maranhão.  
*Torre do Tombo L. 3. de Leis fol. 139.*
- Agosto 29 Assento que declara naõ se dever conhecer de Aggravio interposto de se naõ dar vista de Provisaõ porque se mandou tirar Devassa, ou fazer diligencia em causa tecchada.  
*Nov. Collec. dos Assentos n. 40.*
- Set. 20 Carta Régia para a averiguacāo, e castigo dos peccados públicos.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 449.*
- Jul. 3 R. do Conselho de Estado da India.  
*Manuscripto.*
- ..... Regimento do Governador do Algarve  
*Manuscripto.*

1625.

- Abril 19 Assento para que os autos de delitos commettidos dentro das cinco legpas se possaõ avocar por mandado, ou estando fórra do mesmo distrito por Carta.  
*Nov. Collec. dos Assentos n. 41.*
- 30 Carta Régia que manda lavrar Lei para à

prohibição dos machos de sella, e coches de mulas em Lisboa.

*Manuscripto.*

- Junho      2 Alv. que extingue o lugar de Juiz dos pecados Públicos.  
*Collec. 1. L. pag. 285.*
- 4 Alv. para se tornarem a sentenciar pelo merecimento da culpa os Réos degredados para a India pela Relação do Porto para onde havia dificuldade de hirem.  
*Livro dos Assentos da Relação do Porto pag. 4.*  
*Pegas á Ord. tom. 4. pag. 44. n. 114.*
- Agosto       1 Lei passada em virtude da Carta Régia de 30 de Abril deste anno.  
*L. 4. da Esfer. pag. 13.*
- Outub.       14 R. do Capitão, e Ouvidor de Cacheu no Reino de Guiné.  
*Torre do Tombo L. 3. de Leis fol. 152.*
- Dez.          4 Alv. que applica ao Hospital da Confraria da Corte sessenta mil réis annuaes dos perdões do Desembargo do Paço, e outro tanto das condenações da Casa da Suplicação  
*L. 4. do Registo do Desembargo do Paço. L. 11. da Chancellaria do Senhor Rei D. Felippe III. pag. 292.*

- Junho       19 Carta Régia que proíbe às mulheres andarem embuçadas pelas ruas.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 277.*
- Julho       24 Alv. que permite ter arcabuzes de murraão aos que tivessem espingardas de pederneira.  
*Ferreira Pract. Crimin. trat. 3. pag. 108.*
- Agosto       22 Lei que proíbe em Lisboa o uso de machos

1626.

95

chos, mulas de sella ligeira, ou coche sem licença Régia à excepção de certas pessoas.

*Impresso em Lisboa por Belchior de Faria.*

- Outub. 7 Carta Régia para os Ministros inferiores executarem as ordens dos Corregedores do Crime da Corte em matérias de prisões, e execuções de Justiça.

*Collec. 2. L. I. pag. 432.*

1627.

- Maio 30 Reformação dos Estatutos, e Definições da Ordem de S. Bento de Avis.

*Impresso por Jorge Rodrigues em 1631.*

- 30 Definições, e Reformação da Ordem de Santiago da Espada.

*Impresso na Officina de Miguel Manescal.*

- 30 Definições, e Estatutos da Ordem de Christo.  
*Impresso na officina de Pedro Craesbeeck em 1628.*

- Julho 27 Carta Régia para o Promotor da Justiça fazer o Ofício de denunciador contra os moradores do Reino que commetterem crimes no Brasil.

*Collec. 2. L. I. pag. 450.*

- Set. 3 Regimento dos Contos.  
*Sistem. dos Regini. tom. 3. pag. 367.*

1628.

- Jan. 3 Regimento dos Officiaes dos Portos Seccos.  
*Manuscripto.*

- Abri 28 R. do Ouvidor Geral do Brasil.  
*Torre do Tombo L. 3. fol. 162.*

- Maio 28 R. da Barca de Sacavém.

75

1628.

*Torre do Tombo L. 3. das Leis fol. 165.  
vers.*

Agosto 27 R. da Companhia do Commercio.

*Manuscripto.*Set. 22 Decreto que recommenda a averiguacão , e  
castigo dos peccados públicos.*Collec. 2. L. 1. pag. 449.*

1629.

Set. 22 Assento para o Regedor nomear outro Mi-  
nistro para as Residencias commettidas  
pelo Desembargo do Paço a hum dos  
Corregedores da Corte quando esse h  
suspeito.*Nov. Collec. dos Assentos n. 45.*Outub. 11. Decreto sobre a distribuição dos Contra-  
bandos.*Torre do Tombo Corp. Chron. p. 1. maç.  
118. doc. 6.*Nov. 9 Carta Régia contra os Ministros , e Oficiaes  
que faltão ao segredo da Justiça.*Collec. 2. L. 5. pag. 263.*Dez. 8 Carta Régia ácerca do motim da Cidade da  
Porto contra Francisco de Lucena.*L. 5. de Pr. Prov. da Cam. do Porto pag.*

135.

1630

Jan. 30 Carta Régia para se não admittir requeri-  
mento de perdaõ sobre culpas de Resi-  
dencia.*Collec. 2. L. 1. pag. 459.*Março 21 R. do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro ,  
Espirito Santo , e S. Vicente com o des-  
tricto de Minas.*Torre do Tombo Livro 3. de Leis fol.*

173.

Ju-

1630.

97

Junho 4 R. do Ouvidor Geral do Brasil.  
*Livro 9. da Casa da Supplicação fol.*  
191.

Outub. 11 Alv. para as Justiças Seculares auxiliarem as  
Ordens Militares.  
*Collec. 1. L. 2. pag. 83.*

— 15 Regimento para a Administração do Beneficio  
do bagaço da azeitona applicado à Fa-  
zenda Real.

*Impresso em Madrid na Officina da  
Viúva de Alonso Martim.*

— 29 Regimento para os Portos do mar, e elei-  
ção dos Guardas Móres da Saúde.

*Torre do Tombo Corp. Chronolog. p. 1.  
mag. 353. Docum. 250.*

1631.

Junho 28 R. da Junta da Real Fazenda creada em  
Lisboa.

*Livro 9. da Casa da Supplicação fol.*  
198. vers.

Julho 1 Assento que declara que a pena imposta pe-  
la Ordenação aos que caçao com mui-  
res menores de vinte cinco annos se a au-  
toridade de seus pais, ou tutores tem lu-  
gar, ou os casamentos sejaõ clandesti-  
nos, ou feitos com licença do Ordina-  
rio.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 47.*

Set. 12 R. das meias annatas.  
*Torre do Tombo Livro 3. de Leis fol.*  
179. vers.

Nov. 14 Assento que declara que vindo-se com Em-  
bargos de obrepçao ao Alvará de Fanga  
não pôde ser prezado Réo em quanto o  
Alvará se não julgar nullo.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 49.*

N Uez.

98

Dez.

1631.

12 Regimento do Cirurgião Mór do Reino.  
*Sistem. dos Regimentos tom. 6. pag. 343.*

1632.

Março 13 Carta Régia que estranha proceder-se contra o Corregedor do Crime do Porto, e seus Officiaes pelas censuras do Vigario do Bispo da dita Cidade.

*Torre do Tombo Corp. Chron. p. 1. pag.  
148. doc. 131.*

— . . Carta Régia para se commutar em galés o degredo das Conquistas ficando sem infamia os mesmos condemnados.

*L. 4. da Esfera pag. 37.*

Maio 31 Carta Régia que recommenda se não facilitem licenças para a impressão de livros que tratassesem da Historia daquelle tempo.

*Collec. 2. L. 5. pag. 283.*

1633.

Maio 24 Provisaõ do Desembargo do Paço sobre auxilio do braço Secular, e abuso das censuras contra os Ministros Régios.

*Livr. Landrobe da Camara de Setúbal  
pag. 63.*

Junho 15 Carta Régia para se declarar nas Consultas dos Ministros a limpeza de sua Residência.

*Collec. 2. L. 1. pag. 459.*

ab. 6 Carta Régia que prohíbe aos Desembargadores responderem ás cartas dos pretendentes.

*Collec. 2. L. 1. pag. 430.*

1634.

1634.

99

- Janeiro 19 Assento para se não dar licença para correrem livros impressos fóra senão depois de revistos.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 52.*

- 20 Lei que prohíbe os estoques, punhaes, e facas de ponta, e trazer de noite armas de fogo.

*Collec. 1. L. 5. pag. 168.*

- Maio 10 Regimento da Bulla da Cruzada.  
*Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 261.*

1635.

- Janeiro 30 R. do Escrivão do Registo da Real Fazenda.

*Manuscripto.*

- Fever. 26 Provisaõ sobre a formalidade com que os Ministros devem cumprir os Precatórios para a remessa dos prezos culpados que tiverem privilegio.

*Manuscripto.*

- Junho 11 Alv. que restringe a jurisdiçao dos Provedores sobre a revista das Coimas.

*Collec. 1. L. 1. pag. 355.*

1636.

- Março 8 Assento que declara não deverem os Escrivães trasladar dos feitos crimes que por cartas pedirem ás Justiças os Ovidores do Crime o teor das mesmas Cartas.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 63.*

- Junho 21 Alv. que permite armar-se de pistolas a Cavallaria da Ordenança.

*Collec. 1. L. 5. pag. 187.*

- Outub. 31 Regimento do Real d'agua no vinho, e carne.

*Impresso em Lisboa por Antonio Ara-  
res 1637. N 2 N 3.*

ICO

1636.

- Nov. 15 Declaração sobre o R. do Terreiro do Fregozo.

*Manuscripto.*

Dez.

- 7 Alv. que prohíbe gastar-se polvora em salvas desnecessárias.

*Collec. 1. L. 5. pag. 199.*

1637.

- Março 13 Decreto que recommenda a imposição das penas a hum criminoso não obstante o privilegio de nobreza.

*Collec. 2. L. 5. pag. 293.*

Junho

- 3 R. para guarda da peste.

*Torre do Tombo Livro. 3. de Leis fol. 206. vers.*

Julho

- 3 Decreto que prohíbe aos Desembargadores da Casa da Supplicação soltarem pezos que estiverem à ordem do Desembargo do Paço.

*Collec. 2. L. 1. pag. 431.*

Set.

- 14 Alv. que sujeita os Carcereiros da Corte, e Cidade à jurisdicção do Juiz Geral das Ordens.

*Collec. 1. L. 1. pag. 306.*

—

- 14 Alv. para os Meirinhos, e Alcaides assistirem por turno cada semana às Audiências do Juiz Geral das Ordens Militares.

*L. 5. do Desembargo do Paço pag. 34.*

Dez.

- 4 Assento para a visita das Cadeias se fazer pelos livros das entradas.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 66.*

1638.

- Janeiro 20 Alv. de Perdão aos culpados no motim, e alterações de Evora excepto os cabeças.

*Manuscripto.*

Fe-

Fever. 20 Alv. que declara os cabeças das alterações de Evora.

*Manuscripto.*

— 27 Carta Regia para o Corregedor do Crimé passar com alçada a Evora, e Crato, e inquirir sobre os exceptuados no Perdão.

*Manuscripto.*

Julho 13 Regimento do Direito do Sal.

*Sistema dos Regim. tom. 2. pag. 262.*

Agosto 13 Regimento do Provedor Mór da Fazenda Real do Brasil.

*Manuscripto.*

— 18 Regimento das meias annatas.

*L. 4. da Esfer. pag. 53.*

..... Carta Régia que providencia sobre as alterações de Evora.

*D. Francisco Manoel Epanafor pag. 112.*

### 1639.

Jan. 13 Provisão que recomenda a breve expedição das Causas Criminaes.

*Collec. 2. L. 1. pag. 412.*

Agosto 9 Assento para se poder declarar ao tempo do recebimento da Contrariedade que a Defesa não he de receber, posto que parcesse bastante para se conceder Seguro.

*Nov. Collec. de Assentos n. 69.*

— 13 Decreto para serem prezados todos os vadios, e hirem servir ás Galés.

*Collec. 2. L. 5. pag. 272.*

Nov. 23 Regimento sobre meias annatas.

*L. 4. da Esfer. pag. 64.*

..... Regimento dos Juizos das Aldéas dos Júgados do Termo da Cidade de Lisboa.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 64.*

102

1640.

Jan. 27 Alv. que declara não haver privilegio algum em materia de Almotaceria.  
*Collec. 1. L. 3. pag. 128.*

Fever.

17 Assento para se remetterem ab Limoeiro os prezos que tiverem idade, e disposição para servirem na India excepto os prezos á ordem da Relação.

*Nov. Collec. de Assentos n. 72.*

Maio

16 Provisaão sobre a formalidade da arrecadação das condenações para cativos.

*Collec. 2. L. 1. pag. 418.*

Dez.

2 Provisaão contra as Mancebias.

*Ferreir. Pract. Crim. tr. 2. c. 1. pag. 132.*

—

11 Decreto da creaçāo do Conselho de Guerra:  
*Lima Geograf. Histor. tom. 1. c. 5. pag. 262.*

—

19 Lei para ninguem passar para Castella debaixo da pena de morte.

*Impressa avulso.*

—

23 Addiçāo aos Regimentos do Porteiro Mór, e Mestre Sala.

*Histor. Genealog. tom. 4. das Provas pag. 735.*

1641.

Jan.

10 Decreto para ninguem trazer pistolas, nem espingardas, mas podellas tet em casa.

*Manuscripto.*

—

24 Decreto para nos Tribunaes se observar o segredo devido.

*Collec. 2. L. 5. pag. 263.*

Fever.

2 Regimento para a cobrança dos oitocentos mil cruzados offerecidos em Cortes,

*L. 5. de Propr. Prov. da Camara do Porto pag. 227.*

—

27 Alv. que prohíbe aos homiziados da Província do Minho, que se havião alistado, entrar

*uar*

trar quatro legoas junto ao lugar do delito.

*Torre do Tombo L. 4. de Leis pag. 112.*

- E Fever. 28 Assento da Relação do Porto que declara que os feitos crimes quando não concluzos com Artigos de contraditas que não saõ de receber não devem ser sentenciados a final, nem lançados no Livro das lembranças.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 76.*

- Março 16 Decreto que manda proceder contra os vagabundos.

*Collec. 2. L. 5. pag. 272.*

- Abril 12 Av. que impõe pena de morte ao crime de resistencia.

*Collec. 2. L. 5. pag. 269.*

- 28 Alv. para os Capitães da Guarda só podem proceder nos casos crimes contra os Soldados, mas não contra os Oficiaes da mesma Guarda.

*Collec. 1. L. 2. pag. 131.*

- Junho 1 Tratado de Confederação entre Portugal, e a França.

*Du Mont. tom. 6. pag. 214.*

- 22 Tratado de Tregoa por dez annos entre Portugal, e os Estados Geraes em 35 Artigos.

*Torre do Tombo gav. 18. mag. 1. n. 8.*

*mag. 2. n. 3.*

- 29 Tratado de Paz, e Commercio entre Portugal, e Suecia.

*Torre do Tombo gav. 18. mag. 1. n. 8.*

*mag. 7. n. 25.*

- Agosto 2 Alv. que prohibe os fogos de polvora nas Festas dos Santos.

*Collec. 1. L. 5. pag. 197.*

- Set. 5 Alv. de Regimento para as Decimas, e mais Subsidios.

*Impresso neste anno em Lisboa por Antonio Alvares.*

- Sext.      12 Regimento para a cobrança do Real no viño, e carne para os gastos da Guerra.  
*Impresso neste anno em Lisboa por Antonio Alvares.*
- 17 Decreto que prohíbe disparar armas de noite.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 278.*
- 19 Decreto que recomenda o segredo nos negócios de Justiça.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 264.*
- 23 Alv. que prohíbe cortar carne fóra dos açougueis.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 366.*
- Outub.    19 Alv. que manda applicar as penas para a redempção dos Cativos.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 258.*
- Nov.      18 Alv. de confirmação das tregoadas entre o Senhor Rei D. João IV., e os Estados das Províncias unidas.  
*Impresso na Officina de Antonio Alvares.*
- Dez.      10 Ratificação do Tratado entre o Senhor Rei D. João IV., e a Rainha Christina de Suecia.  
*Torre do Tombo pag. 18. maç. 1. n. 8. maç. 7. n. 25.*

- Jan.      29 Tratado de Paz, e Commercio entre Portugal, e Inglaterra.  
*Du Mont. tom. 6. pag. 238.*
- Fever.    1 Alv. de Regimento do novo cunho da moeda.  
*Livro 4. da Esfera pag. 85. Impresso por Antonio Alvares em 1642.*
- 3 Lei que permite aos Capitães, Oficiaes, e Soldados da Guarda trazerem quaisquer armas livremente.  
*Manuscripto.*

Fever.

Fever. 3 Carta Régia sobre o privilegio do fôro nos casos crimes dos Officiaes e Soldados da Guarda.

*Manuscripto.*

— 14 Decreto que recommenda o segredo nos negócios da Justiça.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 264.*

Fever. 28 R. do Contador Geral do Exercito.  
*Manuscripto.*

— 28 R. do Pagador Geral do Exercito.  
*Manuscripto.*

Março 20 Lei que declara pertencer a Corôa a posse dos bens dos fugidos, e confiscados.

*Pegas d' Ord. tom. 9. pag. 150.*

— 31 Lei que recommenda a breve expediçāo das Causas Crimes.

*Collec. 1. L. 1. pag. 231.*

Junho 7 Alv. de Regimento para o assentamento, e cobrança da Imposiçāo das Decimas.

*Impresso por Antonio Alvares.*

— 14 Lei que declara que os Soldados pagam só gozoāo do privilegio do fôro nos casos crimes depois de alistados, e manda que os seus Auditores appellem das Sentenças; que derem para o Conselho de Guerra.

*Sistema dos Regimentos tom. 5. pag. 180.*

Julho 14 Regimento do Conselho Ultramarino.

*Collec. 1. L. 1. pag. 324.*

— 16 Decr. que prohibe fazer applicaçāo para as despezas da Relaçāo quando se condenma para o Fisco, e Camara Real.

*Frang. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. n. 545.  
 pag. 84.*

— 17 Decreto sobre privilegios do Fôro Militar.

*Frang. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. n. 1714.*

Agosto 6 Alv. para nenhum privilegiado ser feito de pagar as coimas, e penas das Posturas.

*Collec. 1. L. 3. pag. 130.*

- Set. 16 R. do Ouvidor do Rio de Janeiro.  
*L. 9. da Casa da Supplicaçao fol. 292.  
 vers.*
- Nov. 18 Decreto que prohíbe a Concessão de Alvará de Fiança no crime de uso de pistolas sem Consulta.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 480.*
- 18 Decreto para se não executarem as Sentenças contra os que trazem pistolas sem se dar conta, e se esperar Resolução Régia.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 278.*
- Dez. 2 Lei que prohíbe a criação de machos, e mulas, e manda proceder sobre isso a Devassa.  
*Impresso avulso.*

## 1643.

- Janeiro 10 Carta de Doação das Terras da Rainha, e Regimento do Ouvidor das ditas Terras.  
*Ord. L. 5. no fim pag. 136.*
- 19 Regimento da Decima.  
*Impresso neste mesmo anno por Antonio Alvares.*
- 23 Regimento do Real d'Agoa.  
*Sistem. dos Regiment. tom. 3. pag. 187.  
 e Impresso por Antonio Alvares.*
- 25 Decreto que recomenda aos Ministros, e Oficiaes da Relação, o segredo devido.  
*Frang. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. n. 234.  
 pag. 40.*
- Abril 20 Regimento do Sal de Setúbal.  
*Manuscripto.*
- Maio 12 Decreto que declara que as condenações do Juizo dos Feitos da Fazenda não aplicadas para as despezas da mesma, e não para as da Relação.

1643.

107

*Collec. 2. L. 1. pag. 446.*

- Julho 9 Lei, e Pragmatica sobre as coisas, cujo uso seria defezo.

*Torre do Tombo L. 4. de Leis pag. 125.*

- 28 Decreto para os Corregedores, e Juizes do Crim<sup>e</sup> dos Bairros procederem a alista-  
mento de todos os moradores dos seus Bairros, assim Portuguezes como Estran-  
geiros.

*Manuscripto.*

- Dez. 5 Decreto que prohíbe que os Desembargado-  
res dos Aggravos conheçaõ dos Aggravos  
dos prezos que estiverem à ordem do Des-  
embargo do Paço.

*Collec. 2. L. 1. pag. 431.*

- 11 Decreto que providencia sobre ladrões que infestavão Lisboa.

*Frang. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. n.  
2217. pag. 281.*

- 22 Regimento do Conselho de Guerra.

*Sistem. dos Regin. tom. 5. pag. 221.*

1644.

- Fever. 15 Alv. que declara estarem os Pastores Serra-  
nos sujeitos às Coimbras, excedendo os pas-  
tos determinados.

*Oliv. de Mut. Provir. pag. 248.*

- 17 Regimento do Correio Mór.

*Impresso avulso.*

- 26 Lei para cárrecerem sómente pelo pezo as pá-  
tacas fallidas, e cerceadas.

*Histor. Genealog. tom. 4. L. 5. c. 6. pag.  
356.*

- Maio 19 Decreto para se prenderes pelo Reino os  
vadios, e se alistarem como já se tinha or-  
denado para Lisboa.

*Manuscripto.*

108

1644.

- Junho      3 Carta Régia para que os degredados para o Brasil partão repartidos em Navios.  
              L. 4. da Esfer. pag. 122.
- Julho      9 Pragmatica sobre garnições de vestidos.  
*Manuscripto.*
- 23 D. para que se não embaracem as diligências de Justiça dentro do Castelo de S. Jorge de Lisboa.  
*Cap. das Cortes de 1645. n. 5.*
- Outubr.     4 Alv. que impõe penas aos atravessadores do paó.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 175.*
- 25 Alv. para que os Escrivães façam logo concluzas as Devassas que vierem remetidas de fóra.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 364.*
- Dez.      23 Decreto que prohíbe atirarem-se tiros depois de Ave Marias.  
*Manuscripto.*

1645.

- Janerio     25 Decreto que recommends aos Ministros a brevidade dos despachos.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 282.*
- Fever.      4 Alv. para o Conselho Geral do Santo Offício poder conceder Alvará de Fiança aos prezos que se livrão no Juizo do seu privilegio.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 409.*
- Março      31 Decreto de Regimento do Conselho de Estado.  
*Historia Genealog. tom. 3. das Provas.*  
              pag. 233.
- Abril      4 Regimento sobre a criação dos Cavallos.  
*Impresso em Lisboa por Antonio Alva-*  
*res.*
- Maior     13 Assento que declara que apresentado na Ca-deia

1645.

109

deia o Réo auzente sentenciado em Alçada se foge da Cadeia a pezar de estar em livramento suspende-se este, e a Sentença da Alçada he logo executada.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 85.*

- 210 27 Decreto para se decidirem os segundos Embargos dos condemnados á morte na vespere do dia da Execuçāo ficando-lhe o terceiro dia para tratarem das suas almas.

*Fang. a Mend. p. 1. L. 5. c. 1. n. 473.  
pag. 253.*

- Agosto 29 Regimento das Fronteiras.

*Sistem. dos Regimentos tom. 5. pag. 416.*

- Set. 6 Alv. que impõem pena de desnaturalizaçāo ao que sahir do Reino sem Passaporte Real.

*Collec. 1. L. 5. pag. 236.*

- Outub. 17 Decreto para no Desembargo do Paço haver cofre do dinheiro dos perdões, e se pagarem as propinas por folha com igualdade.

*Manuscripto.*

- Nov. 24 Alv. de privilegios aos Capitães, e Soldados Auxiliares.

*Collec. 1. L. 2. pag. 132.*

1646.

- Janer. 8 Alv. que prohibe sahir qualquer pessoa para fóra deste Reino sem licença Régia por escrito.

*Collec. 1. L. 5. pag. 237.*

- 23 Decreto para os Auditores, e Assessores do Conselho de Guerra podarem passar Cartas de Seguro.

*Manuscripto.*

- Agosto 24 Decreto para o Regedor mandar devassar dos

1646.

dos Advogados, e Officiaes de Justicia.  
*Manuscripto.*

- Abril 25 Alv. que impõem penas aos que negarem a Immaculada Conceição da Virgem Maria, Padroeira do Reino.  
*Portugal restaurado tom. I. L. 9. pag. 591.*
- 28 Regimento sobre o lançamento da Decima.  
*Impresso em Lisboa por Antonio Alvarés.*
- 30 Decreto sobre o crime do uso de armas de fogo.  
*Collect. 2. L. 5. pag. 279.*
- Maio 25 Assento que declara dever correr o livramento de muitos Réos do mesmo crime em hum só processo quando, ou o Author, ou Réo não pedem a separação.  
*Nov. Collect. dos Assentos n.º 87.*
- Junho 6 Decreto para se prenderem os vadios, e ociosos.  
*Manuscripto.*
- 30 Decreto para obviar a saída dos naturaes do Reino em Navios estrangeiros.  
*Manuscripto.*
- Julho 4 Alv. para os Consules não consentirem que os Navios das suas Nações levem algum para fora do Reino sem Ordem Régia.  
*Collect. 1. L. 5. pag. 277.*
- Agosto 28 Decreto contra os que passarem a Roma sem licença d'El Rei.  
*Manuscripto.*
- Set. 5 Alv. que proíbe sahir algum do Reino sem Ordem d'El Rei por elle assinada.  
*Collect. 1. L. 5. pag. 238.*
- Outubr. 15 Decreto para que os delinquentes no distrito do Berto que forem presos no dia Ca-

sa da Supplicação se sentenciem nessa, e  
naó sejaõ remettidos.

*Collect. 2. L. 1. pag. 433.*

- Outub. 26 Alv. que impõem penas aos que recolhem  
rem Soldados fugidos.

*Manuscripto.*

- Janeiro 5 Carta Régia para naõ haver Embargos ás  
Sentenças das Coimas, mas só Appella-  
ções.

*Pegas à Ord. tom. 5. pag. 219.*

- Fever. 23 Alv. que prohíbe o uso das pistolas.

*Collect. 1. L. 5. pag. 187.*

- Agosto 14 Carta Régia para se naõ consentirem nos  
Mosteiros omisiados.

*Cartorio do Mosteiro de Alcobaça Li-  
vro do Registo das Cartas Regias n.º 30.*

- Set. 9 Alv. que obriga os Julgadores a ouvir os  
prezos que lhes levaõ de noite.

*Capitulos de Cortes do anno de 1645  
Lei 13.*

- 18 Decreto sobre a applicaçao das condemna-  
ções de penas pecuniarias para Cativos.

*Collect. 2. L. 5. pag. 292.*

- Outub. 14 Regimento dos Ouvidores da Comarca do  
Sul do Brasil.

*Manuscripto.*

- 24 Alv. que assina certos lugares para assisti-  
rem alguns Siganos que ficáraõ no Rei-  
no.

*Collect. 1. L. 5. pag. 168.*

- Nov. 13 Assento que declara que sendo o feito cri-  
me processado á revelia do Author, ou  
do Réo, ou auzentando-se hum delle, de-  
pois da Sentença deve em cada hum des-  
tes casos ser citado o auzente por Editos  
de

1647.

de oito dias para o seguimento da Apellaçāo interposta pela Justiça.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 88.*

Dez.

- 3 Alv. para os prezos defendidōs pela Misericordia de Coimbra naō serem condenados em pena pecuniaria quando naō tiverem Parte, e tendo-a hirem para o degredo, ainda que a naō paguem.

*L. 4. da Esfera pag. 343.*

1648.

Janeiro 11 R. do Tombo da Casa de Villa Real.

*L. 9. da Casa da Supplicação fol. 371 vers.*

Abril

- 22 Lei que prohíbe levar dinheiro para o Brasil sem ser registado.

*Collect. 1. L. 5. pag. 250.*

Maio

- 5 Decreto para se haō sentenciarem Residências de Ministros sem certidão da Junta dos Tres Estados de terem cumprido as diligencias á cerca das Decimas.

*Manuscripto.*

- 28 Alv. que determina que os Capitães das Ordenanças naō possaō ser prezos po. Alcaldes, ou Meirinhos; mas só pelos Ministros.

*Collect. 1. L. 2. pag. 133.*

Julho

- 30 Decreto que prohíbe alugarem-se casas a Siganos.

*Collect. 2. L. 5. pag. 273.*

Outub.

- 8 Decreto para se executarem as Leis a respeito do uso das pistolas.

*Collect. 2. L. 5. pag. 279.*

—

- 31 Provisaō para os Corregedores perguntarem nas Devassas sobre a negligencia dos Ministros na cobrança da Decima.

*Manuscripto.*

Nov.

Nov. 12 Decreto para responder ás Folhas o Escrivão da Chancellaria da Supplicação, e todos os mais aonde possa haver crime.

*Manuscripto.*

Dez. 17 R. dos Próvedores das Capitanias do Brasil.

*Manuscripto.*

## 1649.

Janeiro 20 Alv. para nos crimes dos Soldados appellarem os Auditores por parte da Justiça para o Conselho de Guerra.

*Collec. 1. L. 5. pag. 251.*

Fever. 5 Alv. contra os Siganos.

*Collec. 1. L. 5. pag. 169.*

— 6 Alv. que izenta do Confisco os bens das pessoas da Nação Hebréa penitenciadas pelo Santo Officio.

*Collec. 1. L. 5. pag. 141.*

— 6 Alv. que prohíbe dar vista ás Partes das Provisões para devassar de alguns cossos, e conhecer dos aggravos interpostos da denegação da dita vista.

*Collec. 1. L. 1. pag. 409.*

Março 10 Alv. que confirma a Instituição da Companhia Geral para o Estado do Brasil

*Impresso em Lisboa por Antonio Alvarés.*

Junho 16 Decreto para se acrescentar nos Interrogatórios das Residências dos Auditores o caso de não appellarem ás Sentenças para o Conselho de Guerra.

*Manuscripto.*

Agosto 11 Decreto que prohíbe ás mulheres andarem embuçadas pelas ruas.

*Collec. 2. L. 5. pag. 277.*

— 18 Decreto que recommends o segredo nos nego-

gocios da Justiça.

*Collec. 2. L. 5. pag. 264.*

- Agosto 20 Lei que prohibe ás mulheres o uso dos rebuços.

*Collec. 1. L. 5. pag. 178.*

- Set. 20 Decreto que manda despejar os Siganos.

*Collec. 2. L. 5. pag. 273.*

- 22 Decreto que declara inhabeis para o Real Serviço os Ministros negligentes nas diligencias das prizões que se lhes encarregarem huma vez que naó as dem feitas.

*Collec. 2. L. 5. pag. 289.*

- 24 Lei que manda proceder a Devassa contra os Atravessadores de pão, vinho, e azeite.

*Collec. 1. L. 5. pag. 176.*

- Outub. 4 Lei que prohibe o uso de armas curtas.

*Collec. 1. L. 5. pag. 188.*

- 6 Alv. sobre os rebuços das mulheres.

*Collec. 1. L. 5. pag. 179.*

- Dez. 24 Decreto para se sentenciarem para Cacheu os prezos que estiverem nessas circunstancias, pela necessidade que havia de gente naquelle Porto, e nos visinho.

*Impresso avulso.*

- Jan. 7 Decreto para se Devassar por Comm saó do Senado sobre os casos de Almotaceria.

*Manuscripto.*

- 21 Decreto que prohibe ao Conselho de Guerra, e aos Governadores das Armas darem perdões de delitos.

*Franç. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. pag. 28. n. 146.*

- Março 12 Lei que prohibe usar de coche de mulas, excepto os Ecclesiasticos, e Desembargadores.

1650.

115

dores, e manda proceder sobre isso a Devassa.

*Impresso avulso.*

- Abril 1 Regimento dos Governadores das Comarcas no tocante á Milicia.

*Impresso avulso.*

- Junho 2 Decreto que manda dar nova fórmā ás Residencias, e prohibe ao Desembargo do Paço o perdoar a culpa de fugida de prezo sem este voltar à cadeia.

*Manuscripto.*

- Set. 23 Decreto que Declara que o Estado do Maranhão se deve reputar Brasil, para hirem para ali degredados que o possão povoar.

*Manuscripto.*

- Outub. 18 Regimento das Coutadas, Matas, Montarias, e Defezas.

*Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 439.*

1651.

- Março 8 Decreto para se ajuntarem nas Residencias dos Ministros, Certidões da Junta do Tres Estados sobre o lançamento, e colança das Decimas.

*Collec. 2. L. 1. pag. 460.*

- Junho 6 Lei que prohibe as patacas do Perú.

*Impresso avulso.*

- 23 R. do Ouvidor de Angola.

*Manuscripto.*

- Outub. 20 Alv. sobre os atravessadores do paô.

*Collec. 1. L. 5. pag. 176.*

- Nov. 9 Carta Régia que declara os Officiaes, que terão entrada em Casa do Príncipe, e que crimes pôde este perdoar.

*Histor. Genealog. Prov. tom. 4. pag. 794.*

- 13 Regimento do Registo Geral de Guerra.

*Impresso avulso.*

Nov. 13 Lei que impõe penas aos que contrahirem, ou concorrerem para matrimônios clandestinos.

*Collec. 1. L. 4. pag. 117.*

Jan. 15 Lei que manda devassar dos crimes de assassinio, bofetada, e açoutes em mulher.

*Collec. 1. L. 1. pag. 338.*

Março 11 Decreto sobre a extracção do dinheiro para fóra do Reino.

*Collec. 2. L. 5. pag. 289.*

— 16 Alv. que determina que se não passe Sentença aos condenados em degredo sem constar do seu Registo no Livro dos degredados.

*Collec. 1. L. 5. pag. 360.*

Abril 25 Decreto que declara que quando algum Desembargador vai com commissão de Desembargo do Paço a alguma diligencia no distrito da Relação do Porto pertence ao Governador della a nomeação dos Oficiais.

*Collec. 2. L. 1. pag. 452.*

Junho 19 Regimento para a cobrança da Decima.

*Impresso em Lisboa neste anno por Antonio Alvares.*

Set. 12 Novo Regimento da Relação da Bahia.

*Appendix das Leis Extravagantes pag. 6, n. 8.*

— 13 Decreto para os Conservadores avocarem as Causas dos Soldados por Precatorios, e não por mandados aos Escrivães.

*Collec. 2. L. 3. pag. 144.*

Outubr. 11 Decreto que declara que o Desembargo do Paço pôde mandar devassar dos prezos, e Carcereiros, e que ao Regedor só perten-

1652.

117

tence mudar os prezos que não estiverem à ordem do Desembargo do Paço.

*Manuscripto.*

Outub. 23 Carta Régia para se sentenciarem na Casa da Supplicaçāo os delinquentes do distrito do Porto prezos no daquella Casa.

*L. 4. da Esfera pag. 161.*

1653.

Abril 4 Decreto contra os que freqüentaõ as grades das Religiosas.

*Manuscripto.*

— 30 Alv. passado em virtude do Decreto de 4 deste mez, e anno.

*Collec. 1. L. 5. pag. 154.*

Maio 6 Decreto para se não entender a proibiçāo das espingardas até tres legoas junto á raia.

*Manuscripto.*

— 25 Carta Régia que promove a observância da Clausura das Religiosas.

*Cartor. do Mosteir. de Alcobaça Cart. Reg. n. 55.*

— 28 Decreto para os Ministros hirem morar nos seus Bairros.

*Manuscripto.*

Julho 1 Assento que declara a Ord. L. 2. tit. 5. §. 8. sobre a immunitade.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 93.*

— 22 Regimento dos Fornos de Valdezebro.

*Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 339.*

Set. 23 Alv. que nega o privilegio Militar aos Soldados no crime de Resistencia.

*Collect. 1. L. 5. pag. 160.*

Dez. 2 Regimento da Feitoria dos linhos Canhamos de Santarem.

1653.

*Impresso em Lisboa no anno de 1655  
por Antonio Alvares.*

1654.

- Fever. 6 Alv. para se passarem pelos Auditores Ge-  
raes as Cartas de Seguro aos Soldados Au-  
xiliares.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 356.*
- 10 Alv. para os Provedores tirarem Devassa  
dos descaminhos dos Concelhos.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 356.*
- 11 Alv. que prohíbe aos Meirinhos encoima-  
rem sem faculdade dos Contratadores.  
*Pegas á Ord. tom. 5. pag. 218.*
- Março 12 Alv. que determina que os Ouvidores da  
Casa de Bragança possam tirar Residencia  
aos Juizes de Fora das Terras da mesma  
Casa.  
*Collec. 1. L. 2. pag. 124.*
- 27 Assento da Relação do Porto que declara  
dever-se entender por lugar não o do de-  
licto, mas aonde está o Corregedor do  
Crime para este passar os Seguros, e não  
o Corregedor da Comarca.  
*Nov. Collect. dos Assentos n.º 95.*
- Abril. 27 R. dos Almoxarifes dos Bastimentos.  
*Manuscripto.*
- Maio 7 R. da distribuição das armas nas fronteia-  
ras.  
*Manuscripto.*
- 9 Regimento das Decimas.  
*Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 487.*
- 29 Decreto para que o Regedor reparta no dia  
de Corpus Christi, Endoenças, e ocasiões  
similhantes as Justiças actuaes.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 422.*
- Julho 10 Tratado de Paz entre Portugal, e Inglaterra:  
*Tor-*

1654.

119

Torre do Tombo Gavet. 18. maç. 13.

n. I.

- Julho 14 Decreto para o Regedor mandar tirar huma Devassa annual dos Tabelliaes da Corte.

Collec. 2. L. 1. pag. 420.

- Agosto 20 Lei que reparte os Bairros, e Freguezas de Lisboa pelos Ministros Criminaes declarando os mezes em que se devem ir tirar as Devassas.

Sistem. dos Regimentos tom. 5. pag. 146.

- 20 Lei para os Provedores não fazerem mais Audiencias das Revistas das Coimas, mas se observar a Ordenaçao a este respeito.

Torre do Tombo L. 4. de Leis pag. 177.

- Outub. 10 Regimento da cobrança, e despeza para o presidio, e defeza da Corte.

Impresso avulso.

- 18 Regimento dos Superintendentes, e Officiaes da Ferraria, e Minas de Thomar, e Figueiró.

Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 429.

1655.

- Janciro 2 Decreto que prohíbe promoverem-se lugares de Juiz do Crime, ou Civil de Lisboa em quem não tiver já servido outro lugar.

Manuscripto.

- 4 Alv. que prohíbe ao Governador do Algarve avocar á sua Ouvidoria Feitos de Coimas, ou de daninhos.

Collec. 1. L. 1. pag. 336.

- 12 Decreto para nas Residencias dos Ministros se ajuntar certidaõ passada pelo Contador dos bens do Livro do Registo da Corôa,

e

1655.

e Ordens de como o sindicado procedeo na cobrança.

*Manuscripto.*

- Janeiro 21 Alv. para tambem se correr folha nos Juizes da Chancellaria da Casa da Supplicação, India e Mina, Fazenda, Altandega, Auditoria de Guerra, e outros.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 331.*
- Abril 20 Regimento das Minas de estanho, acrescentado por Apostilla de 16 de Setembro de 1675.  
*L. 4. da Esfer. pag. 38.*
- Maio 2 Carta Régia para que os prezos sentenciados em degredos fossem para a Ilha de S. Thomé.  
*L. 4. da Esfer. pag. 126.*
- Junho 4 Alv. para os Corregedores, Ouvidores, e Provedores tirarem Devassa annual perintendentes dos Cavallos.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 340.*
- 29 Assento que declara a formalidade com que se sentenciarão os prezos que vem em levas por ordem d'El Rei, e trazem culpas sentenciadas, e appelladas.  
*Nov. Collec. dos Assentos n. 97.*
- 26 Alv. de R. de hum Banco, Sociedade, ou Companhia projectado por Diogo Preston.  
*Impresso avulso.*
- Julho 6 Assento que declara como se proverá a Correiação do Crime da Corte, e que o Substituto goze dos mesmos privilégios excepto nos actos, em que se considera a pessoa, e não o Officio.  
*Nov. Collec dos Assentos n. 99. e 100.*
- Agosto 18 Alv. para se executar a Lei de 13 de Janeiro de 1603 tambem contra os que entrarem em Reenolhimentos.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 154.*

1655.

121

Setemb. 25 R. da Chancellaria.

*Gomes Flariens. Dissert. 1. no fim.*

Dez. 22 Regimento da Casa da India, Mina, e Guiné.  
*Manuscripto.*

1656.

Maio 24 Alv. que prohíbe o jogo dos dados seccos.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 195.*

Junho 4 Regimento da Feitoria dos linhos Canhamos  
da Villa de Moncorvo.  
*Impresso em Lisboa por Antonio Alvares  
em 1656.*

— 30 Decreto para se precaver a saída de natu-  
raes do Reino em Navios Estrangeiros.  
*Manuscripto.*

Agosto 24 Decreto que prohíbe o prender por ordens  
vocas.  
*Manuscripto..*

Outub. 11 Regimento do Conselho da Fazenda da Rai-  
nha.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 659.*  
..... Regimento dos Officiaes da Casa Real.  
*Histor. Genealog. tom. 4. das Prov.  
pag. 738. n. 13.*

1657.

Janeiro 15 Decreto que impõe penas aos homens que  
fallarem com mulheres às portas, ou nos  
adros das Igrejas.  
*Collec. 2. L. 5. pag 262.*

Fever. 2 Alv. que revoga o de 6 de Fevereiro de  
1649, que prohibia a confiscação dos bens  
dos condemnados pelo Santo Officio.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 143.*

— 12 Alv. para se receberem nas cadeias do Por-  
to os prezos sujeitos a Malta, não sendo

Q Lei-

1657.

Leigos da Jurisdicçāo Real.

L. 4. da Esfer. pag. 165.

Junho 9 R. do Correio Mór do mar.

*Impresso avulso.*

Dez. 4 R. das Fortificações da Província da Beira, do Partido de Riba-Côa.

*Manuscripto.*

1658.

Janeiro 16 Decreto que estende a proibiçāo, e penas do Decreto de 5 de Janeiro de 1657 aos homens que sómente esperão as mulheres nas portas, e adros das Igrejas para as verem ainda que lhes naó falem.

*Manuscripto.*

— 16 Decreto contra a familiaridade suspeita com Religiosas.

*Manuscripto.*

Fever. 12 Alv. para os Ouvidores do Ducado de Béja, e Casa de Villa Real passarem Cartas de Seguro, como passão os da Casa de Eragança.

*Histor. Genealog. tom. 5. das Prov. pag.**33. n. 63.*

Março 7 Decreto contra os Ecclesiasticos Seculares, ou Regulares que se ausentarem para Roma sem licença Régia.

*Manuscripto.*

— 15 Regimento da Feitoria do linho Canhamo de Coimbra.

L. 4. da Esfer. pag. 239. e 254.

Julho 19 Decreto que prohíbe aos Escriváes passarem Sentença aos condemnados em degredo sem certidão do Registo della no Juizo dos degredados.

*Collec. 2. L. 5. pag. 294.*

Set. 16 R. do Ver o pezo.

1658.

123

*Sistem. dos Regim. tit. 5. p. 464.*

Set. 17 R. dos Hospitaes Reaes.

*Manuscripto.*

Outub. 2 Alv. que estabelece a forma da cobrança do dinheiro dos Perdões concedidos pelo Desembargo do Paço.

*Collec. 1. L. 1. pag. 408.*

— 20 Tratado de Paz com os Estados Geraes das Províncias unidas.

*Dumont. tit. 6. p. 1. pag. 117.*

1659.

Março 15 Regimento das Feitorias do lindo Cambamô de Coimbra.

*Impresso em Lisboa por Henrique Valente de Oliveira.*

Abril 29 Assento sobre o vencimento, e reduçao de votos da condemnaçao.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 104.*

Outub. 29 Resoluçao que impõem a pena de açoites, e degredo aos maiores de 15 annos que jogarem pedradas.

*Manuscripto.*

Nov. 11 Decreto para passarem pela Chancellaria os Alvarás de Fiança, e Cartas de Seguro expedidos pelo Conselho de Guerra.

*Torre do Tombo L. 5. de Leis pag. 64.*

— 18 Decreto que prohíbe julgarem-se as Residencias dos Ministros sem certidão de terem cumprido as ordens da Contadoria Geral de Guerra.

*Franç. a Mend. p. 2. Append. n. 41. pag. 428.*

124

1660.

Janeiro 25 Decreto para que nos casos de furto não tenha lugar o privilegio dos Soldados.

*Collec. 2. L. 5. pag. 270.*

Abril. 10 Alv. que prohíbe o uso dos bâcamartes.

*Collec. 1. L. 5. pag. 190.*

— 13 Decreto para os Sindicantes dos Ministros ti- rarem tambem Residencia dos Superinten- dentes dos Cavallos do distrito.

*Manuscripto.*

— 18 Tratado com a Inglaterra em 14 Capitu- los.

*Acha-se na Secretaria da Estado dos Negocios Estrangeiros.*

Dez. 6 Lei que impõem penas aos que sahirem pa- ra fóra do Reino sem licença Régia por escrito.

*Collec. 1. L. 5. pag. 238.*

— 24 Regimento do papel sellado.

*Sistem. dos Regimentos tom. 6. pag. 339.*

1661.

Abri 11 Regimento dos novos Direitos da Chancel- laria.

*Collec. 1. L. 1. pag. 253.*

Maio 8 Carta Régia sobre o motim do Porto.

*L. 6. de Prop. Provis. da Cam. do Por- to pag. 151.*

— 28 Carta Régia sobre o mesmo assunto.

*L. 6. de Propri. Provis. da Cam. do Por- to pag. 152.*

Junho 23 Tratado de Paz com Inglaterra.

*Histor. Genealog. tom. 4. das Prov. pag. 827. n. 38.*

Agosto 6 Tratado de Paz, e Confederação com os Estados Geraes da Hollanda.

*Mably tom. 6. pag. 424. Ed. de Par- ris 1794 a 1795.*

*Ages-*

1661.

125

- Agosto 16 Assento para só se metterem a tormento os Réos de delictos, que provados mereção pena de morte.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 108.*

- Outub. 26 Carta Régia que extingue na Cidade do Porto a Casa dos vintequatro como culpados no motim antecedente.

*L. 6. de Propr. Prov. da Cam. do Porto pag. 162.*

- Nov. 17 Carta Régia que manda suspender na obra da Cidadella que se mandara fazer no Porto por causa do expressado motim.

*L. 6. de Propr. Prov. da Cam. do Porto pag. 168.*

1662.

- Set. 16 Decreto contra a familiariade suspeita com Religiosas, e abuso de fallar nas Igrejas homens a mulheres.

*Manuscripto.*

- Nov. 23 Decreto que recommends a breve expediçao das causas, e a rectidaõ no seu despacho.

*Collec. 2. L. 1. pag. 412.*

- 27 Decreto para o Desembargo do Paço providenciar contra a negligencia dos Ministros Criminaes de Lisboa a respeito de delictos que se frequentavaõ escandalosamente.

*Manuscripto.*

1663.

- Março 12 Regimento do Officio de Escrivaõ da Puridade.

*História Genealogica tom. 5. das Prov. pag. 7. n. 47.*

Mar-

126

Março

1663.

- 15 Decreto para serem desnaturalizados todos os que forem tomar Ordens a Castella.  
*Collec. 2. L. 2. pag. 151.*

Abril

- 13 Decreto para se não sentenciarem Residências de Ministros sem Certidão de terem feito cobrar o rendimento dos bens confiscados da Administração da Junta dos Tres Estados.

*Collec. 2. L. 1. pag. 460.*

Junho

- 26 Decreto contra a familiaridade suspeita com Religiosas.

*Manuscripto.*

Julho

- 24 Assento que declara o §. 35. do Regimento do Fisco.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 109.*

Agosto

- 25 Assento que declara que o Juiz Secular deve assistir com o Ecclesiastico ao Auto de Immunidade, e não o Juiz dos Cavaleiros posto que a elle se tenha remetido o prezo.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 112.*

Set.

- 12 Carta Régia que promove a observância da Clausura.

*Cartor. do Mosteir. de Alcobaça Cart.*

*Reg. n. 133.*

—

- 21 Regimento da Junta do Commercio.

*Cit. na Histor. Geneal. t. 7. pag. 202.*

1664.

Fever.

- 19 Assento da Relação do Porto que declara que as Devassas só se devem trasladar no livramento de morte, e não no de resistência.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 114.*

Abril

- 2 Decreto para se poderem commutar na Casa da Supplicação os degredos dos Reos sentenciados na Relação do Porto não por

su-

1664.

127

superioridade mas por Comissão particular d'El Rei.

*Collec. 2. L. 1. pag. 433.*

Abril 28 Carta Régia que promove a observância da Clausura das Religiosas.

*Cartor. do Mosteir. de Alcobaça Cart. Reg. n. 140.*

Julho 31 Decreto para que em casos de furto possa ser prezos os Soldados por qualquer Ministro de Justiça.

*Collec. 2. L. 5. pag. 270.*

Outub. 6 Decreto que proíbe o interceder alguém para com os Ministros por algum das Partes.

*Collec. 2. L. 5. pag. 281.*

1665.

Março 14 Decreto sobre as varas de que devem usar os Ministros indo a cavalo.

*Collec. 2. L. 1. pag. 467.*

Junho 8 Decreto para os Corregedores do Crime da Corte passarem as Cartas de Seguro nos crimes pertencentes à Fazenda Real.

*Collec. 2. L. 5. pag. 290.*

Dez. 24 Decreto para que os Corregedores, e Juizes do Crime de Lisboa, vivaõ nos seus Bairros.

*Collec. 2. L. 1. pag. 455.*

1666.

Abril 15 Decreto para se ajuntar nas Residências dos Ministros certidão da cobrança dos bens confiscados.

*Manuscripto.*

1667.

128

1667.

- Março      31 Tratado de liga offensiva, e defensiva com a França contra Castella em 16 Artigos.  
*Du Mont. tom. 7. p. 1. pag. 17.*
- Abril      30 Assento da Relação do Porto que declara que o Corregedor do Crimé não deve tirar as Devassas, tendo-as já tirado os Juizes de Fóra.  
*Peg. á Ord. tom. 4. pag. 62. n. 189.*
- Junho      8 Decreto contra a indecencia de fallarem os homens com as mulheres nas Igrejas.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 263.*
- Agosto      10 Decreto para que não seja necessário outro Aviso para as Alçadas, e diligencias do Real Serviço, bastando mostrar a mesma Ordem Régia ao Regedor.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 420.*
- 23 Decreto que declara que nenhum Inglez possa ser prezado sem ordem do seu conservador.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 456.*
- Outubr.      1 Assento da Relação do Porto para se remetterem da Ouvidoria de Braga á dita Relação os trasladados de todas as Devassas de casos de morte.  
*Nov. Collec. dos Assentos n. 121.*

1668.

- Jan.      25 Decreto para que nas Visitas se não solhem os prezos que mereçam maior pena que a de dois annos de degredo.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 420.*
- Fever.      13 Tratado de Paz com Castella.  
*Histor. Genealog. Prov. tom. 5. pag. 63.*
- 28 Alv. sobre o contrabando do Tabaco.  
*Liv. Mousinho da Cam. de Setúbal pag. 300.*
- Maio      3 Ratificação do Tratado de Paz com Castella.  
*Pág.*

1668.

129

Peg. d Ord. tom. 1. pag. 26. n.º 8º Impreso na Offic. de Antonio Craesbeeck de Mello.

- Abril 13 Decreto para que se não deixem andar os prezos fóra da cadeia.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 472.*
- 13 Pragmatica sobre os trajes, vestidos, garnições, &c.  
*Impresso na Officina de Antonio Craesbeeck de Mello, e reimpressa na mesma Officina com data de 8 de Junho deste anno.*
- 14 Decreto que recommenda a brevidade na execução das penas.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 413.*
- 16 Lei que accrescenta as penas do crime de desafio.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 158.*
- Agosto 23 Regimento do lançamento dos quinhentos mil cruzados offerecidos em Cortes para o provimento da Infantaria, e Cavallaria da guarnição das Praças.  
*Impresso em Lisboa por Antonio Craesbeeck de Mello.*
- Set. 10 Regimento dos Portos secos, molhados, e vedados.  
*Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 273.*
- 21 Decreto que manda tirar Residencia aos Provedores dos defuntos, e ausentes.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 461.*
- Nov. 5 Decreto que manda que se façam sumários aos prezos por cortar carne fóra dos açouques.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 468.*

1669.

Fever. 7 Provisão Régia sobre as armas.

R

Ma

*Manuscripto.*

— 12 Regimento dos Çapateiros.

*Manuscrip' o.*

Março 11 Reg. dos Ouvidores Geraes do Rio de Janeiro.

*Manuscripto.*

— 25 Alv. que prohíbe aos Ourives lavrar, ou vender peças de ouro de menos de 21 quilates, e valor de 400 réis a onça.

*Collec. 1. L. 5. pag. 162.*

Junho 8 Decreto para se tirar Residencia aos Mamposteiros dos Cativos.

*Collec. 2. L. 1. pag. 461.*

— 15 R. dos Oleiros.

*Impresso Avulso.*

— 16 Decreto que declara pertencer ao Regedor correr as ruas, e repartir as Justiças no dia da Procissão do Corpo de Deos.

*Collec. 2. L. 1. pag. 422.*

Julho 31 Tratado de Paz com as Províncias Unidas em 25 Artigos.

*Du Mont. tom. 1. do Supplém. p. I.  
pag. 114.*

Agosto 6 Decreto sobre as condemnacões para Cativos.

*Collec. 2. L. 5. pag. 292.*

Set. 12 Alv. sobre as armas prohibidas.

*Ferreir. Pract. Crim. Trat. 3. c. 2.  
pag. 75.*

— 27 Alv. que manda trasladar nos autos crimes o capítulo 18 do Regimento dos Mamposteiros dos Cativos.

*Collec. 1. L. 5. pag. 258.*

Outub. 3 Decreto para o Regedor inquirir dos Ministros que não guardaõ o segredo da Justiça.

*Collec. 2. L. 5. pag. 264.*

1670.

131

Janeiro 16 Alv. que confirma os privilegios dos Pastores serranos.

*Collec. dos ditos privilegios impressa em 1767.*

Junho 20. Alv. para ir Certidão para o Brasil, das fazendas para ali despachadas para evitar o descaminho dos Direitos.

*Collec. 1. L. 2. pag. 91.*

Agosto 19 Reg. do Governador de Pernambuco.  
*Manuscripto.*

1671.

Janeiro 19 Regimento das Mercês.

*Manuscripto.*

— 30 Alv. que prohíbe levarem-se laranjeiras da China para fóra do Reino.

*Collec. 1. L. 5. pag. 246.*

Abril 20 Alv. para que aos culpados de descaminhos da Fazenda Real se não concedão Cartas de Seguro confessativas senão pelos Juizes da Fazenda em Relação.

*Collec. 1. L. 1. pag. 280.*

Junho 22 Resol. Régia para serem exterminados do Reino com as suas famílias os que subiram penitenciados pelo Santo Ofício nos Autos da Fé.

*Manuscripto.*

Set. 5 Regimento do Senado da Câmara de Lisboa.  
*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 142.*

Nov. 3 Alv. que impõe penas aos que quebrantam a Clausura dos Conventos das Religiosas.

*Collec. 1. L. 5. pag. 135.*

..... Regimento dos Correeiros.

*Impresso em Lisboa neste anno por Antonia Craesbeck de Mello.*

132

1672.

- Março 9 Decreto para se guardar aos Cabos, e Soldados as Cartas de Seguro, e privilegios dos Coutos, nos livramentos dos seus crimes.  
*Manuscripto.*
- 24 Decreto para se guardar aos Cabos, e Soldados o privilegio Militar.  
*Manuscripto.*
- 28 Reg. novo dos Çapateiros.  
*Impresso avulso.*
- Julho 61 Decreto que prohíbe o conceder-se Perdaõ de crime de falsificar papeis.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 269.*
- 27 Decreto que manda tirar Devassa dos que fabricaõ, ou cultivaõ tabaco no Reino.  
*Manuscripto.*
- 29 Decreto para os culpados no crime de falsificaçao de papeis hirem da cadeia para os degredos,  
*Collec. 2. L. 5. pag. 295.*
- Agosto 3 Decreto sobre os degredados por crime de falsidade dos papeis das Mercês.  
*Manuscripto.*
- Set. 19 Regimento da Junta do Commercio Geral do Estado do Brasil.  
*Impresso em Lisboa no anno de 1673 por Antonio Craesbeeck.*
- Outubr. 3 Decreto que manda que naõ se passem Cartas de Seguro nos crimes de Aimotacia, nem nos que respeitaõ ao governo da Cidade.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 434.*

1673.

- Fever. 10 Alv. de Regimento do Terço dos Marinhais.  
*Impresso avulso.*
- Março 23 Assento que declara que o Fiscal naõ paga cus-

1673.

133

custas nas Causas movidas sobre bens de prezos pelo Santo Officio depois da condemnação.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 129.*

Nov. 5 Decreto que manda proceder pelo crime de uso de pistolas ainda contra os Soldados.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 280.*

— 14 Decreto que prohíbe sentenciarem-se Residencias sem Certidão do cumprimento das Ordens da Junta da Cavallaria, e Preceptorios dos Superintendentes da criação dos Cavallos.

*Collec. 2. L. 1. pag. 462.*

— 24 Carta Régia que prohíbe aos Militares usarem de pistolas, e mais armas defensas fora dos actos proprios, e diligencias.

*Manuscripto.*

1674.

Janeiro 16 Lei que confirma o Regimento do Encabeçamento das Sizas.

*Sistem. dos Regim. tom. 1. pag. 311.*

Fever. 19 Alv. para que as Cartas de Seguro em crimes de descaminhos da Fazenda Real as concedaõ os Corregedores do Crime da Corte, sendo negativas.

*Collec. 1. L. 1. pag. 280.*

Março 17 Regimento dos Armazens Reaes.

*Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 1.*

Abri. 25 Lei que prohíbe que os Estudantes andem embuçados com as capas pela cabeça.

*Collec. 1. L. 5. pag. 180.*

Set. 20 Lei declaratoria sobre a mesma materia.

*Collec. 1. L. 5. pag. 180.*

Nov. 19 Regimento da fórmula da cobrança dos reaes impostos na carne, e vinho.

*Impresso avulso.*

Dez.

1674

Dez.

- 5 Lei que impõe penas aos descaminhos do Tabaco.

Torre do Tombo L. 5.º de Leis pag.  
134. Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 69.

1675.

Junho

- 15 Assento que declara que se possa passar Cartas de Seguro no crime de detenção.

Nov. Collec. dos Assentos n. 136.

Set.

- 16 Regimento do Juizo da Superintendência dos Novos Direitos.

Franç. a Mend. p. 2. Append. pag. 420.  
n. 23.

—

- 16 Regimento do Administrador das Minas de estanho da Guarda, Vizeu, e Tras os Montes.

Impresso em Lisboa na Officina de Antonio Craesbeek de Mello.

—

- 20 Regimento dos Ovidores do Maranhão.

Manuscripto.

1676.

Fever.

- 12 Regimento do Governo da Capitania de Angola.

Citado na Deduc. Chronolog. p. 1. divis.  
13. §. 725.

Março

- 10 R. dos preços porque os Boticários devem vender as suas drogas.

Impresso na Officina de Antonio Craesbeek de Mello.

Maio

- 4 Regimento dos Marinheiros do Trosso.

Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 163.

Set.

- 14 Decreto que prohíbe correrem-se touros sem se lhes cortarem as pontas.

Collec. 2. L. I. pag. 470.

—

- 14 Decreto que recomenda a observância das Leis sobre as pistolas.

Col-

1676.  
Collec. 2. L. 5. pag. 280.

135

1677.

Janeiro 18 Decreto que manda que nos degredos para o Brasil, se declarem os lugares com distinção.

*Collec. 2. L. 5. pag. 245.*

— 23 Regimento do Governador Geral do Brasil.  
*Manuscripto.*

— 25 Lei, e Pragmatica sobre os excessos dos jogos, e jogos de parar.

*Collec. 1. L. 5. pag. 215.*

Abril 1 Decreto que manda tirar Residencia aos Provedores dos defuntos, e ausentes.

*Collec. 2. L. 1. pag. 451.*

Junho 1 Tratado de Paz com os Estados das Províncias Unidas.

*Acha-se na Real Biblioteca pública da Corte.*

— 4 Regimento para os 300 Marinheiros do Trossos.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 483.*

Outubr. 27 Alv. que impõem penas aos Pescadores de Sardinhas que não fizerem Avença, e desencaminharem os Direitos.

*Collec. 1. L. 2. pag. 94.*

Nov. 20 Decreto que prohíbe sentenciarem-se as Residencias dos Ministros sem certidão de terem comprido as Ordens da Junta do Tabaco.

*Collec. 2. L. 1. pag. 462.*

1678.

Janeiro 16 Decreto que prohíbe ao Corregedor do Crime da Corte, e mais Justiças assentar-se na Igreja, ou em qualquer acto em que El-

*El Rei estiver presente.*

*Collec. 2. L. 1. pag. 432.*

- 22 Decreto que obriga a ajuntar nas Residências certidão de terem os Ministros executado as ordens respectivas á plantaçāo das Amoreiras.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 462.*
- Março 9 Alv. para naó haver algum privilegiado nas Causas de Almotaceria.  
*Collec. 2. L. 2. pag. 145.*
- Maio 24 Regimento da arrecadaçāo das armas do armazem do Jardim da Campainha.  
*Impresso avulso.*
- Junho 1 Regimento dos Governadores das armas.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 319.*
- 23 Regimento dos Superintendentes do Tabaco.  
*Impresso avulso.*
- Julho 13 Alv. que impõem penas aos Carcereiros que deixarem andar soltos os prezos.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 391.*
- 23 Lei que prohibe as armas curtas de ponta aguda.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 190.*
- Agosto 2 Provisaō que ocorre à travessia do paô.  
*Manuscrip. a.*
- 5 Provisaō que prohibe correr touros sem as pontas cortadas.  
*Manuscrip. a.*
- Set. 24 Decreto que prohibe o passar Cartas de Seguro em casos de morte, excepto em Relação.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 290.*
- Nov. 18 R. para a Povoação nova das Terras de Portugal em Buenos Aires, e Fortaleza do Sacramento.  
*Manuscripto.*

1679.

137

- Janeiro    5 Decreto contra a travessia do pão.  
*Sistem. dos Regimentos tom. 4. pag. 160.*
- 25 Decreto que participa á Casa da Supplicação a Resoluçāo do Decreto de 24 de Setembro de 1678.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 434.*
- 25 Decreto que prohíbe passar-se Carta de Seguro no crime de travessia de pão.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 275.*
- Maio    7 Tratado com Hespanha sobre a Colônia do Sacramento, ratificado por Carta de 13 de Junho de 1681.  
*Impresso avulso.*
- 15 Provisão do Desembargo do Paço sobre a travessia de pão.  
*Manuscripto.*
- Set.    27 Alv. sobre a applicaçāo das penas para Cativeiros.  
*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 505.*

1680.

- Março    30 Provisão que prohíbe a saída do pão do Reino.  
*Manuscripto.*

1681.

- AbriI    28 Regimento dos Carcereiros.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 306.*
- Maio    2 Alv. sobre os Carcereiros.  
*Citado na Lei de 20 de Julho de 1686.*
- Julho    3 Carta Régia sobre o modo de se passarem as Cartas de Seguro.  
*L. 4. da Esfer. pag. 221.*

S

1682.

3 Alv. que determina, que se não soltem os degredados sem se registar a fiança na Relação para melhor se arrecadarem as applicações feitas para o Hospital.

*Collec. 1. L. 1. pag. 304.*

Fever. 18 Assento da Relação do Porto que declara pertencerem ao Juiz da Coroa as Apelações crimes que resultão de espingardas achadas, ou de Devassas geraes em razão do uso dellas, ou de munição.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 441.*

Mary. 23 Decreto que obriga os Julgadores de Lisboa a ajuntarem nas suas Residencias Certidão do Escrivão da Camara de terem cumprido os seus deveres.

*L. 2. dos Decr. do Desembargo pag. 112.*

Maio 21 Decreto para que só os prezos da Misericórdia de que constar por Inventário não terem bens gozem do privilegio de fique soltos sem fiança cumprir os seus degrados.

*Collect. 1. L. 5. pag. 294.*

Agosto 5 Alv. que manda que todos os penitenciados no Santo Ofício sejaõ exterminados para fóra do Reino com pena de morte se a elle tornarem.

*Collect. 1. L. 3. pag. 144.*

— 21 Carta Regia que proíbe avocarem os Auditores Geraes feitos dos Auditores particulares dos Regimentos.

*Sistem. das Regim. tom. 5. pag. 182.*

1684.

139

- Março 16 Alv. que prohíbe os tiros de Belém para cima.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 199.*
- 18 Lei, e Regimento da ordem com que não-debarcar os negros cativos de Angola para o Brasil.  
*Collec. 1. L. 4. pag. 104.*
- Junho 19 Carta Régia que manda fazer execução nas Estatuas dos auzentes condenados à morte quando parecer aos Juizes que assim convém á boa administração da Justiça.  
*L. 4. da Esfera pag. 257.*
- Agosto 21 Assento que declara que nos autos que vem por Appellação á Ouvidoria do Crime de culpas que deveria ter obrigado a livramento, deve haver pronunciá dos culpados feita no competente livro pelos Ouvidores, e seus Adjuntos.  
*Nov. Collect. dos Assentos n. 142.*
- Nov. 22 Alv. para que o Corrector dos Seguros possa denunciar as penas em que incorrem os Seguradores, e que se devasse dos que fazem seguros fóra da Casa delles.  
*Collect. 1. L. 3. pag. 138.*
- 27 Lei para que nenhum Navio que vier do Brasil possa tomar Porto estranho fóra do caso de urgencia.  
*Collect. 1. L. 5. pag. 243.*

1685.

- Abri 7 Alv. que estende aos Francezes os mesmos privilegios de que gozavaõ os Ingleses no Reino.  
*Collect. 1. L. 1. pag. 329.*
- Maio 25 Carta Régia sobre o cerceamento da moeda.  
*L. 4. da Esfer. pag. 259.*

140

Junho

1685.

- 20 Decreto que prohíbe que os Juizes dos Feitos da Fazenda avoquem as culpas que resultaõ das Devassas, que tiraõ os Provedores das Vallas, e Lesiras.

*Collec. 2. L. 1. pag. 445.*

Outub.

- 17 Alv. que impõem aos que cercearem moedas as mesmas penas da moeda falsa.

*Collec. 1. L. 5. pag. 146.*

Dez.

- 13 Decreto que manda commutar o degredo da África para o de Castro Marim, e Maranhão, e nas Conquistas do Brasil.

*Collec. 2. L. 5. pag. 295.*

1686.

- Fever. 24 Alv. que prohíbe correrem-se touros sem se lhes cortarem primeiro as pontas.

*Collec. 1. L. 1. pag. 373.*

- Maio 27 Carta Régia que prohíbe passar-se Carta de Seguro no crime de cerceamento de moeda.

*L. 4. da Esfer. pag. 261.*

- Julho 20 Lei que impõem penas aos Carcereiros que derem licença aos prezos para saírem soltos, ou seja a prizaõ por Causa Crimme, ou Civil.

*Collec. 1. L. 1. pag. 391.*

- Agosto 9 Lei que modéra as despezas dos vestidos fúneraes, e carroagens.

*Collec. 1. L. 5. pag. 218.*

- 9 Lei que impõe as penas da moeda falsa aos que cercearem a moeda depois de se pôr o cordão.

*Collec. 1. L. 5. pag. 147.*

- 27 Decreto que manda commutar aos Siganos o degredo de África para o Maranhão.

*Collec. 2. L. 5. pag. 273.*

- Set. 9 Regimento da Casa da Moeda.

*Sis-*

*Sistem. dos Regin. tom. 3. pag. 230.*

- Set. 13 Decreto que manda proceder contra as pessoas que contendereem sobre o recuar das carroagens.

*Collec. 2. L. 1. pag. 458.*

- Outub. 26 Lei que impõe penas aos que não recuarem as carroagens.

*Collec. 1. L. 1. pag. 334.*

- Dez. 12 Regimento das Missões do Pará, e Maranhão.

*Registado nos Livros de Regimentos da Secretaria do Conselho Ultramarino, e impresso em Lisboa por Antonio Manescal em 1724.*

- Maio 31 Assento que declara que os Juizes, que condenão em degredo perpetuo com clausula de morte natural, se o Réo voltar ao Reino, ficaõ certos para o caso da transgressão, ainda sendo os Ouvidores do Crime.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 145.*

- Julho 19 Regimento da Casa de Bragança.

*Sistem. dos Regin. tom. 4. pag. 416.*

- 22 Decreto sobre a proibiçāo das armas curtas.

*Collect. 2. L. 5. pag. 279.*

- Nov. 6 Decreto sobre a moeda cedceada.

*Repert. t. 1. pag. 208.*

- 18 Lei que prohibe aos Lacaios o uso das adagaes, armas curtas, e bordões.

*Collect. 1. L. 5. pag. 192.*

- 18 Decreto para que se tire Devassa dos que venderem carne á enxerga.

*L. 2. Collect. 1. pag. 468.*

- 26 Decreto sobre os que vendem carne á enxerga.

*Col-*

*Collec. 2. L. 1. pag. 469.*

..... Regimento das Cartas de jogar , e Solimaó.  
*Manuscripto.*

- Março 17 Regimento das Eleições da Camara de Goa,  
e das mais da India.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 381.*
- Abril 22 Decreto que prohíbe passar-se Carta de Se-  
guro em crime de Moeda falsa.  
*Reportor. tom 1. pag. 155.*
- Maio 20 Lei que impõe as penas de Moeda falsa ás  
pessoas que comprarem moeda com avan-  
ço para a cercearem.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 148.*
- 24 Decreto que prohíbe aos Ovidores de Do-  
natarios passarem Cartas de Seguro em ca-  
sos de morte.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 290.*
- Junho 14 Lei que prohíbe correrem as moedas das Fa-  
bricas antigas.  
*Histor. Genealog. tom. 4. L. 5. c. 6. pag.  
382.*
- Agosto 5 Alv. que declara a Pragmatica de 9 de  
Agosto de 1686 a respeito das rendas  
brancas , guarnições , e abotoaduras dos  
vestidos.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 220.*
- Set. 22 Regimento dos Ovidores de Pernambuco.  
*Manuscripto.*
- 28 Alv. que declara a Pragmatica dos trajes.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 221.*
- Outub. 11 Lei que prohíbe commutar o degredo de  
Africa aos transgressores das taxas das  
mercadorias.  
*Franç. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. n.  
132. pag. 26.*

- Janeiro    16 Regimento da Casa das Obras Reaes.  
*Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 257.*
- 25 Provisaõ do Desembargo do Paço que prohíbe as mascaras nas festividades.  
*Manuscripta.*
- Abril    2 Assento da Relação do Porto que declara pertender aos Ouvidores do Crime, e não ao Juiz da Chancellaria as Devassas contra Almoxarifes de Donatarios, tiradas por especial Provisaõ d'El Rei, achando-se apeladas na Relação.  
*Collec. dos Assentos n. 147.*
- Maio    26 Decreto que declara ser mixtifori o crime de Bigamia.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 266.*
- 27 Provisaõ do Desembargo do Paço para os Escrivães da Correição de Coimbra responderem às Folhas por despacho do Conservador:  
*Manuscripto.*
- Julho    13 Regimento dos Ourives, e Ensaiadores de Lisboa.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 162.*
- Agosto    3 Lei que prohibe os fogos de polvora.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 197.*
- 16 Decreto que facilita ao Senado da Câmara nomear Ensaiadores, e que possão dar va-rejos, e tirar Devassa.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 270.*
- 25 Lei que prohibe as mascaras, ainda por occasião de festividades.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 156.*
- Dez.    7 Regimento do Fisco.  
*Manuscripto.*
- ..... R. dos Quadrilheiros com accrescentamento dos privilegios.  
*Impresso avulso.*

144

Janeiro 7 Regimento da Fabrica dos pannos de Portugal.

*Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 306.  
Appendix das Leis Extravagantes pag.  
277. n. 132.*

Agosto 11 Alv. que impõe penas aos que desencaminharem vinhos, ou azeites em prejuizo dos Reaes Direitos.

*Collec. 1. L. 2. pag. 91.*

— 29 Assento da Relação do Porto que declara que o agravo da pronuncia no crime de defloração ha-de interpôr-se dentro dos dez dias depois de apresentada a Carta de Seguro, e não depois do depozito da Cauçāo.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 149.*

Nov. 15 Alv. que declara a Pragmatica de 25 de Janeiro de 1677.

*Collec. 1. L. 5. pag. 221.*

— 22 Decreto sobre o crime do uso das facas de ponta.

*Collec. 2. L. 5. pag. 280.*

### 1691.

Março 17 Lei que impõe penas aos que cortão arvores nas Vallas de Salvaterra.

*Collec. 1. L. 5. pag. 174.*

Julho 18 Assento da Relação do Porto sobre a reducção de votos.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 150.*

Agosto 3 Decreto que manda dar auxilio do Braço Secular para se prenderem os Frades, que forem achados sem companheiro.

*Collec. 2. L. 5. pag. 266.*

Set. 13 Decreto que prohíbe conceder Seguros depois de huma vez negados.

*Collec. 2. L. 5. pag. 291.*

Se.

- Set. 20 Lei que manda que nas corridas de touros se cortem as pontas ainda áquelles a que se tivessem cortado no anno antecedente.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 173.*

- Nov. 10 Assento que declara que os Provedores devem remetter aos Corregedores das Comarcas, ou Justiças ordinarias, os actos de Resistencias que lhe forem feitas, naó assim os Contadores que tem jurisdiçāo Criminal como os mais Ministros.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 151.*

- 13 Decreto que manda que os Castelhanos só possaō ser obrigados a responder perante o seu Conservador nas Causas assim civis como crimes.

*Franç. a Mend. tom. 2. pag. 153.*

- 27 Assento que declara naó se poder embargar o despacho que nega a primeira Carta do Seguro.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 152.*

### 1692.

- Janeiro 7 Regimento do Escrivaō do Registo dos Testamentos.

*Collect. 1. L. 1. pag. 361.*

- 10 Lei para que os Corregedores do Crime da Côrte naó passem per si sós Cartas de Seguro em caso de morte mas sim em Relação.

*Collect. 1. L. 1. pag. 278.*

- , . . . . 25 Regimento sobre as bandeiras de que devem usar os Navios Mercantes, que tiverem Capitão com Patente de Mar, e Guerra.

*L. 4. da Esfer. pag. 329.*

- Fever. 7 Assento da Relação do Porto que declara dever-se despachar por Acordão o arbitrio

T

1692.

rio de Cauçāo nos Feitos de desfloraçāo processados na Correiaçāo do Crime da Cōrte , e que dos despachos dos outros Juizes deve appellar , e naô aggravar.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 153.*

- Março      1 Decreto que manda devassar dos atravessadores do Sal , e nega Carta de Seguro aos Réos do mesmo crime.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 277.*
- Junho      6 Regimento da Praça de Mazagaõ.  
*Impresso em Lisboa por Miguel Deslandes.*
- 11 Regimento do Superintendente , e Officiais das Ferrarias, e Minas de Thomar, e Tigueiró.  
*Vem impresso juntamente com o Regimento das Ferrarias de Thomar, e Tigueiró, de 30 de Janeiro de ...*
- Julho      2 Concordia entre Portugal, e Hespanha sobre os delinquentes que se acolhem de hum a outro Reino.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 129.*
- Set.        1 Decreto que manda dar ajuda do Preço Sechilar para se prenderem os Frades que andarem fóra dos seus Conventos sem companheirō.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 268.*
- Dez.        23 Regimento da criaçāo dos Cavallos.  
*Sistema dos Regim. tom. 4. pag. 304.*

1693.

- Março      10 Regimento dos Ensaidores do Oficio de Ourives do oiro.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 12. n. 9.*
- Abri        22 Alvará contra os atravessadores de taboado..  
*Col-*

1693.

147

*Collec. 1. L. 5. pag. 177.*

- Set. 30 Decreto que prohíbe que se ponhaõ ferros nas cadeias aos escravos por mandado de seus Senhores.

*Collec. 2. L. 5. pag. 282.*

- Dez. 20 Regimento da Saude do Porto de Belém, e dos mais do Reino.  
*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 332.*

1694.

- Janeiro 27 Lei que prohíbe pastarem ovelhas nos Campos do Mondego.

*Collec. 1. L. 5. pag. 200.*

- Julho 7 Assento que declara que as Sentenças dos Corregedores do Crime, e Cível de Lisboa se devem expedir em seu nome, e naõ no de S. Magestade.

*Franç. a Mend. p. 2. L. 1. c. 2. §. 2. n. 2128. pag. 269.*

1695.

- Fever. 3 Alv. que prohíbe cassar nas Coutadas da parte da lém do Téjo que o mesmo Alvará demarca.

*Collec. 1. L. 5. pag. 205.*

- 7 Alv. sobre o mesmo objecto.

*Collec. 1. L. 5. pag. 205.*

- 7 Alv. de Regimento do Provimento da Saude.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 332.*

- Maio 19 Decr. que annulla as Cartas de Seguro concedidas em crime de descaminhos de Direitos da Alfandega.

*Collec. 2. L. 1. pag. 435.*

- Junho 14 Carta Regia que recomenda a observancia das Leis contra os atravesados do pão.

T 2

Col-

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 161.*

- Julho 29 Lei que accrescenta as penas contra os que fazem fogos de artificio.

*Collec. 1. L. 5. pag. 198.*

- Agosto 11 Carta Régia sobre travessia do paó.

*Collec. 2. L. 5. pag. 275.*

- Set. 3 Decreto sobre travessias.

*Collec. 2. L. 5. pag. 276.*

- 22 Assento para se não admittir segundo querimento para Carta de Seguro de denegada a primeira.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 157.*

- Dez. 19 Alv. que impõe as penas de moeda falsa ás pessoas que no Brasil desfizerem moeda Provincial, ou do Reino.

*Collec. 1. L. 5. pag. 149.*

### 1696.

- Janeiro 2 R. dos preços porque os Boticarios haão de vender suas medicinas.

*Na Officina de Miguel Deslandes.*

- 21 Alv. contra os Soldados que vendem, deseñaminhaão tabaco.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 68.*

- Fever. 11 Decreto a favor dos Quádrilheiros.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 446.*

- Junho 26 L. que accrescenta a Alçada, e Assignatarias aos Desembargadores, e mais Ministros do Reino.

*Collec. 1. L. 1. pag. 275.*

- 26 Decreto que ordena a venda do escravo condenado a galés não pagando o senhor a condenação findo o tempo.

*Collec. 2. L. 5. pag. 296.*

- Agosto 6 Decreto que manda executar o de 26 de Junho deste anno.

*Collec. 2. L. 5. pag. 196.*

1696.

149

- Outubr. 29 Alv. que prohíbe o jogo da banca.  
*Collect. 1. L. 5. pag. 195.*
- Dez. 15 Alv. que prohíbe vender, ou comprar carne  
a olho, e cortada fóra dos assouques pú-  
blicos.  
*Collect. 1. L. 1. pag. 367.*
- 20 Alv. que permite aos Soldados Auxiliares  
nos actos Militares o uso de espingarda.  
*Collect. 1. L. 5. pag. 188.*

1697.

- Janeiro 17 Decreto sobre o peccado de mollicie.  
*Manuscripto.*
- Março 4 Regimento dos Provedores, Thesoureiros,  
Escrivães, e mais Officiaes dos defuntos,  
e auentes de Guiné, Brasil, Mina, Ilhas  
dos Açores, e mais partes Ultramarinas.  
*Manuscripto.*
- Agosto 1 Alv. que prohíbe embarcar-se pão do Bra-  
sil para fóra do Reino.  
*Collect. 1. L. 5. pag. 246.*
- Set. 9 Alv. para que os Juizes ouçaõ pessoalmen-  
te os prezos que lhes forem levados de  
noite.  
*Collect. 1. L. 5. pag. 378.*

1698.

- Maio 20 Lei que prohíbe comprar moeda de prata,  
ou ouro por mais de seu justo preço.  
*Histor. Genealog. da Casa Real tom. 4.  
l. 5. c. 6. pag. 395.*
- Junho 28 Lei que declara a Pragmatica dos trajes de  
25 de Janeiro de 1677.  
*Torre do Tombo L. 7. de Leis pag. 17.*
- Nov. 14 Alv. sobre o mesmo assumpto.  
*Collect. 1. L. 5. pag. 222.*

1699.

150

Janeiro 19 Regimento dos Verdes , e Montados de Campo de Ourique.

*Sistem. dos Regim. com. 6. pag. 378.*

— 27 Regimento dos Cinco para se observar na Alfandega do Porto , e suas annexas.

*Impresso avulso.*

Fever. 20 Decreto que manda que o Apozentador Môr faça logo aposentar os Ministros , e Oficiais de Justica nos limites dos seus Barros.

*Collect. 2. L. 1. pag. 455.*

Abril

9 Provisaõ para se não carregar no Livro das despezas da Relação , condenação alguma das terras que tem applicação para os canos da agua de prata de Évora.

*Impresso avulso.*

— 19 Decreto que manda remetter ao Conservador da Nação Franceza hum Francez que é Relação condenada à morte.

*Collect. 2. L. 2. pag. 456.*

— 30 Carta Régia que determina o numero de Familiares do Santo Oficio para gozarem do privilegio do fôro.

*Guerreir. de privileg. c. 3. p. 456.*

Junho 6 Provisão do Desembargo do Paço que deixara que na concessão feita à Cidade de Évora das condenações das terras da dita Câmara para a obra do aqueducto da agua da prata , se comprehendem as penas impostas , assim nas Leis interiores ao Reino , como nas posteriores .

*Impresso avulso.*

Julho 9 Provisão Régia para serem remettidos prezios ao Limoeiro os Siganos.

*Manuscripta.*

Set. 12 R. dos Lastros dos navios , que carregam sal em Setúbal.

*Livro do Registro das folhas douradas da Câmara de Setúbal fol. 198. vers.*

1700.

1699.

Janeiro 4 R. da Ouvidoria de S. Paulo no Brasil.

*Manuscrito.*

Set. 6 Decreto sobre descaminhos do Tabaco.

*Impresso avulso.*

Janeiro 19 Decreto que declara as qualidades que devem ter os homens da vara dos Alcaldes, e Meirinhos de Lisboa, e manda que sejam nomeados pelo Regedor.

*Collec. 2. L. 2. pag. 471.*

Abril 27 Pauta das Alfandegas dos Portos Seccos, Molhados, e Vedados.

*Impressa neste anno por Miguel Marescal.*

Set. 23 Decreto que estende as penas dos vadios, aos que viverem escandalosamente.

*Collec. 2. L. 5. pag. 272.*

Abril 19 Regimento das Minas de Ouro.

*Solan. Comment. ao mesmo Regimento.*

Maiô 10 Decreto para que se possa prometter até cem mil reis a quem descubrir ladrões.

*Collec. 2. L. 5. pag. 271.*

Junho 27 Decreto sobre Aposentadoria dos Ministros criminaes de Lisboa.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 205.*

Julho 21 Alv. que accrescenta a Pragmatica de 14 de Novembro de 1698, e admitté denuncias em segredo.

*Collec. 1. L. 5. pag. 225.*

Agosto 7 Decreto que prohíbe ter os Réos prezos em segredo por mais de cinco dias

*Negreir. ad leg. Crimin. tom. 1. pag. 47.*

Outub. 18 Regimento do Tabaco.

*Sist.*

152

1702.

*Sistem. dos Regim. tom. 4 pag. 16.*

- Dez. 9 Alv. que permite ao Capitão, e Tenente da Guarda Real levarem pistolas nos cotados quando acompanharem El Rei.

*Manuscripto.*

- 22 R. do real da carne, e vinho applicado à limpeza desta Cidade.

*Manuscripto.*

1703.

Junho 2 Regimento da Alfandega do Porto.

*Sistem. dos Regimentos tom. 4. pag. 156.*

- Agosto 18 Assento que declara as Causas que pôdem avocar os Corregedores do Crime da Corte pelo seu Regimento, ou a requerimento da Parte.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 161.*

- 20 Alv. para os Governadores das Armas poderem assinar aos homisiados Praças da Fronteira que lhes sirvaõ de couto.

*Collec. 1. L. 5. pag. 252.*

- Set. 5 Regimento da repartição, extracção, e arrecadaçāo dos Direitos de Setúbal e Alcacere.

*Impresso avulso.*

1704.

Junho 18 Regimento dos Armadores, e prezas.

*Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 401.*

Julho 4 Regimento das Jugadas.

*Manuscripto.*

- 24 Alv. de novo Regimento do Tombo de Santarem.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 12.*

1705.

1705.

153

- Março 28 Carta Régia que cria segundo Corregedor para os feitos Crimes na Relação do Porto.

L. 4. da Esfer. pag. 225.

- Set. 17 Decreto para se não sentenciarem Residências de Ministros de terras até 20 legoas de Lisboa sem certidão de terem cumprido as Ordens do Senado para o provimento de Lisboa.

Collec. 2. L. 1. pag. 465.

- Outubr. 6 Alv. que prohíbe ir abordo dos Paquetes.  
Collec. 1. L. 5. pag. 244.

1706.

- Março 12 Decreto que declara que mandando-se suspender na Execução da Sentença de morte nada se deve innovar até nova ordem.

Collec. 2. L. 5. pag. 293.

- Maio 22 Lei que prohíbe o tabaco estrangeiro.

Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 76.

- Agosto 26 Alv. que prohíbe, e manda confiscar as moedas falsas de doze vintens, e cruzados novos que aparecessem.

Histor. Genealog. da Casa Real. tom. 4. l. 5. c. 6. pag. 400., e Impresso avulso.

1707.

- Julho 29 Alv. que prohíbe cortar carne fóra dos assouques públicos derrogando os privilépios.

Collec. 1. L. 5. pag. 367.

- Nov. 15 Alv. que dá nova forma á Cavallaria, e Infantaria.

Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 357.

U 1708.

	1708.
Janeiro	26 Lei contra os Siganos. <i>Manuscripta.</i>
Fever.	20 Regimento, e Ordenanças Militares, para quando o Exercito estiver aquartelado, ou em Campanha. <i>Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 357.</i>
Maio	6 Lei que declara as Pragmaticas antecedentes a respeito dos vestidos funeraes, e carruagens. <i>Collec. 1. L. 5. pag. 226.</i>
—	31 Alv. que declara a proibição dos caireis nos chapéos, e cordões nas espadas a respeito dos Soldados. <i>Collec. 1. L. 5. pag. 229.</i>
Junho	3 Alv. contra os excessos dos executores concedidos aos Bispos, e Comunidades. <i>Collec. 1. L. 2. n. 141.</i>
Agosto	3 Alv. que proíbe tirar os filhos a pessoas contra sua vontade. <i>Collec. 1. L. 5. pag. 214.</i>
Outub.	13 Assento da Relação do Porto, para se não admittir segundo requerimento para Carta de Seguro, depois de esgotado o primeiro. <i>Nov. Collet. dos Assentos n. 161.</i>
Nov.	10 Alv. contra os Siganos. <i>Collec. 1. L. 5. pag. 170.</i>

	1709.
Junho	5 R. do Provedor mór da Real Fazenda do Brasil. <i>Manuscripto.</i>
—	5 Aviso para se dar Aposentadoria aos Ministros nos seus Bairros, ainda em casas em que morrem privilegiados. <i>Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 209.</i>
julho	2 Alv. que excita a proibição dos fogos de artificio. <i>Col.</i>

1709.

155

*Collect. L. 5. pag. 199.*

- Outub. 18 Regimento sobre a forma das Eleições para os Postos das Governanças.

*Collec. I. L. 1. pag. 384.*

- Nov. 28 Alv. que confirma o de 16 de Março de 1684 que proíbe os tiros de Belém para cima.

*Negreiros ad Leg. Crimin. tom. I. pag. 30.*

1710.

- Fever. 16 Alv. para os Corregedores do Crime da Relação do Porto conhecerem dos crimes cometidos na Cidade repartidamente como conhecem os Juizes de Fóra, e estes só dos de Berlão.

*Collect. I. L. 5. pag. 309.*

- Maio 7 Alv. que contém as penas do Regimento Militar.

*Sistema dos Regimentos tomo 5. pag. 361.*

- 31. Assento da Relação do Porto para que a Escrivaria dos autos assista pessoalmente à execução de pena de morte.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 163.*

- Junho 10 Regimento dos Almoxarifados, e Escrivães dos mantimentos das Pragas.

*Impresso avulso.*

- Set. 20 Alv. que proíbe a entrada de vinhos, aguas ardentes, azeites, cervejas, e mais bebidas de fóra do Reino.

*Collect. I. L. 5. pag. 347.*

- Outub. 9 Assento da Relação do Porto, que reparte pelos Corregedores do Crime os Bairros da Cidade do Porto, em consequencia da Resolução de 9 de Fevereiro de 1710.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 165.*

- Nov. 4. Editorial para ninguém trazer Habito das Ordens

1710.  
dens Militares sem ser Cavalleiro.  
*Manuscripto.*

1711.

- Fever. 8 Alv. que prohíbe admitirem-se nas Conquis-  
tas Navios estrangeiros; sem irem incor-  
porados nas Frotas.  
*Collec. 1. L. 5. pag. 239.*

1712.

- Março 18 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos  
Ministros, certidão de também terem cum-  
prido as Ordens da Casa da Supplicação.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 462.*
- Nov. 29 Portaria que prohíbe os bailes.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 275.*

1713.

- Abril 4 Assento da Relação do Porto, que declara  
o de 9 de Outubro desse anno sobre a re-  
partição dos Bairros do Porto, pelos Cor-  
regedores do Criméia dita Relação.  
*Nov. Collec. dos Assentos n. 169.*
- Março 16 Lei contra os que cercão moedas de ouro,  
e prata.  
*Histor. Geneal. da Casa Real tom. 4.  
L. 5. c. 6. pag. 402.*
- Julho 11 Tratado de Paz com a França.  
*Impresso avulso. Torre do Tombo gal. 2.  
mag. 11. n. 18.*
- Set. 24 Novo Regimento do Desembargo do Paço.  
*Collec. 1. L. 1. pag. 406.*
- 23 Decreto para na Residencia do Corregedor  
se ajuntar certidão do Conselho da Fazen-  
da de ter cumprido o seu dever sobre a  
plan-

1713.  
plantaçāo de arvores.  
*Collec. 2. L. 1. pag. 470.*

157

1714.

- Julho 7 Assento da Relaçāo do Porto para que os Corregedores do Civel, e Crime ir pedidos para inquirir por si as testemunhas nos casos em que as Leis os obrigaō commettaō as Inquirições a Enqueredores, e não a Advogados.

*Nov. Collect. dos Assentos n.º 171.*

- 22 Decreto que obriga o Juiz da Chancellaria a tirar duas Devaças annuaes dos Officiaes de Justiça.

*Collect. 2. L. 1. pag. 449.*

- 30 Decreto que manda observar a Lei de 23 de Julho de 1678, que prohíbe as armas curtas de ponta aguda.

*Collect. 2. L. 5. pag. 280.*

- Nov. 10 Assento que declara que os condenados em degredo só são ouvidos prezos na Gaiola da Relaçāo.

*Nov. Collect. dos Assentos n.º 174.*

1715.

- Fever. 6 Tratado de Paz concluido em Utrecht entre Portugal, e Hespanha.

*Torre do Tombo gal. 21 maç. 11. n.º 19.*

- Março 9 Regimento sobre a forma da cobrança dos Reaes impostos na carne, e no vinho.

*Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 465.*

- Abril 10 Alv. que permite a entrada dos azeites estrangeiros.

*Collect. 1. L. 5. pag. 249.*

1716.

158

Março

- 11 Decreto que prohibe senear as Residências dos Corregedores sem motivo nem que fizerao plantar arvores.

Collec. 2. L. 1. pag. 463.

Dez.

- 2 Resolução para o Pregaó por crimes leves ser em Audiencia sem distinção de pessoas.

Reportor. d' Ord. tom. 4. pag. 12.

1716.

Agosto

- 12 Alv. que determina o numero de pessoas que constitue Assuada.

Collec. 1. L. 9. pag. 359.

Outub.

- 27 Resolução para se reporem no mesmo dia na cadeia os prezos que por Precatório do Contador Mór forem aos Coutos.

Mongo de Mend. App. pag. 316. n. 35.

1717.

Fever.

- 28 Decreto que ordena a prizaó dos Siganos, e que se remetá logo para as Conquistas.

Collec. 2. L. 5. pag. 273.

Março

- 17 Assento da Relação do Porto sobre a redução dos votos.

Nov. Collec. dos Assentos n. 181.

Junho

- 27 Regimento dos Guardas do Nume o da Alfândega de Lisboa.

Sistema dos Regim. tom. 3. pag. 234.

1718.

Fever.

- 11 Alv. que prohíbe extrahir-se ouro das Minas em barca, ou folhetas sem ser fabricado na Casa da Fundição.

Collec. 1. L. 2. pag. 105.

Mar-

1719.

159

Março 29 Alv. que aumenta as penas contra os transgressores da proibiçāo das armas curtas.

*Collec. 1. L. 5. pag. 191.*

Agosto 14 Lei contra o uso do tabaco de Castella, e Italia.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 77.*

— 23 Assento da Relaçāo do Porto sobre a arrecadaçāo das penas applicadas para despezas da Relaçāo.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 182.*

1720.

Fever. 1 Alv. que extingue o Tribunal da Junta do Commercio geral.

*Impresso. avulso.*

Março 20 Alv. manda confiscar o ouro que vier do Brasil em barra, ou folheta sem ser registado.

*Collec. 1. L. 2. pag. 106.*

— 20 Lei que prohíbe passar ao Brasil quem não for provido em Governo, ou Oficio de Justiça, ou Fazenda.

*L. 5. da Esfer. pag. 118.*

Agosto 29 Lei que prohíbe commerçiar aos Vice-Reis, Generaes, Governadores, Ministros, e Oficiaes de Justiça.

*Collec. 1. L. 4. pag. 93.*

Set. 29 R. do Piloto mór da Barra de Lisboa, e dos mais Pilotos maritimos.

*Manuscripto.*

Outub. 5 Resoluçāo que impõem penas ao que for nomeado para Sindicante não tirando a Residencia dentro de vinte dias.

*Ferreir. Pract. Crim. Tract. Director.  
sobre as Residenc. pag. 255.*

— 17 Decreto para se ajuntar nas Residencias certi-

160

1720.

tidaõ dos Governadores das Armas sobre  
a arrecaçao do Real d'agua para as For-  
tificações.

*Collec. 2. L. 1. pag. 463.*

1721.

Janeiro 20 Regimento do Campo de Mazagaõ que os  
Adais deviaõ observar.

*Manuscripto.*

Fever. 22 Assento sobre as condenações a favor das  
Partes nas Sentenças Criminaes.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 184.*

Maio 16 Decreto para que o Juiz Relator dê parte  
das Sentenças de morte com toda a indi-  
viduaçao.

*Collec. 2. L. 5. pag. 293.*

Agosto 20 Atv. que impõem a pena da moeda falsa  
aos que desfizerem edificios, estatutas, ou  
medalhas antigas.

*Collec. 1. L. 5. pag. 149.*

Set. 20 Provisao para se applicarem ás obras dos  
canos da Amoreira da Cidade de Elvas  
as condenações pecuniarias que se fize-  
rem a qualquer delinqüente na dita Ci-  
dade, e seu distrito em' satisfaçao pú-  
blica.

*Registada no Livro 2. do Registo da  
Camara da dita Cidade pag. 259.*

Dez. 29 Regimento para a Receita, e Despesa da  
Real Junta dos Tres Estados.

*Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 563.*

1722.

Março 28 Decreto que prohibe o degredo para o Bra-  
sil, e Nova Colonia.

*Ferreir. Pract. Crim. tom. 2. Tr. 3. c. 4.  
pag. 163. n. 41.*

*Mar-*

Março 31 Decreto que prohíbe o embarque do buzio da India.

*Manuscripto.*

Agosto 9 Decreto que aumenta as penas dos que vão a bordo dos Navios sem licença.

*Impresso avulso.*

— 16 Lei que prohíbe ir a bordo de Navios antes de descarregarem.

*Collec. 1. L. 5. pag. 245.*

Nov. 19 Decreto que prohíbe aos Ministros serem Procuradores das Partes, ou empenharem-se por elas.

*Collec. 2. L. 5. pag. 282.*

Janeiro 9 Decreto sobre o mesmo assumpto do outro de 19 de Novembro de 1722.

*Appendix. das Leis n. 10. pag. 379.*

Fev. 6 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros certidão de terem cumprido as Ordens da Meza da Consciencia.

*Collec. 2. L. 1. pag. 463.*

— 20 Assento que declara que na Contrariedade dos Feitos crimes processados perante o Procurador da Fazenda do Ultramar, e os Corregedores do Crime não deve haver recebimento de Artigos convencidos nas Devassas.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 185.*

Junho 26 Carta Régia que prohíbe aos Soldados jurar nas Devassas de Correição sem ordem do seu Commandante.

*Solan. Cogit. 60. pag. 374.*

Dez. 18 Decreto contra os Officiaes que excedem os salarios.

*Collec. 2. L. 5. pag. 274.*

162

1724.

Janeiro 7 Decreto que manda ajuntar nas Residencias certidaõ de arrecadaçao, e remessa dos quatro e meio por cento.

Collec. 2. L. 1. pag. 463.

— 10 Decreto que manda ajuntar nas Residencias certidaõ de terem cobrado os Ministros o dobro das sizas.

Collec. 2. L. 1. pag. 464.

1725.

Março 3 Aviso que declara a Lei de 3 de Novembro de 1671 para se tirar Devassa dos que tiverem amizade illicita com freiras.

Collec. 2. L. 5. pag. 265.

Abril 23 R. dos salarios dos Officiaes de Justica, e Fazenda de Minas, ordenado por Alv. de 13 de Março de 1724.

Manuscripto.

Junho 14 Assento da Casa do Porto para o acompanhamento dos Reos para o lugar de execucao da pena ultima ir pelas ruas mais publicas da dita Cidade.

Nov. Collec. dos Assent. n. 189.

Set. 13 Regimento dos Quadrilheiros.

Impresso avulso.

1726.

Fever. 12 Assento sobre a forma de se passarem os Mandados pelos Corregedores do Crime.

Nov. Collec. dos Assent. n. 190.

1728.

Janeiro 12 Decreto de perdaõ aos criminosos.

Ferreir. Pract. crim. tom. 2. Tr. 2. c. 4.  
pag. 158. n. 17.

Ju-

1728.

163

- Junho 25 Provisão do Desembargo do Paço para que os Soldados da Guarda Real só possão ser prezados em fragante delíctio' sendo logo remetidos ao seu Capitão.

*Negreiros Intrôd. ad leg. crim. tom. 1.  
pag. 172.*

1729.

- Janeiro 10 Regimento das Minas de oiro.

*Manuscripto.*

- Fever. 22 Decreto do Conselho dos Criminosos.

*Ferreir. Bratt. Crim. tom. 2. tr. 2. pag.  
159. n. 18.*

1730.

- Junho 26 R. das Minas dos Diamantes na Comarca do Serro do Fried.

*Manuscripto.*

- Julho 1 Lei sobre os extravios do oiro, e contrabandos da Costa da Mina.

*Impressa. Aniso.*

1731.

- Janeiro 25 Assento do Desembargo do Paço sobre Residencias.

*Nov. Collect. dos Assentos n. 196.*

- Março 31 Alv. de Regimento dos Juizes dos Orfãos do Brasil.

*Manuscripto.*

- Maio 2 Regimento dos Juizes dos Orfãos.

*Manuscripto.*

X 2

1732.

164

Março

1732.

11 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros do Ultramar certidão de terem cumprido as Ordens da Meza da Consciencia.

*Collec. 2. L. 1. pag. 464.*

Nov.

29 Lei sobre o cerceamento da moeda.

*Histor. Geneal. da Casa Real. tom. 4.  
L. 5. c. 6. pag. 411.*

1733.

Janeiro

23 Regimento dos Livreiros.

*Manuscripto.*

Março

29 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros certidão de terem cumprido as Ordens do Conselho da Fazenda respectivas aos confiscados auzentos.

*Collec. 2. L. 1. pag. 464.*

Maio

7 Decreto que manda abrir húma Devassa sobre falsidades.

*Negreiros tom. 1. pag. 267.*

Julho

30 Decreto sobre o mesmo assumpto do de 7 de Maio de 1733.

*Negreiros Introd. ad Leg. crim. tom. 1.  
pag. 267.*

Agosto

13 Decreto sobre o mesmo assumpto.

*Negreiros d. Lug. pag. 268.*

Dez.

20 Alv. que manda observar os de 19 de Outubro de 1641, e de 27 de Setembro de 1669 passados a favor da redempção dos Captivos.

*Collec. 1. L. 5. pag. 259.*

1734.

Fever.

6 Aviso que impõem pena de vinte dias de prisaõ ás pessoas que se acharem jogando o entrudo.

*Col-*

*Collec. 2. L. 1. pag. 457.*

- Março 1 Aviso que declara compreender a proibiçāo da Lei de 29 de Março de 1719 as facas flamengas, usando-se dellas fóra do uso do seu destino.

*Collec. 2. L. 5. pag. 281.*

- 26 Decreto que manda riscar do Serviço, e remetter para o Reino os Ministros que se casarem nas Conquistas sem licença Régia.

*Collec. 2. L. 1. pag. 475.*

- Maio 18 Aviso que manda sentenciar com brevidade as causas dos que se achavaõ prezos por crimes gravissimos.

*Collec. 2. L. 1. pag. 420.*

- Agosto 30 Decreto para o Juiz da Chancellaria tirar Devassa não só dos Officiaes de que pôde conhecer pelo seu Regimento mas de todos os mais dentro da Corte, e seu Termo.

*Collec. 2. L. 1. pag. 450.*

- Dez. 24 Lei que determina que o ouro possa vir do Brasil em moeda, barra marcada, ou em peças sendo registado, e pagando-se hum por cento da sua conduçāo.

*Collec. 1. L. 2. pag. 107.*

- 24 Lei que impõem penas aos que occultarem diamante de vinte quilates, ou maior.

*Collec. 1. L. 1. pag. 321.*

- Janeiro 17 Alv. que impõem penas contra aquelles que fabricando ouro em pó lhe misturarem outro metal.

*Collec. 1. L. 5. pag. 166.*

- Fever. 4 Aviso que manda proceder com penas mais graves contra os que jogarem o entrudo.

*Col-*

*Collec. 2. L. 2. pag. 457.*

- 26 Assento para que os trasladados das Devassas remettidas ás Vara da Corte sejaõ concertadas com Tabelliaõ do Judicial.  
*Nov. Collect. dos Assentos n. 198.*
- Abril 18 Resoluçao Régia que prohíbe os excessos de despezas nos vestidos, e mèzas dos Generaes, e mais Oficiaes Militares.  
*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 231.*
- Julho 19 R. das Aldéas das Ilhas de Goa, e Províncias.  
*Manuscripto.*
- Nov. 23 Assento que manda observar na distribuiçao das Appelações Crimes o mesmo que nas Crivais.  
*Nov. Collect. dos Assentos n. 200. pag. A*
- Fever. 28 Lei que manda confiscar o oiro, e pedras preciosas que vierem do Brazil sem registo.  
*Collect. 1. L. 2. pag. 169.*
- Março 20 Lei que determina o numero de Navios da navegaçao do Brasil, e prohíbe a descarga em Porto differente daquelle para que forão despachados.  
*Collect. 1. L. 5. pag. 240.*
- 20 Lei que prohíbe a introduçao de tabaco estrangeiro.  
*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 98.*
- 24 R. dos Capitães de mar e guerra, que embarcarem nas Náos da Corôa.  
*Manuscripto.*
- Outubr. 13 Instruções sobre o Regimento das Caudelarias.  
*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 320.*

Março 16 Artigos para o ajustamento das diferenças entre as Côrtes de Portugal, e Castella sobre a nova Colonia do Sacramento.

*Inclusos na Relação do sitio da dita Colonia impressos em Lisboa na Officina de Francisco Luiz Ameno em 1748.*

Abril 22 Aviso que declara que no crime de Resistencia não tem lugar o privilegio Militar.

*Collec. 2. L. 5. pag. 296.*

Janeiro 16 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros, certidão de terem cumprido as Ordens do Estribeiro Mór ácerca das Caudelarias.

*Collec. 2. L. 1. pag. 465.*

Maio 19 Decreto que manda tirar Devassa dos Atravessadores do paó.

*Collec. 2. L. 5. pag. 277.*

Nov. 18 Decreto para o Juiz de India, e Mina perguntar nas Devassas pelas arribadas das Náos.

*Manuscripto.*

Janeiro 17 Alv. que determina que as Causas Civis, e Crimes dos privilegiados da Saude, se não tratem senão na Conservatoria della.

*Collec. 2. L. 3. pag. 134.*

Abril 8 Decreto que prohíbe o despacho de fazendas que não vierem em Navios do Reino.

*Collec. 2. L. 5. pag. 283.*

Maio 7 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros certidão de terem cumprido as Or-

1739.

Ordens do Commissario Geral da Bulla.  
*Collect. 2. L. 1. pag. 465.*

1740.

Fever. 16 Lei que prohíbe que os Navios, que sahiram dos Portos deste Reino, vão a outro diferente daquelle para que tem carga.

*Collect. 1. L. 5. pag. 242.*

Abril 30 Decreto que impõe penas aos Marinheiros que receberão soldos, e metterão outros em seu lugar para a India.

*Manuscripto.*

Maio 24 Alv. que prohíbe cortar no Brasil, a arvore de baunilha, e seus ramos.

*Collect. 1. L. 5. pag. 174.*

Agosto 17 Provisaõ Régia para o Cirúrgiao Mór do Reino poder commetter nas Províncias o tirar as Devassas dos crimes da sua competencia a qualquer Ministro delles.

*Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 346.*

Nov. 3 Decreto que faz caso de Devassas dos descaminhos do oiro.

*Manuscripto.*

1741.

Março 3 Alv. que manda marcar com fogo em huma espadua os negros achados em Quilombos.

*Collect. 1. L. 4. pag. 108.*

— 21 Carta Régia que cria o lugar de Juiz do Crime separado do Cível na Cidade do Porto.

*L. 5. da Esfer. pag. 342.*

Junho 14 Decreto sobre falsidades.  
*Negreiros Introd. ad Leg. Crimin. tom. 1. pag. 268.*

1742.

Janeiro 25 Regimento dos emolumentos das Visitas que devem fazer ás Embarcações dos Juizes, e mais Officiaes das Alfandegas do Algarve.

*Impresso avulso.*

— 25 Regimento dos Juizes, e Officiaes das Alfandegas do Algarve.

*Impresso avulso.*

Março 14 Decreto que prohíbe as Cartas de Seguro geraes, ou tutos accessos.

*Collec. 2. L. 5. pag. 292.*

— 25 Alv. que regula os Bairros da Cidade de Lisboa, e Julgados do seu Termo, e iguala as Jurisdicções dos Ministros Criminaes della creando doze Corregedores.

*Collec. 1. L. 1. pag. 315. 25*

— 31 Alv. que determina a formalidade das Visitas, e dá outras providencias.

*Collec. 1. L. 1. pag. 231.*

Outubr. 5 Alv. que prohíbe no Reino de Angola o uso de veludos, sedas lavradas, e galões de oiro, não sendo Militares de Capitão para cima.

*Collec. 1. L. 5. pag. 230.*

— 23 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros, certidão de terem cumprido as Ordens do Conselho Ultramarino.

*Collec. 2. L. 1. pag. 465.*

Fever. 7 Decreto para se ajuntar nas Residencias dos Ministros do Conselho Ultramarino certidão de terem cumprido as Ordens do Tribunal dos Contos.

*Collec. 2. L. 1. pag. 465.*

— 28 Lei que faz caso de Devassa a propinação do veneno, ainda que se não siga morte.

Y col-

170

1743.

*Collec. 1. L. 1. pag. 363.*

- Maio 8 Alv. que derroga a Lei de 1 de Julho de 1730.  
*Impresso avulso.*
- Set. 2 Alv. que declara o Capitulo 10 do Regimento de 25 de Janeiro de 1742.  
*Impresso avulso.*
- Dez. 15 Pauta do Consulado da entrada, e saída da Casa da India, confirmada por Alvará da mesma data.  
*Impressa em 1744 por Antonio Isidoro da Fonseca.*

1744.

- Janeiro 15 Decreto que proíbe aos Ministros, e Oficiais que vão fazer a Visita do ouro levarem consigo alguém.  
*Manuscripto.*
- Maio 16 Regimento dos Comissários do Físico Mór.  
*Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 350, e impresso avulso em 1745.*

1745.

- Junho 17 Decreto que manda observar as Leis sobre a expulsão dos Siganos.  
*Collec. 2. L. 5. pag. 274.*
- Julho 29 Lei que proíbe as moedas falsas na matéria, ou diminutas no pezo.  
*Impressa avulso.*
- Set. 7 Pauta para a Alfândega de Lisboa.  
*Impressa avulso.*
- Outub. 7 Alvará que determina as assinaturas dos Ministros.  
*Collec. 1. L. 3. pag. 143.*

1746.

171

- Março 26 Alv. que impõem a pena de desnaturalização aos que se ordenarem com reverendas falsas.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 18.  
n. 12.*

- Maio 4 Alv. que faz caso de Devassa a mistura de limalha de latao com ouro em pó.

*Appendix das Leis extravag. pag. 18.  
n. 13.*

1747.

- Abril 31 Decreto da creaçao da Intendencia da Marinha.

*Manuscripto.*

- Julho 5 Alv. que concede para as Causas dos Pescadores Escrivão privativo.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 1.  
n. 1.*

- 9 Alv. que facilita aos Contratadores do Tabaco darem busca nos Navios estrangeiros.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 2.  
n. 2.*

- Agosto 5 Regimento para o transporte dos cestos das Ilhas da Madeira, e Açores para o Brasil.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 6.*

1748.

- Fever. 20 Alv. que declara a Lei de 20 de Março de 1736, determinando a formalidade da carga, e numero dos Navios que haô-de navegar.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 4.  
n. 5.*

- Dez. 11 Alv. que manda observar neste Reino a im-

Y 2 mu-

munidade devida aos Embaixadores pelo Direito das gentes.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 5.  
n. 7.

Abril 19 Alv. que a beneficio da Fabrica de papel da Lousan prohíbe a exportação de trapos brancos, ou negros para fora do Reino.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 19.  
n. 14.

Maio 24 Pragmatica que modera o luxo nos trajes, carruagens, moveis, e lutos.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 19.  
n. 15.

Junho 25 Alv. que declara o de 29 de Março de 1719 sobre a proibição das facas.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 27.  
n. 18.

Set. 19 Alv. que declara o Capitulo 1 e 9 da Pragmatica de 24 de Maio de 1749.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 25.  
n. 16.

Nov. 22 Assento que declara deverem os Correge-dores do Crime da Corte, ainda quando conhecem por Comissão especial deprecar para fora das cinco legoas, e não passar mandados.

*Nov. Collec. dos Assentos* n. 22.

Janeiro 7 Alv. que acrescenta os ordenados dos Ministros dos Tribunais, e Relações, e Inferiores, e reforma alguns abusos.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 28.  
n. 19.

- Janeiro    13 Tratado dos Limites na America entre Portugal, e Hespanha.  
*Impresso avulso.*
- 30 Decreto que cria dois Intendentes Geraes no Rio de Janeiro.  
*Manuscripto.*
- Maio    23 Decreto para os Officiaes de Guerra poderem usar de galaõ de oiro, ou prata nos chapéos, naõ obstante a Pragmatica.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 381.  
n. 17.*
- Agosto    18 Lei para que se naõ admitta Appellação, ou Aggravio nas informações exti. judiciaes.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 33.  
n. 21.*
- 25 Regimento dos Salarios dos Escriváes, e Officiaes do Tribunal do Desembargo do Paço.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 34.  
n. 22.*
- Set.    12 Lei para que as Devassas geraes do mez de Janeiro se pergunte pelos daninhos, e formigueiros.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 45.  
n. 27.*
- Dez.    1 Lei para os Corregedores, e Ouvidores perguntem nas Devassas pelo procedimento dos Juizes dos Orfãos, e seus Officiaes.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 35.  
n. 23.*
- 3 Alv. que abule a Capitação nas Minas, e dá a fórmula da arrecadação do Direito senhorial dos Quintos.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 36.  
n. 24.*
- ..... Aviso que serve de Regimento interino depois da Lei de 3 de Dezembro de 1750.  
aos

aos Intendentes do oiro no Brasil.  
*Impresso avulso.*

1751.

- Janeiro 16 Regimento dos Direitos do Tabaco , e As-  
 sugar.  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 41.  
 n. 26.
- Março 4 Regimento das Intendencias, e Casas de Fun-  
 diçāo no Brasil.  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 47.  
 n. 29.
- 15 Lei que faz caso de Devassa o delicto de  
 pôr cornos ás portas , ou janellas das pes-  
 soas casadas.  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 595.  
 n. 3.
- 29 Alv. para que na Relaçāo do Porto se ob-  
 serve em crimes de defloraçāo a mesma  
 pratica das cauções da Casa da Suppli-  
 caçāo.  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 57.  
 n. 31.
- Abril 1 Regimento das Casas de Inspecçāo do Brasil.  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 55.  
 n. 32.
- Maio 21 Alv. de Estabelecimento do Deposito Públi-  
 co.  
*Appendix das Leis* n. 33. pag. 58.
- Junho 25 Regimento dos pinhaes , e fabrica de madei-  
 ras da Cidade de Leiria.  
*Sistem dos Regim.* tom. 4. pag. 540.
- Julho 13 Regimento dos ordenados da Junta dos Tres  
 Estados.  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 61.  
 n. 34.
- 20 Decreto que determina os dias de despacho  
 d

do Conselho da Justiça.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 233.*

- Julho 20 Resoluçāo de Consulta para se proceder a Summario contra os Pais, Amos , e Mestres que excederem o modo no castigo dos filhos , criados , e aprendizes.

*Manuscripta.*

- 28 Alv. que impõe penas aos que tirarem prezos da mão da Justiça.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 64.  
n. 35.*

- 30 Carta Régia que amplia a Jurisdiçāo da Relaçāo do Porto para a commutaçāo de dregos até 4 annos por penas pecuniarias para a obra da cadeia.

*L. 6. da Esfera pag. 157.*

- Agosto 7 Decreto que nomeia Juiz Commissario, e Adjuntos para sentenciarem os ladrões que grassavaõ no Além-téjo.

*Impresso avulso.*

- 14 Aly. que faz commutativa no Algarve, Santarem , e Setuval a jurisdiçāo criminal dos Ministros , permittindo aos particulares lançar mão não só dos salteadores portugueses conhecidos , mas também das pessoas suspeitas.

*Appendix das Leis Extravag. pag 65.  
n. 36.*

- 18 Decreto para se observar a Ord. L. j. tit. 121. a respeito do auto de hábito , e tonsura.

*Impresso avulso.*

- Set. 28 Assento da Relaçāo do Porto para que as condenações pagas pelos Réos para as despezas se não restituão ainda que por via de Embargos se reformarem as sentenças , salvo se forem depositadas.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 229.*

Ou-

176

- Outubr. 11 Decreto que manda observar o Regimento, Leis, e Alvarás sobre as penas a favor dos Cativos.

*Manuscripto.*

- 13 Regimento da Relação do Rio de Janeiro.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 84.*  
n. 55.

- 21 Alv. que manda applicar as penas pecuniárias da Comarca de Evora para a obra dos Canos da Agua da Prata; pondo em observancia o Capítulo 5. do R. do aqueducto.

*Impresso avulso.*

1752.

- Março 1 Resolução de Consulta do Senado sobre Devassa de Travessias.

*Impresso avulso.*

- Abril 26 Alv. que prohíbe tomar conhecimento de suspeição posta a Ministro, que esteja tirando Devassa.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 67.*  
n. 39.

- Julho 5 Regimento da arrecadação das Sizas, e criação de mais hum Thesoureiro Geral delas.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 67.*  
n. 40.

- 10 Assento da Relação do Porto que declara dever requerer-se a commutação de degredo nas Causas Crimes por Embargos, e como, e quando tem estes lugar.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 231.*

- Julho 1 Alv. sobre o pezo dos pannos de palha, e penas impostas aos atravessadores.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 70.*  
n. 41.

Ju-

1752.

177

- Julho 6 Decreto sobre a decisão dos Embargos dos  
condemnados á pena ultima.  
*Franç. a Mend. p. 1. L. 5. c. 1. n.*  
471. pag. 383.
- 12 Resolução sobre o Escrivão das Devassas  
geraes.  
*Impressa avulso.*
- Outub. 13 Lei que prohíbe aos Conservadores assar  
mandados vagos para impedir as diligê-  
cias da Justiça.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 73.*  
n. 43.
- 19 Regimento da Meza do Bem Commun.  
*Manuscripto.*
- Dez. 23 Pauta da Alfandega dos Portos Secos.  
*Impressa avulso.*

1753.

- Maio 16 Resolução que permite o jogo de cartas,  
e prohíbe devassar de quem dá casa do  
dito jogo.  
*Franç. a Mend. p. 2. Append. pag. 441.*  
n. 64.
- 31 Provisão Régia contra os que tiverem, ou  
venderem polvora dentro na Cidade do  
Porto.  
*L. 14. Propr. Prov. da Câmara do Por-  
to pag. 110.*
- Agosto 25 Alv. que extingue as sete Varas de Corre-  
gedores dos Bairros de Lisboa reduzindo-as  
a cinco, e renova as dos sete antigos Ju-  
zes do Crime.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 81.*  
n. 52.
- Outub. 2 Alv. que faz caso de Devassa a publicação  
de sátiras, e libellos famosos.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 79.*  
n. 50.

178

Outub.

1753.

10 Regimento da creaçāo das raças dos cavalos do Alemtejo.

*Manuscripto.*

Dez.

29 Regimento dos ordenados do Conselho da Fazenda, e suas repartições.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 128.  
n. 74.*

1754.

Janeiro

4 Regimento dos novos ordenados das Secretarias de Estado.

*Collec. de Regimentos de ordenados impressa em 1759 pag. 82.*

— 30 Alv. de declaraçāo do §, 54. da Lei de 25 de Março de 1742 que determina as diligencias que pôdem fazer os Alcaldes, e Escrivães dos Bairros.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 318.  
n. 4.*

Março

23 Regimento dos ordenados do Conselho Ultramarino.

*Collec. de Regimentos de ordenados pag.  
102.*

— 23 Regimento dos ordenados do Senado da Câmara de Lisboa.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 164.  
n. 76.*

— 23 Regimento dos ordenados do Tribunal da Bulla da Cruzada.

*Collec. de Regimentos de ordenados pag.  
108.*

— 23 Regimento dos ordenados da Meza da Consciencia, e Ordens.

*Collec. de Regim. de ordenados pag. 86.*

— 26 Alv. que permite os jogos de Cartas, sendo estas da Real Fabrica.

*Franç. a Mend. Append. pag. 441. n. 64.  
abril*

1754.

179

- Abril      22 Regimento dos ordenados da Junta do Tabaco  
*Collec. de Regimentos de ordenados pag. 138.*
- 22 Regimento dos ordenados da Junta da Casa de Bragança.  
*Collec. de Regimentos de ordenados pag. 127.*
- Maio      14 Assento que declara que as penas comminadas no Cap. 18. da Pragmatica de 24 de Maio de 1749 naó tem lugar nas pessoas simplesmente achadas na rua sem ser em acto de venda nem nas que saó achadas pelas casas com fazendas que costumávão vender em lojas abertas.  
*Nov. Collect. de Assentos n. 233.*
- Junho      26 R. do Officio de Guarda Livros, e Porteiro da Alfandega do Tabaco.  
*Impresso avulso.*
- Julho      9 Alv. que prohíbe a venda da polvora em casas particulares.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 94. n. 56.*
- Agosto      8 Regimento dos ordenados do Provedor, e Officiaes das Obras dos Paços Reais.  
*Collec. de Regimentos de ordenados pag. 147.*
- Outub.      10 Regimento dos ordenados dos Ouvidores, Juizes, e mais Officiaes nos dominios da America nas Comarcas da Beira Mar, e Certaõ excepto Minas.  
*Collec. de Regimentos dos ordenados pag. 136. Appendix das Leis Extravag. pag. 99. n. 63.*
- 10 Regimento dos ordenados dos Ouvidores, Juizes, e Officiaes nas Comarcas de Minas Geraes, Matto Grosso, S. Paulo, e Goiazes.

1754.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 106.  
n. 64.

- Outub. 19 Lei que manda observar o §. 14. da Reformaçāo da Justiça sobre as prizōes antes de culpa formada.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 115.  
n. 66.

- 25 Tratado na India sobre as Províncias de Pernem, Bicholim, Menerem, e Conque-lim, sendo Vice-Rei o Conde de Alva.

*Cit. nas Instruções, que acompanharão a C. R. de 10 de Fever. de 1774. ao Governador da India.*

1755.

- Fever. 4 Regimento dos Ordenados do Desembargo do Paço.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 119.  
n. 71.

- 4 Regimento dos ordenados da Casa da Suplicaçāo.

*Appendix das Leis extravag.* pag. 123.  
n. 72.

- Junho 6 Instituicāo da Companhia Geral do Grāo Pará, e Maranhaō, confirmada por Alvará de 7 do dito mez, e anno.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 319.  
n. 15.

- Nov. 4 Decreto em que se estabelece a fórmula dos processos dos vadios, e ociosos.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 387.  
n. 26.

- 4 Decreto em que se estabelece a fórmula dos processos no crime de furto.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 386.  
n. 25.

- Dez. 6 Alv. contra os Commissarios volantes.

*Ap-*

1755. 181  
*Appendix das Leis Extrav.* pag. 181.  
n. 80.

..... Regimento dos Capitães de Mar , e Guerra.  
*Manuscripto.*

1756.

- Janeiro 2 Regimento dos Recebedores , e Escrivães  
dos quatro por cento nas Alfandegas do  
Reino.  
*Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 92.*
- 24 Lei que impõe penas aos Escravos que no  
Brasil forem achados com faca.  
*Appendix das Leis Extrav. pag. 330.*  
n. 8.
- Março 13 Aviso ao Duque Regedor para se proceder  
a Devassa sobre os monopolios , e contra-  
bandos de madeiras,  
*Memorias das principaes Providencias do  
Terremoto pag. 158.*
- Abril 10 Instruções aos Recebedores , e Escrivães dos  
quatro por cento pela Praça de Lisboa ,  
confirmadas por Decreto de 14 do mes-  
mo mez , e anno.  
*Appendix das Leis Extrav. pag. 393.*  
n. 35.
- Maio 15 Aviso para os Siganos se empregarem nas  
obras públicas de Lisboa.  
*Memorias sobre as Providencias do Ter-  
remoto pag. 106.*
- Julho 26 Tratado com o Bonsuló na India , sendo  
Vice-Rei o Conde da Ega.  
*Impresso avulso.*
- Agosto 17 Decreto que cria o Juizo da Inconfidencia.  
*Impresso avulso.*
- 31 Instituição da Companhia geral da agricul-  
tura das vinhas do alto Douro confirma-  
da por Alvará de 10 de Setembro do mes-  
mo anno. Ap-

1756.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 335.  
n. 12.

- Set. 27 Alv. que prohíbe aos homens do mar assoldarem-se em Navios estrangeiros sem licença.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 182.  
n. 81.

- Outub. 8 Edital do Conselho Geral do Santo Ofício que prohíbe alguns livros.

*Manuscripto.*

- Nov. 13 Alv. que regula o procedimento contra os Negociantes fallidos, e cria hum Conservador Geral da Junta do Commercio.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 183.  
n. 82.

- Dez. 12 Estatutos da Junta do Commercio confirmados por Alvará de 16 do mesmo mes e anno.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 190.  
n. 85.

1757.

- Janeiro 27 Aviso que excita a observancia dos Decretos de 4 de Novembro de 1755 sobre os processos dos vadios, e ociosos.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 387.  
n. 26.

- 27 Aviso sobre as rondas, e auxilio militar.  
*Impresso avulso.*

- ever. 27 Tres Cartas Régias sobre o motim da Cidade do Porto.  
*Impressa com a Sentença da Alçada em 1758.*

- 28 Outra Carta Régia sobre o mesmo objecto.  
*Impresso com a mesma Sentença.*

- Março 3 Carta Régia dirigida á Camara da mesma Cidade sobre o mesmo objecto.  
*Impressa com a mesma Sentença.*

Abril

- Abril 10 Carta Régia por causa do mesmo motim.  
*Impressa com a mesma Sentença.*
- 20 Edital que prohíbe exportar-se courame verde.  
*Sistem dos Regim. tom. 1. pag. 173.*
- 25 Carta Régia sobre o motim da Cidade do Porto.  
*Impressa com a Sentença da Alçada em 1758.*
- Maio 3 Directorio para o governo dos Indios do Pará, e Maranhaão, confirmado pelo Alvará de 17 de Agosto de 1758.  
*Appendix das Leis Extrav. pag. 242.*
- Junho 15 Decreto sobre as travessias da palha.  
*Appendix das Leis Extrav. pag. 390. n. 32.*
- Agosto 6 Estatutos da Fabrica das sedas confirmados por Alvará da mesma data.  
*Appendix das Leis Extrav. pag. 346. n. 14.*
- Outub. 3 Carta Régia dirigida ao Governador da Relação do Porto que declara ser restricta a providencia da Lei de 13 de Novembro de 1756 aos Negociantes fallidos da Praça de Lisboa.  
*Manuscripta.*
- 21 Carta Régia, que declara ser o crime de sedição de leza Magestade de primeira cabeça, dirigida ao Duque Regedor.  
*Impressa com a Sentença sobre o motim do Porto.*
- 21 Carta Régia sobre o mesmo motim, dirigida ao Juiz da Alçada.  
*Impressa com a mesma Sentença.*
- 21 Carta Régia sobre o mesmo objecto, dirigida ao Vedor Geral da Cidade do Porto, e seu Partido.  
*Impressa com a mesma Sentença.*

184

1757.

Outub. 26 Alv. que declara o §. 4. do Cap. 17. dos Estatutos da Junta do Commercio, mandando dar aos denunciantes o terço de todas as fazendas, ainda as de contrabando.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 203.  
n. 86.

Nov. 14 Alv. que amplia os §§. 5. 6. e 7. do Cap. 17. dos Estatutos da Junta do Commercio, e manda abrir Devassa contra os contrabandistas.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 205.  
n. 88.

— 15 Aviso que declara naô gozarem de imunidade as casas Ecclesiasticas para averiguaçâo de contrabandos.

*Manuscripto.*

— 19 Alv. para que aos estrangeiros, e vagabundos se naô dê licença de vender pelas ruas comestiveis, bebidas, quincalharias, ou fazendas.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 222.  
n. 110.

Dez. 1 Decreto contra os monopolios de trigo, e milho.

*Impresso avulso.*

— 13 Estatutos dos Mercadores do retalho confirmados por Alvará de 16 do mesmo mez, e anno.

*Appendix das Leis Extrav.* pag. 224.  
n. 111.

..... Regimento das Náos de Guerra da Companhia, e Navios Mercantes, que vão em Frota para o Graó Pará, e Maranhaó.

*Impresso na Officina de Miguel Mañes-cal.*

1758.

1758.

185

- Janeiro      9 Alv. que declara o §. 7. da Lei de 14 de Novembro de 1757.  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 230.  
n. 112.
- Fever.        1 Formulario para o despacho dos Navios das Carreiras de Africa, America, e Azia, ordenado por Alvará desta data.  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 223.  
n. 115.
- 4 Decreto para que as fazendas prohibidas, que se achavaõ neste Reino, pudessem exportar-se.  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 325.  
n. 37.
- 8 Decreto que fez cumulativa a jurisdiçao dos Ministros do Reino para a prizaõ dos Réos de homicídios, e roubos, que se praticavaõ, e prometteo premios aos que pren-dessem os Réos, que tinhaõ arrombado, e fugido da cadeia do Limoeiro.  
*Impresso avulso.*
- 21 Aviso que providenciou a epidemia, que grassava na cadeia do Limoeiro.  
*Impresso avulso.*
- Março        9 Assento da Relação do Porto que declara que das sustentações de pronuncias dos Réos feitas pelos Corregedores do Crime, ainda mesmo por Acordaõ, se pôde ag-gravar para a Relação.  
*Nov. Collec. dos Assentos* n. 236.
- 29 Instruções servindo de Regimento para os Officiaes da Arrecadação das Contribuições para os Farões, confirmadas por Decreto de 24 de Abril do mesmo anno.  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 397.  
n. 40.
- Abril        8 Decreto que prohíbe a sola, e atanados fabricados fóra do Reino.

Aa

Ap-

186

1758.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 396.  
n. 39.

Maio 8 Alv. que declara livres os Indios do Brasil.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 351.  
n. 16.

Junho 10 Decreto servindo de Regimento dos novos ordenados dos Ministros, e Officíes da Mesa Prioral do Crato.

*Manuscripto.*

— 12 Plano para se regular o alinhamento das ruas, e reedificaçao das casas em Lisboa.

*Impresso avulso.*

— 21 Alv. servindo de Regimento do ordenado dos Ouvidores das Capellas do Senhor Rei D. Affonso IV.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 235.  
n. 116.

— 21 Alv. de Regimento dos Juizes dos Orfãos em Lisboa.

*Sistem. dos Regim. tom. 4.* pag. 269.

Julho 4 Alv. que prohíbe aos habitantes das Ilhas da Madeira, e Açores transportarem-se para fóra dellas sem passaporte.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 236.  
n. 117.

— 15 Artigos de Regulaçao da Casa de Seguros da Praça de Lisboa, approvedados pela Resoluçao desta mesma data.

*Impresso com o Alvará de 11 de Agosto de 1791.*

— 20 Aviso ao Desenbargo do Paço para não consultar Perdão dos Reos condemnados a trabalhar nas obras públicas de Lisboa, sem expressa permissão Régia.

*Manuscripto.*

Agosto 8 Assento que declara que a Ord. L. 5. tit. 115.

1758.

187

115. §. 25. não comprehende os que fizerem carneiradas, chibarradas, ou boledas, para delles se tirar Devassa, posto que alias incorrão nas mesmas penas dos passadores.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 238.*

Agosto 17 Alv. que confirma o Directorio dos índios do Pará, e Maranhão.

*Impresso avulso.*

— 28 Carta Regia que cria huma Junta de Justiça na Cidade do Pará.

*Manuscripta.*

Set. 14 Decreto que prohíbe a exportação de cassucar para fora do Reino.

*Impresso avulso.*

Outub. 3 Alv. que dá providencia sobre o sustento dos escravos prezos no Brasil.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 238.  
n. 119.*

Dez. 9 Decreto que prometteo premios aos que denunciasssem os Réos do sacrilego insulto da noite de 3 de Setembro de 1758.

*Impresso avulso.*

— 22 Assento da Relação do Porto que deo providencias para o descobrimento dos mesmos Réos.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 239.*

1759.

Janeiro 1 Regimento do preço da venda do Tabaco.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 78.*

— 17 Alv. que confirma a Sentença de 12 do mesmo mez, e anno, proferida contra os Réos do sacrilego insulto da noite de 3 de Setembro de 1758.

*Reg. da Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 111., e impresso avulso.*

188

1759.

- Janeiro    19 Cartas Regias ao Regedor da Casa da Sup-  
plicaçāo , e Governador da Relaçāo do  
Porto sobre o mesmo sacrilegio insulto, e  
sequestro feito nos bens dos proscriptos Je-  
suitas.  
*Collec. de Brev. Pontif. , e Leis Reg.*  
*n. 13.*
- 19 Carta Regia aos Prelados Diocesanos do Rei-  
no sobre o mesmo assumpto.  
*Dit. Collect. de Brev. Pontif. , e Leis*  
*Reg.*
- Abril    19 Estatutos da Aula do Commercio , confir-  
mados por Alvará de 19 de Maio deste  
anno.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 258.*  
*n. 121.*
- Maio    17 Alv. que declara o de 13 de Novembro de  
1756 sobre os fallidos.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 355.*  
*n. 170.*
- 30 Alv. para se devassar dos fallidos que oc-  
cultarem parte dos bens quando se apre-  
sentarem na Junta do Commercio.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 261.*  
*n. 125.*
- Junho    19 Instruções para as Adjudicações dos Ter-  
renos approvadas pelo Aviso de 30 deste  
mez , e anno.  
*Appendix das Leis Extravag. pag 663.*  
*n. 127.*
- 21 Alv. de Regulamento do Juizo dos Orfaos  
de Lisboa.  
*Appendix das Leis Extravag. pag. 663.*  
*n. 127.*
- 26 Tratado de Pazes entre os Estados Portu-  
guezes da India , e o Bonsuló.  
*Impresso avulso.*
- 28 Alv. de Regulamento para os Estudos me-  
nores do Reino.  
*Ap-*

1759. 189  
*Appendix das Leis Extravag.* pag. 265.  
n. 128.

Junho 28 Instruções para os Professores dos Estados menores.

*Impresso avulso.*

Julho 30 Instituição da Companhia de Pernambuco, e Paraíba confirmada pelo Alvará de 13 de Agosto do mesmo anno.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 357.  
n. 21.

Agosto 3 Alv. que faz caso de Devassa o tirar prezos à Justiça.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 274.  
n. 130.

— 9 Alv. de Regulamento para a arrecadação das heranças dos que falecem nos domínios Ultramarinos

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 275.  
n. 131.

— 11 Alv. que manda observar, e ampliar o de 7 de Janeiro de 1690.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 296.  
n. 133.

Set. 3 Lei que exterminou, e proscreveu os jesuitas.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 298.  
n. 134.

— 3 Carta Regia sobre a expulsão dos Jesuítas.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 300.  
n. 135.

1760.

Fever. 16 Estatutos, e Directorio particular para a Companhia do Pará, e Maranhão.

*Impresso na Officina de Miguel Rodrigues.*

Março 7 Alv. que suscita a proibição dos Comissários volantes.

Ap-

190

1760.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 304.  
n. 137.

Março 12 Alv. para que se naô dem os dez por cento aos fallidos que naô mostrarem que tinham de seu a terça parte do cabedal com que quebrarem.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 305.  
n. 138.

Junho 25 Alv. da creaçao da Intendencia Geral da Policia.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 310.  
n. 140.

— 25 Alv. que regula os emolumentos dos Ministros, e Oficiaes nos processos ordenados no Alvará do Regulamento da Policia.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 310.  
n. 141.

Julho 9 Alv. que prohibe cortarem-se em certas Capitanias do Brasil as arvores de mangues a beneficio das Fabricas de Sola.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 369.  
n. 22.

Agosto 13 Alv. que regula a expediçao dos Passaportes

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 369.  
n. 23.

— 16 Decreto que cria huma nova Junta das dívidas antigas dos Armazens, extinta pelo Alvará de 6 de Abril de 1773.

*Manuscripto.*

Set. 20 Alv. contra os Ciganos no Brasil.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 417.

Outub. 15 Alv. que declara os §§. 6., e 7. dos Estatutos da Junta do Commercio sobre contrabandos, e descaminhos do Ultramar.

*Appendix das Leis Extravag.* pag. 414.

Dez. 30 Alv. que manda tirar pelo Conservador da Companhia dos vinhos annualmente huma De-

1760.

Devassa contra os transgressores da Companhia dos vinhos.

*Appendix das Leis Extravag. pag. 421.*

1761.

- Fever.      2 Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das vinhas do Alto Douro, comendados por Alv. de 10 do dito mês e anno.  
*Impressos na Officina de Miguel Rodrigues.*
- Março      7 Estatutos do Real Collegio de Nobres.  
*Impressos avulso.*
- Julho      2 Decreto de creaçao de 24 Guardas Marinhas.  
*Appendix das Leis Extrav. pag. 427.*
- 29 Alv. que regula a applicação do produto das tomadias.  
*R. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. da F. do Commercio, e impresso avulso.*
- Agosto      28 Decreto de perdaõ aos criminosos que se achavaõ prezos, por occasião do nascimento do Príncipe da Beira.  
*Manuscripto.*
- Dez.      22 Lei da creaçao do Real Erario.  
*Appendix das Leis Extrav. pag. 431.*
- 22 Lei de Regulamento da Jurisdicção do Conselho da Fazenda.  
*Appendix das Leis Extrav. pag. 422.*
- 24 Carta Régia que prohíbe recolher polvora, ou vender-se dentro na Cidade do Porto.  
*L. 2. das Chap. da Camara do Porto pag. 349.*
- ..... R. dos Boticarios.  
*Impresso na Offic. de José da Silva Natividade.*

1762.

192  
Abril

1762.

- 2 Alv. que prohíbe em Lisboa, e humegea ao redor, o uso de mais de duas pestas nas carruagens.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 112. vers. e impresso avulso.*

- Maio 5 Alv. de perdaõ aos criminosos auzentes do Reino, alistando-se na Tropa, ou Marinha.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 164.*

- Set. 26 Alv. de Regimento para a cobrança da Decima.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 1. das Cart. fol. 116. vers. e impresso avulso.*

- Outub. 18 Instruções sobre as duvidas para a cobrança da Decima.

*Sistem. dos Regimentos tom. 3 pag 509.*

- Nov. 22 Accessão aos Artigos Preliminares de Fontainebleau entre França, Hespanha, e Inglaterra de 3 deste mez, ratificada em 20 de Dezembro do mesmo anno.

*Impresso em Madrid em 1763.*

1763.

- Fever. 10 Tratado de Paz entre a França, Hespanha, Portugal, e Inglaterra.

*Impresso em Lisboa neste anno por Miguel Rodrigues em 4.<sup>o</sup>*

- 18 Novo Regulamento de Infantaria confirmado por Alvará desta data.

*Impresso na Reg. Offic. Typogr.*

- Abril 18 Instruções para os Recebedores das contribuições estabelecidas no Cap. 19 dos Estatutos da Junta do Commercio.

*Manuscripto.*

- 18 Instruções para servirem de Regimento aos Of-

1763.

193

Officiaes das Contribuições para os F-  
róes , na fórmā do Decreto de 24 de Abril  
de 1758.

*Manuscripto.*

- Junho 22 Decreto de Perdão aos Desertores.  
*Impresso avulso.*
- Julho 9 Alv. de Regulamento das Thesourarias G-  
raes das Tropas.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang.  
e da G. e Impresso avulso.*
- 15 Plano de Organizaçāo dos Regimentos de  
Artilharia confirmado por Alvará da me-  
ma data.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang.  
e da G., e impresso avulso.*
- 15 Alv. que declara que nos Conselhos de Guer-  
ra só compete aos Juizes o exame das  
próvas , e nenhum arbitrio para alterar  
a Lei.  
*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 290.*
- Set. 17 Regulamento do Regimento dos Reaes Es-  
trangeiros.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da G. e  
impresso avulso.*
- Outub. 20 Alv. que dá providencia contra os roubos ,  
e assassinios.  
*Reg. na Seer. de E. dos Neg. do R. L.  
das Cart. fol. 133. , e impresso avulso.*
- 20 Alv. que prohibe o uso dos uniformes , e  
insignias Militares aos que o não forem.  
*Sistema dos Regim. tomo 5. pag. 293.*
- 21 Alv. de Regimento dos Auditores.  
*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 296.*
- Nov. 2 Decreto que inhabilita para outro despacho  
os Ministros que não mostrarem terem  
cumprido as Ordens do Intendente Geral  
da Policia.  
*Impresso avulso.*

Bb

Dez.

194

1763.

Dez. 15 Decreto que declara o Alvará de 21 de Outubro deste anno sobre as Causas dos Militares.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 304.*

1764.

Janeiro 16 Alv. sobre as prezas feitas aos Corsarios , e Piratas.

*Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 199.*

Fever. 17 Ordem do Marechal Conde de Lippe para a execuçāo do Alvará de 20 de Outubro de 1763.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 304.*

— 24 Regulamento das Recrutas para as Tropas.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 205. e 308.*

Março 24 Alv. de Regulamento para o Fardamento das Tropas.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 317.*

Julho 7 Alv. que amplia o de 24 de Fevereiro sobre as Recrutas.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 317.*

Agosto 25 Novo Regulamento da Cavallaria contumamente por Alvará da mesma data.

*Impresso na Reg. Offic. Typogr.*

Set. 13 Alv. que derroga o §. 5. do Cap. 17. dos Estatutos da Junta do Commercio , e regula os processos dos contrabandos.

*Reg. na Sec. de E. dos Neg. do R. L. 4. da J. do Commercio fol. 60. , e impresso avulso.*

Outub. 24 Alv. que determina que he crime de leza Magestade de segunda cabeça toda a resistencia feita à Justica.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Leis fol. 147. , e impresso avulso.*

• • •

1764.

195

..... R. dos Boticarios.

*Na Officina de Joao de Aquino Bulhões.*

1765.

- Janeiro    2 Alv. de Regimento para a arrecadaçāo das rendas da Casa de Bragança.  
*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 474.*
- 18 Alv. que ordena que em toda a parte dos Estados do Brasil, em que houver Ouvidor se formem Juñtas de Justiça para deferir aos Recursos.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 163., e impresso avulso.*
- Maço        26 Edital do Senado sobre o crime de trávessia.  
*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 244.*
- Maço        6 Lei que declara obreceptio, e subreceptio o Breve Apostolicum pascendi.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 173., e impressa avulso.*
- 13 Alv. que prohíbe aos Cavaleiros, e Freires das Ordens Militares usarem de outras pri- zões, ou fitas que não seja a da respecti- va côr do seu habito  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 190., e impresso avulso.*
- Dez.          15 Edital do Senado da Camara que prohíbe os botes, e catraios.  
*Impresso avulso.*
- Julho        20 Alv. de Regulamento para a administraçāo das Fabricas das Leziras de Ribatejo.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 191., e impresso avulso.*
- Set.          4 Alv. que regula a fórmā dos Procéssos nos

196

1765.

Conselhos de guerra.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 333.*

- 6 Alv. que impõem penas aos Deserentes das Tropas, e aos que lhes derem asilo.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 337.*

- 6 Decreto de Perdão aos Deserentes que se acharem dentro no Reino.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 340.*

- Nov. 7 Alv. que permite a exportação de peles de rízes que se não poderem beneficiar no Reino.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. do Sen. da Camara fol. 80, e impresso avulso.*

- ..... Instruções, Ordens, e Signaes, que se haó-de observar entre os Navios de Guerra.

*Imp. na Offic. de Miguel Rodrigues.*

1766.

- Maio 24 Resolução que commette aos Provedores das Comarcas as Residencias dos Oficiaes das Caudelarias que em outro tempo tiraraõ os Auditores Geraes.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 326.*

- 26 Alv. que cria dois Superintendentes Geraes das Alfandegas do Reino para conhecerem dos descaminhos, e contrabandos.

*Sistem. dos Regim. tom. 2. pag. 123.*

- Julho 19 Alv. que prohíbe a introdução de Moedas de cunho estrangeiro nas Ilhas da Madeira, e annexas.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. das Cartas fol. 2. vers., e impresso avulso.*

- Agosto 2 Regimento dos Governadores das Ilhas dos Açores.

*Manuscripto.*

Açō-

1766.

197

- Agosto 2 Instruções para o Governador das Ilhas dos Açores.

*Manuscriptas.*

- Set. 5 Edital do Senado que prohíbe às redes de arrastar.

*Manuscripto.*

- 26 Tratado de Commercio, e Navegação com Dinamarca.

*Acha-se na Secr. de E. dos Neg. Estrangeiros.*

- Dez. 20 Alv. que prohíbe o Sabaó estrangeiro.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. da Administração do Sabaó fol. 2., e impresso avulso.*

1767.

- Janeiro 12 Edital do Senado que prohíbe trazer cabras sem chocalho nas estradas do Termo de Lisboa.

*Impresso avulso.*

- Agosto 7 Alv. que prohíbe a exportação de pelles de coelho, e lebre a benefício da Real Fábrica de Chapeos de Pombal.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. da J. do Commercio fol. 25. vers., e impresso avulso.*

- Set. 18 Edital do Senado sobre formigueiros de azeitona.

*Manuscripto.*

1768.

- Janeiro 16 Alv. que impõem penas aos que misturarem os vinhos do ramo da Companhia do alto Douro com os de embarque da América, e Reinos estrangeiros.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L.*

- L. 2. da Comp. Geral da Agricult. das  
vinh. do alto Doiro, e impresso avulso.*
- Abril 30 Lei que declara obrepticos, subrepticos, e  
sediciosos os exemplares de hum Breve  
contra o Duque de Parma.  
*Reg. na Chancell. M. do R. L. das  
Leis fol. 180., e impressa avulso.*
- Maio 18 Regimento da Real Mesa Censoria.  
*Impresso na Seqr. de E. dos Neg. do R.,  
e Reg. no L. das Ordens dirigidas á  
mesma Mesa.*
- Junho 10 Edital da Real Mesa Censoria de prohibi-  
ção de varios livros.  
*Collec. sobre os Jacob., e Sigill. Ed.  
1769 pag. 289.*
- Outub. 10 Alv. de Regulamento do despacho da Al-  
fandega do Porto.  
*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. do R.  
L. 2. das Cartas fol. 111., e impresso  
avulso.*
- Nov. 10 Edital da Mesa Censoria que prohíbe a obra  
*Magdalena peccadora, amante, e penitente.*  
*Collec. sobre os Jacob., e Sigill. pag.  
295.*
- Dez. 22 Edital da Mesa Censoria que prohíbe o pa-  
pel impresso, *Copia de huma revelação  
que foi achada no Sepulchro.*  
*Collec. sobre os Jacob., e Sigill. pag.  
297.*
- 23 Sentença da Real Mesa Censoria contra a  
Pastoral do Bispo de Coimbra.  
*Collec. sobre os Jacob., e Sigill. pag. 23.*
- 24 Alv. de Erecçao, e Regulamento da Im-  
pressão Regia.  
*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. do R.  
L. 2. das Cartas fol. 120., e impres-  
so avulso.*

- Fever. 23 Edital da Mesa Censoria sobre a proibição do livro intitulado *Sur la destruction des Jesuites de France.*  
 Collec. sobre os Jacob., e Sigill. pag. 299.
- Abril 3 Sentença da Mesa Censoria que proíbe o papel Theses, Maximas, e Exercicio espirituas da Jacobea.  
 Collec. sobre os Jacob., e Sigill. pag. 95.
- 6 Edital da Mesa Censoria de proibição do livro intitulado *Maximas espirituas.*  
 Collec. sobre os Jacob., e Sigill. pag. 302.
- Maio 2 Edital da Mesa Censoria de proibição do livro intitulado *Memoire sur les Libertés des Eglise Gallicane.*  
 Collec. sobre os Jacob., e Sigill. pag. 306.
- Junho 12 Lei contra o Sigillismo.  
 Collec. sobre os Jacob., e Sigill. pag. 271.
- Julho 7 Edital do Conselho Geral do Santo Ofício contra os erros dos Jacobeos, e Sigillistas.  
 Collec. sobre os Jacob., e Sigill. pag. 279.
- 24 Sentença da Mesa Censoria de proibição de varios livros.  
 Collec. sobre os Jacob., e Sigill. pag. 286.
- Set. 26 Alv. que proíbe tirar-se Devassas de concubinatos.  
*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 160.*
- Outubr. 17 Alv. que impõem penas aos Atravessadores dos vinhos do alto Doiro.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. da Comp. Geral da Agric. das*

1769.

*vinh. do alto Doiro fol. 127. vers., e impresso avulso.*

- Nov. 6 Aly. que extingue a Alcaidaria Mór da Cidade de Lisboa, suas rendas, e jurisdições, ficando a cadeia do Tronco como as mais da Cidade subordinada ao Regedor da Casa da Supplicação.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. das Cartas, e impresso avulso.*

- Dez. 4 Lei que proíbe as obras de diversos Autores sobre a Bulla da Cea.

*Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 252., e impresso avulso.*

- 12 Edital da Mesa Censoria que proíbe várias obras contra o Tribunal da Inquisição.

*Impresso avulso.*

1770.

- Março 3 Aly. de criação, e Regulamento da Intendência da Marinha, e Armazéns Reaes da Capitania da Bahia.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. das Cartas fol. 223., e impresso avulso.*

- Maio 10 Aly. sobre os descaminhos dos Direitos da Casa das Carnes.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. fol. 133., e impresso avulso.*

- Junho 12 Resoluções das duvidas propostas na Junta Geral das Decimas.

*Impressas avulso.*

- Julho 12 Edital da Mesa Censoria de proibição de livros.

*Impresso avulso.*

- Set. 24 Edital da Mesa Censoria de proibição de livros.

*Impresso avulso.*

Ou-

1770.

201

- Outub. 12 Alv. que pune os contrabandos, que se fazem da herva Urzella.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 13., e impresso avulso.*

- Nov. 7 Alv. que prohíbe a entrada da louça e trangeira á excepção da da Ázia importada em Nayios Portuguezes.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Cartas fol. 14. vers., e impresso avulso.*

- Dez. 10 Alv. que concede o privilegio exclusivo do commercio da Gomma Copal.

*Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 30., e impresso avulso.*

- 10 Alv. que prohíbe a entrada de chapeos de Fabrica estrangeira.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. da Fabrica dos Chapeos fol. 16. vers., e impresso avulso.*

1771.

- Fever. 5 Alv. pelo qual se determina que as vizinhanças das cadeias que fazia o Regedor sejam feitas pelo Intendente Geral da Policia da Corte, e Reino.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. da Intend. G. da Policia fol. 47., e impresso avulso.*

- 23 Carta Regia sobre o Foro Militar nos cassos crimes.

*Pract. Crim. do Foro Militar p. 3. c. I. n. 5. pag. 156.*

- 26 Alv. que ocorre aos monopolios de trigos nas Ilhas dos Açores fazendo livre a sua extração para Lisboa.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. Cc L.*

*L. 3. das Cartas fol. 22., e impresso avulso.*

- Março      5 Aviso sobre a Jurisdicçāo dos Magistrados ácerca da prizaō dos Militares.  
*Manuscripto.*
- Abril      22 Edital da Mesa Censoria para não se introduzirem, imprimirem, ou vendem Estampas sem precederem as competentes licenças.  
*Impresso avulso.*
- Junho      10 Edital da Meza Censoria que prohíbe varios livros.  
*Impresso avulso.*
- Julho      17 Instituição da sociedade estabelecida para a subsistencia dos Theatros públicos da Corte.  
*Impressa avulso.*
- Agosto     9 Regimento da extracçāo dos diamantes.  
*Impresso avulso.*
- Nov.       16 Alv. sobre as fraudes, que se praticavaō a respeito dos vinhos do alto Doiro.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 2. da Comp. G. da Agric. das viñas do alto Doiro fol. 165. vers., e impresso avulso.*
- Dez.       12 Edital da Meza Censoria que prohíbe varios livros.  
*Impresso avulso.*
- 
- 16 Alv. que extinguindo o emprego de Conservador Geral do Commercio o divide, e cria hum Superintendente Geräl dos Contrabandos, hum Juiz dos Falidos, e hum Juiz Conservador dos Privilegiados do Commercio.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 6. da J. do Commerc. fol. 140 vers., e impresso avulso.*

- Fever. 14 Alv. sobre os contrabandos dos Soldados.  
*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 52., e impresso avulso.*
- Abril. 30 Edital da Meza Censoria, que prohíbe o livro *Juízo sobre a verdadeira causa do Terremoto.*  
*Impresso avulso.*
- Maio 23 Alv. de Regimento do Fiscal dos diamantes.  
*Impresso avulso.*
- Agosto 18 Estatutos do Real Collegio de Mafra, confirmados por Alvará desta data.  
*Impressos na Reg. Offic. Typogr.*
- 28 Novos Estatutos da Universidade de Coimbra roborados pela Carta Régia da mesma data.  
*Impressos na Reg. Offic. Typogr.*
- Set. . . Instruções para o Governo da Junta da Fazenda da Universidade de Coimbra.  
*Manuscriptas.*
- Nov. 6 Edital da Mesa Censoria que prohíbe varios livros.  
*Impresso avulso.*
- 10 Alv. de Regimento para a cobrança do Subsídio Litterario.  
*Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 551.*
- Dez. 12 Alv. que prohíbe que os Navios, que passarem dos Portos da America, e África além do cabo da Boa Esperança na torna-viagem a este Reino façaõ outra alguma escala que a de Angola.  
*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 97. vers., e impresso avulso.*

- Janeiro      8 Instituição da Companhia Geral das Pescarias Reaes do Algarve, confirmada por Alvará de 15 do mesmo mez e anno.  
*Impresso avulso.*
- Fever.        11 Alv. que prohíbe a exportação dos reálhos, e raspas de eoiro, a beneficio das Fábricas de grude.  
*Reg. na Seer. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 116. vers., e impresso avulso.*
- Maço         18 Edital da Meza Censoria, que manda suprimir o livro *Officium parvum S. Francisco Borgia.*  
*Impresso avulso.*
- Abril         10 Alv. que impõe penas aos que misturam os vinhos brancos com os tintos do alto Douro.  
*Reg. na Seer. de E. dos Neg. do R. L. 3. da Comp. Geral da Agricult. das vinh. do alto Douro fol. 18., e impresso avulso*
- Maio         25 Alv. que proscreve a distinção de Christãos novos, e velhos.  
*Reg. na Chancell. M. do R. L. d. : Leis pag. 147., e impresso avulso.*
- Julho         13 Regimento do Arsenal de Goa.  
*Sistem. dos Regim. tom. 6. pag. 32.*
- Set.          4 Instruções sobre a arrecadação do subsídio Litterario.  
*Sistem. dos Regim. tom. 3. pag. 243.*
- Outubr.       11 Edital da Mesa Censoria que prohíbe obra *História Filosofica, e Politica dos Estabelecimentos, e Commercio dos Europeos nas Indias.*  
*Impresso avulso.*
- Nov.          1 Tratado de Tregos entre Portugal, e Marrocos.  
*Manuscripto.*

1773.

205

- Nov. 13 Alv. que prohíbe pagar-se Dízima das entenças de causas crimes ainda cíveis: entende intenções.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 46.*

- 13 Alv. que commete ao Superintendente General dos Contrabandos a inspecção, e jurisdição sobre a saca da moeda, e extravios do ouro em pó, e diamantes.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 258., e impresso avulso.*

- Dez. 23 Alv. que cria huma Junta para a Administração da Fazenda do Senado de Lisboa.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 180*

- 23 Instruções para o governo da Junta da Fazenda do Senado, creada nesta data.

*Manuscriptas.*

1774.

- Janeiro 15 Aly. que dá nova fórmula ao Governo do Estado da Índia

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 3. das Cartas fol. 106. vers., e impresso avulso.*

- 20 Regimento da Alfândega de Goa.

*Sistem. dos Regimentos. tom. 6. pag. 130.*

- Abri. 22 Edital da Meza Censoria que prohíbe o Papel, ou Notícia impressa do Públco pela visita das Ermidas do Bom Jesus do Monte, subúrbios de Braga.

*Impresso avulso.*

- 28 Edital da Meza Censoria que prohíbe a Carta figurada do Bispo de Cochim ao Arcebíspio de Cranganor.

*Impresso avulso.*

- 28 Edital da Meza Censoria que prohíbe o pa-

pel

1774.

pel intitulado *Alegria dos Pastores.*  
*Impresso avulso.*

- Maio      20 Alv. que declara commulativa a jurisdicção de todos os Ministros encarregados da arrecadação da Fazenda Real, ampliando a jurisdicção do Superintendente Geral dos Contrabandos.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Ordens dirigidas à Junt. do Commercio fol. 54., e impresso avulso.*
- Junho      1 Decreto que obriga os Ministros a ajuntar nas suas Residencias Certidão de terem cumprido as Ordens da Real Meza Censoria.  
*Manuscripto.*
- Agosto      18 Assento que declara comprehendidos na disposição do §. 19. da Lei de 20 de Junho de 1774. os que se achavaão prezos por dívidas cíveis, ou crimes.  
*Nov. Collect. dos Assentos n. 270.*
- Set.        1 Regimento do Santo Ofício dado pelo Inquisidor Geral o Cardeal Cunha, e confirmado por Alvará desta data.  
*Impresso avulso.*
- 5 Alv. que proíbe aos Vereadores Juízes pela Ord. de conhcerem a final de Causas cíveis, ou crimes.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 67., e impresso avulso.*
- Nov.        13 Tratado de Commercio com o Reino de Marrocos.  
*Manuscripto.*
- Dez.        7 Decreto de Perdaão aos Réos de Contrabandos, e descaminhos de Direitos nas tres Províncias do Norte.  
*Impresso avulso.*

Dez.

1774.

207

- Dez. 9 Edital da Meza Censoria que prohíbe alguns livros.

*Impresso avulso.*

- 15 Alv. que declara izentos de infamia os Réos verdadeiros confidentes reconciliados com a Igreja.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 116., e impresso avulso.*

- 16 Alv. que declara a Jurisdicçāo, e Alçada dos Superintendentes Geraes das Altandegas, e Juizes dellas.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 120, e impresso avulso.*

- ..... Regimento novo da Real Meza Censoria.  
*Citado no Alvardo de 30 de Julho de 1795. 9. 3.*

1775.

- Fever. 8 Alv. que dá nova fórmā ás Residencias.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 4. das Cartas fol. 138., e impresso avulso.*

- Março 6 Edital da Meza Censoria que prohíbe o livro *Cordel triplicado*.

*Impresso avulso.*

- Abril 20 Regimento do Hospital das Caldas.  
*Sistem. dos Regimentos. tom. 5. pag. 521.*

- Maio 2 Resoluçāo que encarrega aos Corregedores das Comarcas a Visita dos Carceres dos Conventos.

*Manuscripta.*

- 30 Decreto de Perdão aos criminosos.  
*Impresso avulso.*

- Junho 19 Lei que qualifica os factos de alliciação,

1775.

solicitação, e corrupção como crimes de rapto por sedução.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 3. vers., e impressa avulso.*

Julho 14 Decreto que declara gozarem os Professores Régios do Privilegio da Homenagem.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 8. fol. 9.*

— 15 Alv. que ocorre às fraudes sobre o Tabaco, e Assucar.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 110.*

Nov. 29 Lei que declara a de 19 de Junho deste anno.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol 30., e impressa avulso.*

Dez. 5 Edital da Meza Censoria que prohíbe o livro *Le vrai sens du systeme de la Nature de Claudio Alvaro Helvacio.*

*Impresso avulso.*

1776.

Janeiro 4 Pauta para os Portos Seccos, Vedados, e Molhados.

*Impressa na Reg. Offic. Typogr.*

— 20 Pauta do Consulado da Casa da India.

*Impressa na Reg. Offic. Typogr.*

Abril 16 R. do Officio dos Lapidarios.

*Impresso na Offic. de Francisco Borges de Souza.*

Junho 3 Edital da Meza Censoria que prohíbe os novos Catecismos, que se tinha espalhado manuscritos em Lisboa.

*Impresso avulso.*

Julho 1 Alv. que impõe penas aos que entrarem nas

1776.

209

nas fazendas alheias sem licença de seus donos com o pretexto de caçar.

*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 74. vers., e impresso avulso.*

Agosto 4 Alv. que obvia os descaminhos que se fazão, transportando os vinhos de Ramo para fóra do Reino, como vinhos de embarque.

*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 95., e impresso avulso.*

Set. 28 Decreto para se sentenciarem pelo Juizo da Inconfidencia os Réos que pelas suas pessoas, e insignificancia da culpa desta natureza, só merecerem penas correccio- naes.

*Manuscripto.*

Outubro 9 Decreto que estende a Graça do de 30 de Maio de 1775 aos Réos auzentes do Rei- no.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 349.*

— 9 Decreto de Perdão aos Desertores.

*Impresso avulso.*

— 26 Alv. que declara a Lei de 25 de Junho de 1749 para se não quebrarem as pontas das facas que costumão ter despacho nas Alfandegas.

*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 120. vers., e impresso avulso.*

1777.

Janeiro 24 Regimento do Terreiro público de Lisboa.  
*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. do R. L. do Sen. da Camara fol. 182. vers., e impresso avulso.*

Dd

Maio

- Maio      31 Aviso sobre os crimes commettidos i los  
Militares antes de assentarem Praça.  
*Manuscripto, e citado na Pract. Crim.  
Milit. pag. 163.*
- Agosto     1 Regimento do Registo geral das Mercé.  
*Sistem. dos Reg. tom. 5. pag. 73.*
- 9 Alv. que impõe penas aos que introduzirem por contrabando vinhos estrangeiros.  
*Reg. na Seer. de E. dos Neg. do R.  
L. 5. das Cartas fol. 173., e impresso  
avulso.*
- 20 Decreto que cria no Conselho de Guerra  
hum Conselho de Justiça, e regula a fór-  
ma deste.  
*Impresso avulso.*
- Outub.     1 Tratado preliminar de Paz, e Limites com  
a Hespanha na America Meridional.  
*Impresso avulso.*
- 9 Decreto de Perdão aos Desertores.  
*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 350.*

- Março     11 Tratado de Neutralidade, Garantia, e Com-  
mercio com Hespanha.  
*Impresso avulso.*
- Abriil     2 Decreto que renova a Relação de Goa, e  
o antigo sistema do Governo do Estado  
da India.  
*Reg. no L. do Registo do Conselho Ul-  
tramarino.*
- 21 Convenção entre Portugal, e França, abu-  
lindo-se mutuamente o direito d'Aubaine.  
*Manuscripta.*
- Julho      18 Assento que declara que as Sentenças in-  
terlocutorias da Superintendencia dos Con-  
trabandos, Juizo dos Fallidos, e Conser-  
vatoria dos Privilegiados assim como as  
de-

1778.

211

definitivas se devem despachar em Relação á excepção dos casos conteúdos no §. 47. da Ord. L. 3. tit. 20.

*Nov. Collec. dos Assentos n. 275.*

- Set. 15 Decreto que declara o §. 51 da Lei de 25 de Junho de 1760, e 20 de Outubro de 1763 sobre Cartas de Seguro, e Alvarás de Fiança, e reduz o Procéssso criminal a ordinario.

*Impresso avulso.*

- Outubr. 5 Decreto sobre o processo dos Réos Militares.

*Impresso avulso.*

- ..... Regimento dos Surradores.

*Impresso avulso.*

1779.

- Maio 19 Decreto sobre o desacato de Palmella.

*Manuscripto.*

- Junho 12 Regimento do Terreiro público de Lisboa.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 366.*

- Julho 15 Decreto para se proceder a Devassa geral sobre roubos, e assassinios.

*Manuscripto.*

- Agosto 5 Lei de creaçao, e Regulamento da Academia Real da marinha.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 5. das Cartas fol. 230., e impressa avulso.*

- Nov. 26 Decreto para se sentenciarem os Réos do desacato de Palmella.

*Manuscripto.*

- Dez. 30 C. R. de Creaçao, e Regulamento da Junta da Real Fazenda do Maranhaó.

*Manuscripto.*

Janeiro 15 Alv. que regula novamente a Juizdicaõ do Intendente Geral da Policia , e revo-  
ga o Alvará de 5 de Fevereiro de 1771 ,  
sobre as visitas das cadeias.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R.  
L. 6. das Cartas fol. 51. vers., e im-  
presso avulso.*

Abril 19 Plano da nova divisaõ das Parochias de  
Lisboa approvado por Alvará da mesma  
data.

*Impresso avulso.*

— 27 Officio do Intendente Geral da Policia que  
prohibe ás meretrizes apparecerem nos lu-  
gares públicos.

*Manuscripto.*

Maio 17 Edital da Intendencia Geral da Policia que  
manda sahir da Corte todos os Mendigos ,  
e vagabundos dentro de trinta dias.

*Manuscripto.*

Set. 1 Decreto de Perdaõ aos desertores.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 349.*

Nov. 6 Decreto de Perdaõ aos desertores.

*Impresso avulso.*

Dez. 16 Estatutos da Basílica Patriarcal de Lisboa  
aprovados por Alvará da mesma data.

*Impresso na Offic. de Galhardo.*

Março 1 Edital da Meza Censoria que prohibe a obra  
Demetrio Moderno.

*Impresso avulso.*

— 12 Alv. que cria o lugar de Fiscal do Terrei-  
ro público para ser exercido pelo Juiz do  
Crime de Lisboa mais antigo.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R.  
L. 6. das Cartas fol. 95. vers., e im-  
presso avulso.*

1781.

213

- Março 13 Edital da Intendencia Geral da Policia contra os papeis sediciosos, que se tinhão espalhado na Corte, e Provincias.  
*Impresso avulso.*
- Maio 4 Decreto que facilita ao Intendente Geral da Policia commetter as Devassas aos Ministros que lhe parecer, para as tirarem nos casos dellas ainda fóra dos seus districtos.  
*Manuscripto.*
- 8 Instrucções da Junta do Commercio para segurança do Commercio Maritimo.  
*Impressas avulso.*
- Junho 7 Additamento ás ditas Instrucções.  
*Impresso avulso.*
- Julho 12 Aviso para serem exautorados os Militares antes que se lhes imponha a pena vil em que tenhão incorrido.  
*Manuscripto..*
- 24 Alv. que prohíbe a entrada de arroz estrangeiro.  
*Reg. na Seer. de E. dos Neg. do R. L. 6. das Cartas fol. 1803., e impresso avulso.*
- Agosto 23 Alv. que cria huma Aula de Desenho, e Architectura Civil, e lhe dá Regulamento.  
*Impresso avulso.*

1782.

- Fever. 14 Pauta da Alfandega de Lisboa confirmada por Decreto desta data.  
*Impressa na Offic. Luisiana.*
- Junho 17 Lei que cria a Junta do Proto Medicato.  
*Reg. na Seer. de E. dos Neg. do R. L. 6. das Cartas fol. 125. vers., e impressa avulso.*

Ju-

274

1782.

Julho

- 13 Tratado com a Russia sobre a Navegação Mercantil.

*Impresso avulso.*

- 23 Edital da Junta do Proto Medicato a respeito de Medicos, Cirurgiões, e Parteiras.

*Impresso avulso.*

- 27 Edital da Junta do Proto Medicato que proíbe venderem-se sem licença sua a quarendentes, e outras bebidas.

*Impresso avulso.*

1783.

Janeiro 11 Alv. de novo Regimento para os Pinhaes de Leiria.

*Sistem. dos Regim. tom. 4. pag. 573.*

Fever. 12 Alv. sobre a Jurisdição dos Mordomos da Casa dos Expostos de Lisboa contra os Aliiciadores das Expostas.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 6. das Cartas fol. 163. , e impresso avulso.*

Julho 3 Assento que declara ser livre aos Juizes o arbitrio das provas a respeito dos crimes, porém não o da primeira do processo quando a tem espalhado nas Leis como a tem o crime de assassinio na Lei de 20 de Outubro de 1763.

*Reg. no Livro dos Assentos da Casa da Supplicação. fol. 150. vers.*

— 16 Acto de Accessão do Rei de França ao Tratado de neutralidade entre Portugal, e Espanha de 11 de Março de 1778.

*Manuscripto.*

Agosto 5 Ratificação do Acto de Accessão de 16 de Julho deste anno ao Tratado de neutralidade de 11 de Março de 1778.

*Manuscripto.*

Ago-

1783.

215

Agosto 29 Alv. que providencia sobre os fogos das Coutadas, e extracção das cinzas.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Cartas fol. 12., e impresso avulso.*

Nov. 15 Decreto que manda observar o Regulamento de Infantaria ácerca dos crimes dos Oficiaes da Marinha.

*Impresso avulso.*

1784.

Maio 17 Regulamento interino para os Salarios dos Oficiaes de justiça em Lisboa em execução da Resol. de 19 de Fevereiro desse anno.

*Manuscripto.*

Set. 18 Alv. sobre a competencia do Foro dos Militares Réos. do crime de furto da Real Fazenda.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Cartas fol. 36., e impresso avulso.*

Outub. 6 Alv. que prescreve a forma dos Esponeaes, e providencia sobre as Querelas de Estupro.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 7. fol. 37. vers., e impresso avulso.*

Dez. 20 Alv. sobre a competencia do Foro, e penas do crime de Resistencia feita por Paisanos aos Oficiaes das Ordenanças em acto do Real Serviço.

*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 352.*

— . . Regimento da Alfandega de Macão.  
*Citado no Alvará de 26 de Março de 1803.*

216

1785.

- Janeiro      5 Alv. que ocorre aos extravios de ouro ,  
e outros descaminhos , e contrabandos na  
America.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. ,  
e Dom. Ultram. L. das Leis fol. 51. ,  
e impresso avulso.*
- 28 Alv. que determina que os Juizes de Fóra  
sahindo do seu districto , menos para ou-  
tras Villas da sua Jurisdicçao , larguem a  
Vara ao Vereador mais velho.  
*Reg. na Chancell. M. do R. L. das  
Leis fol. 64. vers. , e impresso avulso.*
- Abril      12 Decreto de Perdaõ aos criminosos.  
*Impresso avulso.*
- 14 Alv. que ocorre ás prevaricações , que se  
tinhaõ verificado em alguns Governado-  
res , e Ovidores de Moçambique , Sofala ,  
e Rio de Sena.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar.  
e Dom. Ultram. L. das Leis fol. 59.  
vers. , e impresso avulso.*
- Junho      6 Decreto que extende a Graça do de 12 de  
Abril deste anno aos Réos Militares , ain-  
da aos auzentes do Reino.  
*Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 351.*
- Julho      27 Decreto que prohibe a importaçao de vi-  
nagres estrangeiros.  
*Impresso avulso.*
- 25 Edital da Intendencia Geral da Policia que  
ocorre ás falsificações , e confeições pre-  
judiciaes que se praticavaõ nos vinagres  
em damno da saude pública.  
*Impresso avulso.*
- Agosto      2 Decreto que declara competir só ao Juiz  
dos Fallidos tirar as Devassas que deve  
remetter á Junta do Commercio , para es-  
ta as sentenciar.  
*Manuscripto.*

Agosto 25 Edital da Intendencia Geral da Policia sobre o mesmo assumpto do de Julho desse anno.

*Impresso avulso.*

Set. 2 Alv. que prohíbe sentenciar-se Residencias de Ministros sem Certidão de terem cumprido as Ordens da Junta, e do Juiz Executor da Casa do Infantado.

*Impresso avulso.*

Outub. 20 Alv. que prohíbe correr no Reino como Moeda o dinheiro estrangeiro.

*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Cartas fol. 79. vers., e impresso avulso.*

Nov. 8 Edital da Intendencia Geral da Policia sobre os mendigos, e ociosos.

*Impresso avulso.*

Janeiro 30 Tratado com a França para a demolição do Forte Portuguez de Cabinda.

*Manuscripto.*

Fever. 14 Decreto que prohíbe a entrada das meias de seda estrangeiras á excepção das pretas.

*Impresso avulso.*

— 20 Provisão do Desembargo do Paço que permite o uso de armas aos Officiaes do Tabaco.

*Manuscripto.*

Agosto 2 Decreto que amplia o Cap. 2. da Pragmática de 24 de Maio de 1749 sobre a proibição das fitas estrangeiras de certas qualidades.

*Impresso avulso.*

Outub. 4 Instruções para o Regulamento das Peaes Cavalhariças, roboradas pelo Alvará da mesma data.

1786.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. das Reaes Cavalharicas fol. 1., e impresso avulso.*

1787.

- |       |                                                                                                                                        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Junho | 1 Foral , e Regulamento dado ao Reguengo de Tavira.<br><i>Reg. na Chancell. M. do R. L das Leis fol. 81. vers., e impresso avulso.</i> |
| Julho | 7 Instrucções para a cobrança do Subsidio Litterario.<br><i>Sistem. dos Regim. tom. 5. pag. 636.</i>                                   |
| —     | 31 Decreto que declara a Lei de 6 de Outubro de 1784 sobre as Querélas de estupro.<br><i>Reg. na Casa da Suppl. L. 20. fol 31.</i>     |
| Set.  | 11 Tratado de Convençāo desta Corôa c m a de Sardenha.<br><i>Impresso avulso.</i>                                                      |
| Dez.  | 20 Tratado de Commercio com a Russia.<br><i>Impresso avulso.</i>                                                                       |

1788.

- |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Maio   | 14 Decreto para que as Causas já sentenciadas dos Réos Freires das Ordens Militares , que segundo o Alvará de 11 de Outubro de 1786 deviaō ser julgadas pelo Prelados Diocesanos , se lhes não remittaō , mas se ultimem na Meza da Consciencia.<br><i>Reg. no L. de Registo da Meza da Consciencia.</i> |
| Outub. | 2 Officio da Intendencia Geral da Policia sobre Rondas.<br><i>Manuscrito.</i>                                                                                                                                                                                                                            |
| —      | 22 Alv. que prohibe a exportaçāo das pelles cabruas.<br><i>Reg.</i>                                                                                                                                                                                                                                      |

1788.

219

*Reg. na Secr. da F. do Commercio, e  
impresso avulso.*

- Nov. 6 Aviso que prohíbe mandar prender Oficial algum do Erário sem previamente o partícipar ao Presidente do mesmo.  
*Manuscripto.*

1789.

- Fev. 25 Carta Régia que estende á Cidade do Porto a providencia do Decreto de 4 de Novembro de 1755.

*L. 9. da Esfer. fol. 222.*

- 26 Alv. que extingue os Auditores particulares, e lhes substitue os Juizes do Crime.  
*Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 131. vers., e impresso avulso.*

- Março 16 Decreto sobre os processos dos ladrões que grássavaõ em Lisboa derogando o privilégio do Foro Militar.  
*Manuscripto.*

- Junho 19 Lei de novo Regulamento para as Ordens Militares.  
*Impresso avulso.*

- 24 Lei de novo Regulamento da Casa do Infantado.  
*Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 149. vers., e impressa avulso.*

- Nov. 21 Decreto que institue a Junta do Exame do estado actual, e melhoramento temporal das Ordens Regulares.  
*Impresso na Collec. dos Decr., Ord. e Brev. Pontific. em 1794 na Reg. Offic. Typogr.*

- Dez. 14 Edital da Meza da Comissão proibindo alguns livros.  
*Impressos avulso.*

220

Dez.

1789.

17 Decreto de Perdão aos Desertores.

*Impresso avulso.*

— 31 Decreto que cria o lugar de Auditor da Marinha.

*Impresso avulso.*

1790.

Janeiro

2 Estatutos da Academia de Fortificação, Artilharia, e Desenho confirmados por Lei da mesma data.

*Reg. na Seer. de E. dos Neg. Istrang. e da G. L. 3. dos Decretos fol. 119., e impressos avulso.*

— 9 Alv. que confirma o R. da Officina Typografica da Universidade de Coimbra.

*Manuscripto.*

Fever.

8 Aviso que declara que os Réos F. desasticos seculares, ou regulares, não devem ser reclusos por crimes não exceptuados antes de final Sentença, que lhes imponha essa pena.

*Manuscripto.*

Março

5 Alv. que providencia a breve execução dos processos dos livramentos dos Réos prezos.

*Reg. na Seer. de E. dos Neg. do R. L. 7. das Cartas fol. 238. vers., e impresso avulso.*

— 17 Regulamento interino dos Pinhaes de Leitura confirmado por Alvará da mesma data.

*Reg. na Seer. de E. dos Neg. da Mar. L. dos Alvarás fol. 102. vers., e impresso avulso.*

Abril

23 Alv. que prescreve a fórmula da percepção dos soldos pelos Officiaes Militares detidos em prisaõ sentenciados, ou já condenados.

*Reg.*

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang.  
e da G. L. 2. dos Decr. fol. 207., e  
impresso avulso.*

- Maio 15 Alv. que ordena que os moradores da Comarca de Faro recorrao nas Causas Crimes por Appellaçao para a Junta da Justica do Reino do Algarve.
- Reg. na Secr. de E. dos Neg. d. R.  
L. 8. das Cartas fol. 12., e impresso  
avulso.*
- Julho 17 Carta Régia sobre a Alçada para conhecer da Rebellião de Minas, declarando excepcionado do Foro Ecclesiastico o crime de leza Magestade.
- Manuscripta.*
- Agosto 10 Alv. que amplia a disposição do de 20 de Dazembro de 1784 sobre as resistencias aos Officiaes, e Soldados da Tropa de Linha.
- Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang.  
e da G. L. 2. fol. 212. vers., e im-  
presso avulso.*
- 13 Decreto que regula os Conselhos de Guerra na Superior Instância do Conselho de Justiça.
- Impresso avulso.*
- Set. 11 Resolução Régia que ocorre ás Travessias, e Contrabandos do vinho do Douro.
- Publicada em Editaes impressos d. 25 e  
27 deste mez.*
- Nov. 5 Ordens Provisionaes mandadas accrescentar ao Regimento da Alfandega do Porto pela Resolução Régia de 28 de Setembro deste anno.
- Impressas avulso.*
- 13 Decreto, que declara o de 20 de Agosto de 1777, e 13 de Agosto deste anno sobre os Conselhos de Guerra.
- Impresso avulso.*
- Dez.

222

1790.

- Dez. 23 Regulamento dos Ordenados da Junta do Infantado , declarando o de 13 de Maio de 1758.

*Impresso avulso.*

1791.

- Março 28 Alv. de Regulamento das novas entradas de Lisboa até ao Porto , e encanamento do Mondego.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 8. , e impresso avulso.*

- Maio 27 D. que confirma o Plano de Regulamento do Jardim Botanico , Laboratorio Chímico , Muzeu , e Casa do Risco de Ajuda.

*Manuscripto.*

- Agosto 11 Alv. que aprova os Artigos da Regulação dos seguros de 15 de Julho de 1758.

*Impresso avulso.*

- 18 Decreto , que manda conceder Alvará de Fiança aos Réos de armas prohibidas , quando se lhes não acharem no acto da prisão.

*Manuscripto.*

- 22 Alv. que declara o §. 9. da Lei de 21 de Junho de 1787. , e Alv. de 7 de Março deste anno sobre a jurisdição do Inquisidor Geral ácerca dos livros , e escritos contra a Fé , Moral , e bons costumes.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 8. , e impresso avulso.*

- 23 Assento da Relação do Porto para que os devedores morosos das condenações para despezas , e obras da Relação do Porto paguem mais quatro por cento para os Procuradores da cobrança.

*Nov. Collec. dos Assent. Appendix n. 1.*

- Set. 14 Edital do Inquisidor Geral sobre o mesmo

as-

1791. 223  
assumpto do Alvará de 22 de Agosto des-  
te anno.

*Impresso avulso.*

- Outub. 14 Alv. que permitte aos Soldados as Cartas  
de Seguro nos crimes civis.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang.  
e da G., impresso avulso.*

- Dez. 12 Decreto que manda observar o Regimento  
dos Ensaidores dos Ofícios de Ourives  
do ouro, e da prata.

*Impresso avulso.*

1792.

- Janeiro 9 Alv. que declara as Leis de 6 de Setembro  
de 1645, 6 de Dezembro de 1660, e 25  
de Junho de 1760 sobre as penas dos que  
se ausentão para fóra do Reino sem li-  
cença.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R.  
L. 8. das Cartas fol. 83., e impresso a-  
vulso.*

- Maio 18 Assento sobre a ordem que devem guardar  
os Almotacés.

*Impresso avulso.*

- 31 Edital da Intendencia Geral da Policia que  
prohibe a entrada no Passeio público a  
certa classe de pessoas.

*Manuscrito.*

- Ser. 12 Decreto para os processos crimes do Proto-  
Medicato serem sentenciados nas Vara das  
Corte, e Ouvidorias do crime.

*Reg. na Cas. da Suppl. no L. dos  
Decr. fol. 255.*

- Outub. 2 Decreto que declara privados do Foro Mi-  
litar os Soldados culpados no crime da  
venda de carnes extraviadas.

*Impresso avulso.*

Ou-

224

1792.

Outubr. 2 Decreto sobre a expedição dos processos do Proto-Medíciato.

*Manuscripto.*

Dez.

3 Decreto que declara privativo o Juizo da Inconfidencia para conhecer de todas as Causas ainda entre Partes em que de qualquer modo possa vir a ter interesse, ou prejuízo a Real Fazenda por aquella Repartição.

*Reg. na Casa da Supplíc. L. 20. fol. 267.*

1793.

Fever. 20 Decreto de Perdão aos desertores.

*Impresso avulso.*

Março 18 Regimento do Mosteiro de Santos da Ordem de S. Tiago mandado suspender por Decreto de 6 de Fevereiro de 1794.

*Impresso avulso.*

— 22 Decreto que proíbe consultarem-se Bacharéis sem certidão de que cumprirão com o seu dever ácerca da cobrança da Décima.

*Manuscripto.*

Maio 7 Decreto de Perdão aos criminosos.

*Impresso avulso.*

Junho 3 Alv. que cria de novo hum Intendente, e huma nova Contadoria nos Armazens de Guiné, e India.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. fol. 114., e impresso avulso.*

Julho 15 Convenção com a Hespanha.

*Manuscripta.*

Agosto 12 Alv. que regula o modo de se requererem, e expedirem as demissões dos empregos Militares, e Civis.

*Reg. na Chancell. M. do R. L. das Letras fol. 22., e impresso avulso.*

Set.

- Set. 13 Decreto de Perdão aos desertores.  
*Impresso avulso.*  
 — 26 Convenção com Inglaterra.  
*Manuscripta.*

1794.

- Março 28 Aviso sobre o insulto commettido na Igreja do Carmo de Lisboa.  
*Manuscripto.*  
 — 30 Assento da Relação sobre o mesmo assunto tomado no respectivo processo.  
*Manuscripto.*  
 — 30 Decreto sobre o mesmo assunto.  
*Manuscripto.*
- Maio 8 Convenção entre Portugal, e Hollanda sobre deserção de Marinheiros.  
*Impressa avulso.*  
 — 26 Ordem da Policia a respeito dos Estrangeiros.  
*Manuscripta.*
- Junho 30 Decreto para se commutar para a Ilha de Santa Catharina o degredo de Mar.  
*Manuscripto.*
- Julho 11 Decreto que providencia a prompta remessa para o seu destino dos degrados que se achavaão detidos na Cadeia do Lameiro.  
*Manuscripto.*  
 — 21 Decreto que amplia o de 12 de Dezembro de 1791, para não entarem no numero das Praças effectivas dos Regimentos os prezos sentenciados.  
*Impresso avulso.*
- Agosto 13 Edital do Senado sobre Agoadeiros.  
*Impresso avulso.*  
 — 19 Aviso sobre a moeda falsa da Ilha da Madeira.  
*Manuscripto.*

216

1794.

- Agosto 25 Decreto para os Corregedores, e Juizes dos Bairros de Lisboa fazerem a visita do ouro nos Navios.

*Manuscripto.*

- Set. 21 Carta Regia para não continuar o lugar o Ministro que foi despachado para outro.

*Manuscripta.*

- 25 Decreto que estabelece a Casa pia de Correção para a Cidade do Porto.

*Manuscripto.*

1795.

- Janeiro 8 Alv. que prohíbe a moeda estrangeira que corria nas Ilhas dos Açores.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. & das Cartas fol. 172., e impresso avulso.*

- Fever. 10 Regolamento, e Plano sobre o encanamento do Rio Cávado.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 1. das Ordens tocantes ao Mondego, e outros Rios a fol. 37. vers., e impresso avulso.*

- Março 3 Alv. de Regimento pelo qual se determina a taxa dos preços das drogas, e medicamentos para regra dos Boticários.

*Impresso avulso.*

- Abril 4 Decreto de Perdão aos prezos criminosos.

*Impresso avulso.*

- 4 Decreto de Perdão aos desertores.

*Impresso avulso.*

- 25 Decreto de creaçao do Almirantado.

*Impresso avulso.*

- Junho 27 Decreto que manda commutar aos Réos de certos crimes os degredos no trabalho da Cordoaria, e ás mulheres em reclusão na Casa Pia, não sendo casadas, cujos na-

ri-

1795.

127

ridos vaõ para o mesmo degrado, e naõ  
sendo Réis de delictos de maior g. si-  
dade.

*Reg. na Casa da Supplic. L. dos Decr.  
fol. 121. vers.*

Junho 1 Plano de Organisaçao para o corpo fixo das  
Guarnições do Reino do Algarve confir-  
mado por Decreto desta data.

*Impresso avulso.*

— 27 Alv. que abule as Superintendencias das Al-  
fandegas, unindo a sua jurisdicçao a do  
Tabaco.

*Reg. na Chancell. M. do R. L. das  
Leis fol. 14., e impresso avulso.*

— 30 Alv. que declara a Lei de 17 de Dezenbro  
de 1794 sobre a censura, mandando for-  
mar hum Index expurgatorio Nacional.

*Reg. na Chancell. M. do R. L. das  
Leis fol. 45., e impresso avulso.*

Set. 14 Aviso que obvia à dissoluçao que grassava  
dos jogos de parar.

*Manuscripto.*

Outub. 15 Alv. de Regimento das Sesmarias do Bra-  
sil.

*Reg. na Chancell. M. do R. L. das  
Leis fol. 72., e impresso avulso.*

1796.

Março 9 Aviso que recommenda a vigilânci contra  
a introduçao de livros prejudiciaes por  
occasio da Obra de Volney *Les rui-  
nes, &c.*

*Manuscripto.*

— 11 Regulamento para as novas Estradas, apro-  
vado por Alvará desta data.

*Reg. na Seer. de E. dos Neg. do R. L.  
8. das Cartas, e impresso avulso.*

Ff 2 Abijl

227

1796.

- April 1 Lei de novo Regulamento para a Academia Real das Guardas Marinhas.  
*Reg. na Secr. do Conselho do Almir. L. 1. das Leis, e impresso avulso.*
- 4 Plano de organisação para o corpo fixo das guarnições da Província do Minho approvado por Decreto desta data.  
*Impresso avulso.*
- Junho 17 Regimento Provisional da Real Armada, approvado por Decreto de 20 deste mês e anno.  
*Impresso neste anno em 8.º na Officina de Galhardo.*
- 20 Decr. que confirma o Regimento Provisional da Real Armada  
*Manuscripto.*
- Julho 20 Decreto de Perdão aos desertores.  
*Manuscripto.*
- 30 R. dos Trens das Províncias.  
*Manuscripto.*
- Outub. 26 Regimento da Junta da Fazenda da Marinha.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. L. 1. das Cartas fol. 32., e impresso avulso.*
- 26 Regimento do Conselho do Almirantado.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. L. 1. das Cartas fol. 25., e impresso avulso.*
- Dez. 7 Regimento das Prezas.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. L. 1. do Almirantado fol. 47. vers., e impresso avulso.*
- 7 Regimento do Major General da Armada, confirmado por Decreto desta data.  
*Impresso avulso.*

- Janeiro    5 Carta Régia que nomeia Intendente Geral da Policia, e Superintendente Geral dos viveres do Exercito.  
*Impresso avulso.*
- 7 Regimento de Arrecadaçao da Fazenda abor-  
do das Embarcações da Armada Real.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar.  
L. 1. das Cartas fol. 57., e impresso  
avulso.*
- 21 Regimento dos Forneiros.  
*Impresso avulso.*
- Março    10 Regulamento do Papel Sellado.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L.  
9. das Cartas, e impresso avulso.*
- 27 Decreto que amplia o Perdão aos eser-  
tores.  
*Impresso avulso.*
- 31 Plano de Organisaçao para o corpo fixo da  
Guarnição da Província da Beira.  
*Impresso avulso.*
- Maio    9 Alv. que amplia o Regimento das Prezas.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar.  
L. das Cartas fol. 80., e impresso  
avulso.*
- 18 Edital do Intendente Geral da Policia do  
Exercito para a observancia da Ord. L.  
5. tit. 115. sobre a saída dos gados.  
*Impresso avulso.*
- Junho    12 Instruções, e Regulamento econômico do  
Papel Sellado.  
*Impressas avulso.*
- 29 Alv. sobre as penas incursas por omissão  
das quebras dolosas achadas nos géneros  
do Terreiro.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R.  
L. 1. do Terreiro Publ. fol. 79., impresso  
avulso.*
- Julho    20 Alv. para os Militares terem Escrivais pri-  
va-

1797.

vativo só no Civel.

*Reg. na Chancell. M. do R. L. de Offic.  
e Mercês fol. 303. vers., e impresso  
avulso.*

- Agosto 7 Regulamento dos Hospitaes Militares de Campanha confirmado por Alvará da mesma data.

*Impresso avulso.*

- 12 Regimento dos Arsenaes Reaes da America

*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. da Mar.  
L. 1. das Cartas fol. 92. vers., e im-  
presso avulso.*

- 28 Regimento da Brigada Real da Marinha , e Arsenaes Reaes.

*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. da Mar.  
L. 1. das Cartas fol. 99. , e impresso  
avulso.*

- Outubr. 17 Decreto de Perdaó aos desertores.

*Impresso avulso.*

- Nov. 11 Additamento ao Regimento da Brigada Real da Marinha.

*Impresso avulso.*

- 23 Decreto que prohibe usar das Insignias das Ordens Militares antes de habilitado sem Portaria , e para esta só valer por tres mezes.

*Manuscripto.*

1798.

- Janeiro 20 Alv. de Creaçao , e Regulamento dos Correios Marítimos.

*Reg. na Seqr. de E. dos Neg. da Mar.  
L. 1. das Cartas fol. 126. , e impresso  
avulso.*

- Fever. 10 Resoluçao Regia que declara que os Governadores das Conquistas que sem causa

1798.

231

urgente suspenderem, e prenderem os Minis-  
nistros, ficarão responsáveis pela sua si-  
zenda.

*Manuscripta.*

- Março 28 Resolução Regia que contém quatro Arti-  
gos adicionados ao Alvará da criação  
da Brigada Real de 28 de Agosto de  
1797.  
*Impresso avulso.*
- Maio 9 Alv. que declara, e amplia o §. 3.º do tit.  
1.º do Alvará de 12 de Junho de 1779,  
sobre a fallencia dos vendedores do Ter-  
reiro.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R.  
L. 9. das Cartas, e impresso avulso.*
- Junho 30 Alv. de criação, e Regimento da Real So-  
ciedade Marítima Militar, e Geográfica pa-  
ra o desenho, e gravura das Cartas Hidrográficas, Geográficas, e Militares.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar.  
L. 1. das Cartas fol. 132., e impresso a-  
vulso.*
- Julho 31 Alv. que amplia o Artigo 4.º tit. 7.º do Re-  
gimento do Conselho do Almirantado.  
*Impresso avulso.*
- Set. 6 Instruções para o estabelecimento das Di-  
ligenças entre Lisboa, e Coimbra.  
*Impressas avulso.*
- 16 Tratado de Navegação, e Comércio, re-  
novado entre Portugal, e a Rússia.  
*Imp. avulso.*
- Outubr. 9 Decreto de Perdão aos desertores.  
*Impresso avulso.*
- Dez. 22 Edital do Proto-Medicato que dá varias pro-  
vidências sobre a saúde pública.  
*Manuscripto.*
- 27 Tratado de Amizade, Navegação, e Com-  
ércio renovado entre Portugal, e a Rus-  
sia,

1798.

sia, ratificado em 19 de Abril de 1799.  
*Impresso avulso.*

. . . . . R. de signaes para ter uso a bordo dos Ná-  
 vios de Guerra.

*Impresso na Reg. Offic. Typogr.*

1799.

Abril 1 Regulamento Provisional para o novo es-  
 tabelecimento do Correio.

*Impresso avulso.*

— 27 Artigos adicionados ao Regulamento das  
 obras do encanamento do Rio Cavado.

*Impressos avulso.*

Maio 14 Tratado com a Regencia de Tripoli.  
*Impresso avulso.*

Junho 6 Instruções para os Correios assistentes das  
 Terras do Reino com a taxa das Car-  
 tas.

*Impressas avulso.*

— 18 Alv. de estabelecimento de huma Loteria  
 Real.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R.  
 L. g. das Cartas fol. 71., e impresso  
 avulso.*

— 29 Tratado com o Bei de Tunes, confirmado  
 por Alvará de 19 de Setembro deste  
 anno.

*Impresso avulso.*

Agosto 16 Decreto de Perdão aos criminosos prezos.  
*Manuscripto.*

— 20 Aviso que manda observar o Decreto de 22  
 de Março de 1793.

*Manuscripto.*

Set. 7 Tratado de Alliança defensiva entre Portu-  
 gal, e a Russia.

*Manuscripto.*

— 7 Decreto de Perdão aos desertores da Briga-  
 da

da Real da Marinha.

*Impresso avulso.*

- Set. 18 Artigos de Guerra para o Serviço da Armada Real aprovados por huma Resolução Regia de 25 do mesmo mez, e anno, e por Alvará de 26 de Abril de 1800.

*Impressos em 8.º na Offic. de Galk. vlo.*

- 20 Decreto de Perdão aos desertores.

*Impresso avulso.*

- Outub. 15 Artigos de Guerra confirmados em Resolução de Consulta de 25 de Setembro de 1799, e mandados publicar por Portaria do Conselho do Almirantado de 15 de Outubro deste anno.

*Na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo.*

- 26 Resolução que renova à proibição do Edital do Senado de 18 de Novembro de 1791, de venderem nos dias Festivos, Adellas, ou outras pessoas trastes, ou roupas novas, ou usadas em lugares fixos, ou volantes.

*Publicada no Edital de 23 de Dezembro deste anno.*

- Nov. 5 Decreto que declara que das Decisões do Conselho do Almirantado se não concedão Revistas ordinarias, mas só de Graça especialissima.

*Impresso avulso.*

- 6 Regulamento Provisional do Priorado de Portugal substituindo o que antes havi em Malta.

*Manuscripto.*

271

1800.

- Janeiro 24 Instruções para o estabelecimento de huma Caixa de desconto para o papel Moeda.  
*Impressas avulso.*
- Fever. 7 Novo Regulamento da Praça da Figueira em Lisboa approvado pela Resolução Regia de 11 de Abril deste anno.  
*Impresso avulso.*
- Março 11 Regimento para as Reaes Couradas, e Monterias.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 9. das Cartas fol. 96. vers., e impresso avulso.*
- Abril 22 Alv. que estabelece a Conservatoria da Nação Italiana.  
*Reg. na Chancell. M. do R. L. de Ofícios, e Mercês fol. 263. vers.*
- 26 Alv. que dá força de Lei aos Artigos de Guerra para o Serviço, e disciplina da Real Armada approvados na Resolução de 25 de Setembro de 1799.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Mar. L. 1. das Cartas fol. 167. vers., e impresso avulso.*
- Junho 12 Alv. de Regimento para a cobrança das rendas Reaes.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 9. das Cartas fol. 107. vers., e impresso avulso.*
- Julho 15 Plano Provisional para a Visita das Boticas, feito na conformidade do Aviso de 28 de Março deste anno.  
*Impresso avulso.*
- Set. 5 Decreto que separa o lugar de Fiscal da Junta da Fazenda da Marinha do de Auditor da Armada Real.  
*Manuscripto.*
- 9 Decreto de Perdaõ aos desertores da Brigada

1800.

235

da Real da Marinha:

*Impresso avulso.*

- Nov. 9 Ordem da Intendencia Geral da Policia a respeito dos Ecclesiasticos seculares, e regulares dignos de censura pelo seu trage, e comportamento externo.

*Manuscripta.*

- 11 Ordem da Intendencia Geral da Policia para a observancia dos Decretos de 3 de Agosto de 1691, e 1 de Setembro de 1692

*Manuscripta.*

- 29 Resoluçao Régia que amplia o Perdão concedido pelo Decreto de 9 de Setembro deste anno.

*Impressa avulso.*

1801.

- Janeiro 6 Decreto para commutaçao de degredos.

*Manuscripto.*

- Fever. 16 Carta Régia ao Governador, e Capitão General das Ilhas dos Açores, sobre as desordens acontecidas na Ilha Terceira  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do M.º L. das Ordens que se expedem ao dho Governo fol. 88.*

- 21 Alv. de Regimento para a Cadeira de Diplomatica.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. 9. das Cartas fol. 227., e impresso avulso.*

- 25 Alv. que impõe penas aos que recusarem os pagamentos ametade em dinheiro metal, e ametade em moeda papel.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz. L. 1. das Cartas fol. 1., e impresso avulso.*

Gg 2

Fever.

236

1801.

- 1ever. 27 Decreto de Perdão extraordinario aos desertores.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang., e da G. L. dos Decr. fol. 164. vols., e impresso avulso.*
- Março 2 Decreto para se sentenciarem summarientemente, e dentro de oito dias os criminosos prezos na cadeia de Lisboa, commanando-se as penas proporcionalmente ou de degredo para certos lugares.  
*Manuscripto.*
- 7 Plano da Loteria Real, e Instruções para o recebimento dos impostos.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz. L. 1. das Cartas fol. 2., e impresso avulso.*
- 14 Aviso que amplia com 17 Artigos o Regulamento do 1. de Abril de 1799.  
*Impresso avulso.*
- 15 Alv. de Regulamento da Intendencia Geral dos transportes do Exercito.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. de Guerr. L. 1. das Cartas fol. 30. vers., e impresso avulso.*
- Abril 22 Decreto de Perdão aos desertores da Brigada Real da Marinha.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Guerr. L. dos Decr. fol. 197., e impresso avulso.*
- Junho 6 Tratado de Paz com Hespanha.  
*Impresso avulso.*
- Julho 12 Decreto de Perdão aos criminosos nesse declarados.  
*Impresso avulso.*
- Agosto 5 Resolução Régia que authorisa o Conselho do Almirantado para conceder perdão de simples deserção aos Soldados da Brigada Real da Marinha.

1801.

237

Publicada em Edital de 14 deste mes,  
e impressa avulso.

Agosto 9 Decreto de Perdão aos desertores da Tro-  
pa.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Guerr.  
L. dos Decretos fol. 169, e impresso  
avulso.*

— 12 Alv. que authorisa os Ouvidores Gerais do  
Crime das Relações da Bahia, e R. de  
Janeiro, para conhecer dos crimes dos  
Cavaleiros das Ordens nos seus desígnios.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R.  
L. 9. das Cartas fol. 138, e impresso  
avulso.*

— 29 Alv. de Creação, e Regulamento da Junta  
da Direcção Geral para o Provimento das  
munições de boca para o Exército.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz.  
L. 1. das Cartas fol. 10., e impresso  
avulso.*

Ser. 24 Edital que obvia à deserção dos Soldados  
Milicianos dos dois Regimentos de Lis-  
boa.

*Impresso avulso.*

— 29 Tratado entre Portugal, e França.

*Manuscripto.*

Nov. 19 Decreto que manda pôr em observância o  
Alvará de 20 de Outubro de 1763.

*Manuscripto.*

— 19 Decreto para se sentenciarem ~~com~~ brevidade  
os Kêos de delicos maiores a fim de  
terem logo a pena competente.

*Manuscripto.*

— 19 Carta Régia sobre os assassinios, e roubos.

*Manuscripta.*

— 26 Alv. que amplia os Alv. de 20, e 21 de  
Outubro de 1763 sobre os crimes dos Mi-  
litares contra a tranquilidade pública.

*Reg*

1801.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Guerr.  
L. 1. das Cartas fol. 35. vers., e im-  
presso avulso.*

- Dez. 6 Decreto sobre o dia para a execuçāo dos  
condenados a pena ultima.  
*Manuscripto.*
- 7 Decreto que deo nova fórmā, e provi-  
dencias á Direcção da Impressão Regia,  
creando para este fim huma nova Jun-  
ta.  
*Impresso avulso.*
- 10 Decreto que cria a Guarda Real da Poli-  
cia de Lisboa, e approva a Regulaçāo.  
*Impresso avulso.*
- 12 Decreto sobre commutaçāo de delictos.  
*Manuscripto.*

1802.

- Janeiro 11 Decreto que declara, e limita o de 12 de  
Dezembro de 1801 sobre a commutaçāo  
das penas dos delinquentes em Galés pa-  
ra trabalhos públicos.  
*Manuscripto.*
- 12 Alv. de Regimento da Real Junta, e da  
Contadoria dos Armazens do Exercito.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang.,  
e da G. L. 1. das Cartas fol. 41, e  
impresso avulso.*
- 30 Regimento para as Minas, e Estabelecimen-  
tos metallicos do Reino.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz.  
L. 1. das Cartas fol. 18., e impresso  
avulso.*
- Fever. 1 Edital da Intendencia Geral da Policia que  
manda ter fechadas á noite as portas das  
casas de Lisboa.  
*Impresso avulso.*

Fever.

- Fever. 25 Alv. sobre o abastecimento dos açongues, e travessia dos gados.  
*Reg. na Seer. de E. dos Neg. da R. L. 9. das Cartas fol. 149. vers., e impresso avulso.*
- Março 21 Decreto que cria a Real Junta do Código penal Militar, e Exame do estado actual das Coudearias.  
*Manuscripto.*
- Abril 5 Aviso sobre a moeda de prata dourada para passar furtivamente por ouro.  
*Manuscripto.*
- 27 Alv. de Regulamento para a Administração, e Arrecadação dos Direitos do papel Sellado.  
*Reg. na Seer. de E. dos Neg. da R. L. 1. das Cartas fol. 32, e impresso avulso.*
- Maio 7 Instruções, e Plano para o estabelecimento dos Guarda Barreiras em Lisboa.  
*Manuscriptas.*
- 28 Edital do Senado que obvia ao embarágio que fazem os carros, e bestas nas ruas.  
*Impresso avulso.*
- Julho 12 Regimento para a compra do panno de linho para o fardamento da Tropa, e outros objectos da Junta do Arsenal do Porto.  
*Impresso avulso.*
- 31 Edital que ocorre ao extravio dos Direitos do azeite em Lisboa.  
*Impresso avulso.*
- Agosto 2 Carta Regia sobre os facinerosos que gravavaõ no Alemtejo.  
*Manuscripta.*
- 25 Instruções sobre a fórmula da distribuição do papel Sellado.  
*Impressas avulso.* Agos-

240

1802.

- Agosto 25 Decreto que declara o de 12 de Dezembro de 1801.  
*Reg. no L. do Registo da Supplicação fol. 246. vers.*
- Set. 17 Edital do Senado de Regulamento dos Agoadeiros.  
*Impresso avulso.*
- Outub. 27 Aviso a respeito dos Réos prezos.  
*Manuscripto.*
- Nov. 1 Regulamento interino para o fornecimento das forragens, e paó de munição aos Corpos do Exercito, aprovado por Aviso desta data.  
*Manuscripto.*
- 14 Decreto de Perdaõ aos prezos.  
*Impresso avulso.*
- Dez. 17 Regulamento da Promoção dos Postos dos Regimentos de Milícia no Brasil.  
*Impresso avulso.*
- 27 Regulamento das Escalas dos Navios da Ásia pelos Portos do Brasil.  
*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz. L. 1. das Cartas fol. 39. vers., e impresso avulso.*

1803.

- Fever. 16 Decreto sobre a commutação de penas.  
*Manuscripto.*
- Março 26 Alv. de novo Regimento ao lugar de Ouvidor de Macão.  
*Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 45. vers., e impresso avulso.*
- 26 Alv. que cria huma Junta de Justiça na Cidade de Macão.  
*Reg. na Chancell. M. do R. L. das Leis fol. 50., e impresso avulso.*
- Maio 13 Alv. de Regimento para a nova Junta A - m.

ministrativa da Mineração, e Moedagem no Brasil.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. da Faz.  
L. 1. das Cartas fol. 43., e impresso  
avulso.*

Junho 16 Edital da Intendencia Geral da Policia sobre certos papeis, e livros.

*Impresso avulso.*

Julho 29 Estatutos da Academia Real da Marinha, e Commercio da Cidade do Porto confirmados por Alvará desta data.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R.  
L. 9. das Cartas fol. 188., e impressos  
avulso.*

Agosto 3 Decreto que prohíbe consultar, e até requerer perdaão do crime de deserção.

*Impresso avulso.*

— 27 Aviso que prohíbe sentenciarem-se mais Réos para os trabalhos da Cordoaria.

*Manuscripto.*

Set. 16 Decreto que declara o de 3 de Agosto desse anno.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estr. Ing.,  
e da G. L. dos Decret. fol. 210. vers.,  
e impresso avulso.*

Outubr. 26 R. dos Governadores, e Capitães Generaes das Ilhas da Madeira, e Porto Santo.

*Manuscripto.*

Nov. 17 Formulario do que devem pagar os Barcos que navegaão no Rio de Lisboa.

*Impresso avulso.*

Dez. 10 Alv. de novo Regimento para a arrecadação da Decima, e novos Impostos.

*Reg. na Chancell. M. do R. L. das  
Leis fol. 74., e impresso avulso.*

— 24 Regimento para os Arraes, e Companhas dos Barcos de Transporte de vinhos do

Hh Dou-

1803.

Douro para o Porto.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. do R. L. dos Decret. fol 123., e impresso a-vulso.*

1804.

Fever. 23 Decreto que amplia o de 21 de Março de 1802, e encarrega á mesma Junta o Código Militar da Marinha.

*Manuscripto.*

Março 17 Ofício do Intendente Geral da Polícia sobre a indecencia dos trajes.

*Manuscripto.*

Agosto 14 Resolução Régia que declara não se podem sentenciar Residencias de Ministros sem certidão de terem cumprido as Ordens da Real Junta da Fazenda dos Arsenaes Reaes.

*Manuscripta.*

— 30 Aviso que proíbe expedirem-se Residencias de Ministros, sem mostrarem que compriram as Ordens da Real Junta dos Arsenaes do Exercito.

*Manuscripto*

Nov. 29 Resolução Régia que manda proceder sumariamente contra os Réos de introdução de vinhos, e sua venda aquartilhada no distrito exclusivo da Companhia Geral do Alto Douro.

*Public. no Edital da Comp. da Agric. das Vinh. do Alto Douro de 11 de Junho de 1805.*

— 29 Resolução Régia que obvia á clandestina introdução de vinhos de ramo no distrito da Companhia do Alto Douro com o pretexto de o envasilhar em adegas alheias.

1804.

Public. em Edital da mesma Comp. de  
16 de Agosto de 1805.

243

- Dez. 1 Alv. que dá a prova do Provimento das Ca-  
deiras da Universidade.  
*Na Imp. Reg.*
- ..... R. de Signaes para os Telegraphos da Mari-  
nha.  
*Na Imp. Reg.*

1805.

Janeiro 16 Alv. que determina a distribuiçao das Ca-  
deiras das Faculdades Juridicas da Univer-  
sidade.

*Na Imp. Reg.*

— 18 Regulamento das antiguidades dos Oficiaes  
Militares nos Dominios Ultramarinos.

*Na Imp. Reg.*

Fever. 16 Carta Regia para a execuçao do Regula-  
mento da Policia do Porto de Lisboa  
estabelecido no Decreto de 16 de Agosto  
de 1803.

*Manuscripta.*

Março 2 Edital da Intendencia Geral da Policia que  
promette premios aos delatores dos Reos  
dos assassinios feitos em o Casal de Val  
de Milho junto a Cintra.

*Manuscripto.*

— 6 Aviso ao Regedor sobre degredados estran-  
geiros.

*Manuscripto.*

— 27 Regulamento para os Hospitaes Militares.  
*Impresso avulso.*

Abril 8 Regimento Geral para o Correio approva-  
do por Decreto desta data.

*Impresso avulso.*

— 9 Decreto que declara o Artigo 14. de Guer-  
ra, e manda observar huma Ordenanca

1805.

para os deserteros em tempo de paz.

*Impresso avulso.*

- Abril 19 Carta Regia sobre o castigo de hum Réo , que depois de haver commettido crimes graves , tomou dolosamente o estado Regular.  
*Reg. no L. do Registo da Relação do Porto.*

- Maio 4 Alv. que declara os de 7 de Dezembro de 1796 , e de 9 de Maio de 1797 , sobre a jurisdicção do Auditor da Marinha de Guerra , e Juizes de Fóra dos Portos , e Dominios do Reino , respectivamente ás prezas.

*Impresso avulso.*

- Junho 20 Instrucção pratica para a execução do Artigo 25. do Regulamento de 8 de Abril deste anno.

*Impresso avulso.*

- Julho 23 Decreto que determina a commutação de degredo para a Colonia de Kissau.

*Manuscripto.*

- Set. 6 Aviso que proíbe se executem as Sentenças do Conselho de Justiça do Almirantado , sem primeiro subir o processo á Real Presença pela Secretaria respectiva.

*Manuscripto.*

- 27 Regulamento das Praças Fronteiras , e Marítimas do Reino.

*Reg. na Secr. de E. dos Neg. Estrang. , e da G. L. i. das Cartas fol. 112. , e impresso avulso.*

1807.

- Abril 8 R. dos 2 Offícios de Escrivão do Fisco da Coroa , e Fazenda da Relação do Rio de Janeiro.

*Reg.*

1807.

245

*Reg. na Chancell. Môr da Corte e R.  
a fol. 122. vers., e impressos na Reg.  
Offic. Typogr.*

Junho . . Instrucções para a Escrituração, e Arrecada-  
ção da Real Fazenda nos Hospitais Mi-  
litares.

*Impressas na Offic. de Simão Thadeo  
Ferreira.*

Julho 18 Regulamento Provisional das Quarentenas,  
sancionado por Portaria da Junta da Ins-  
peção de providencias contra a peste de  
27 de Julho de 1807.

*Impresso na Reg. Typogr. Silvana.*

Outub. 15 Regulamento sobre o numero das Guarni-  
ções da Brigada Real da Marinha, e ser-  
viço das mesmas abordo dos vasos da  
Armada Real.

*Impresso na Reg. Offic. Typogr.*

Outub. 25 Alv. de Regulamento das Milícias.

*Impresso.*

— 29 Decreto de creaçao de hum corpo de Vo-  
luntarios Reaes de Milícias a cavallo.

*Impresso.*

1808.

Abril 7 Regimento do Archivo central no Brasil.  
*Na Impressão Régia.*

Junho 12 R. para os Pilotos Práticos da Barra do  
Porto do Rio de Janeiro.  
*Na Impressão Régia.*

Dez. 20 Regulamento de Milícias mandado observar  
por Alvará desta data.  
*Na Impressão Régia.*

1809.

..... Instruções Provisionaes para se observarem nas Repartições de viveres , e transportes do Exercito comprehendendo o serviço do Commissariado dentro , e fóra do Reino.

1811.

..... Instructores para o exercicio dos Regimentos de Infantaria.

*Na Impressão Régia.*

Nov. 26 Portaria do Governador que manda observar as Instruções que devem servir de Regulamento ás pessoas empregadas nas obras militares de Fortificaçao , Estradas , Pontes , Canaes , Quarteis , &c.

*Impresso avulso.*

Dez. 7 Regulaçao do fornecimento dos transportes para serviço dos Exercitos Portuguez , e Inglez.

*Na Impressão Régia.*

1812.

Janeiro 9 Regulaçao de Uniformes para os empregados no Exercito , mandada observar por Portaria desta data.

*Impresso avulso.*

— 9 Regulaçao do numero dos Ajudantes d'Ordens , e de Campo , mandada observar por Portaria desta data.

*Na Impressão Régia.*

Março 16 Instructores sobre a creaçao dos Engeitados , e orfãos pobres , dadas na Portaria de 16 de Março deste anno.

*Impresso avulso.*

Maio 13 R. da Relaçao da Cidade de S. Luiz do Maranhão.

*Na Impressão Régia.*

Ago-

1812.

247

- Agosto 22 Regulamento para o Recrutamento da Tro-  
pa de Linha, e Milicias, aprovado por  
Portaria desta data.

*Na Impressão Régia.*

1813.

- Agosto 28 R. da Junta da Saude.

*Impresso avulso.*

- Nov. 24 Regulamento da Arqueação dos Navios de  
Negros, que dos Portos d'Africa se ex-  
portaõ para os do Brasil.  
*Na Impressão Regia.*

1815.

- Janeiro 21 Convenção entre Portugal, e Inglaterra, pa-  
ra terminar as questões, e indemnizar as  
perdas dos vassallos Portuguezes no tra-  
fico dos Escravos de Africa ratificada por  
Carta de 8 de Junho de 1815.

*Na Impressão Regia.*

- 22 Tratado do Trafico dos Escravos em todos  
os lugares da Costa d'Africa ao Norte do  
Equador entre Portugal, e Inglaterra, ra-  
tificado por Carta de 8 de Junho de 1815.

*Na Impressão Regia.*

1816.

- Fever. 10 Compromisso do Monte Pio confirmado por  
Provisão do Desembargo do Paço desta  
data.

*Na Impressão Regia.*

- 21 Alv. de Regulamento das Thesourarias Ge-  
raes para o Exercito.

*Na Impressão Regia.*

- 21 Regulamento de Ordenanças.

*Na Impressão Regia.*

Fever.

Fever. 21 Regulamento para a organizaçāo do Exer-  
cito de Portugal.  
*Na Impressaõ Regia.*

## S E M D A T A.

Regimento das Galinheiras.

*Impresso avulso.*

Regimento dos Lagareiros de Azeite.

*Manuscripto.*

Regimento da taxa dos Lagareiros.

*Impresso avulso.*

Regimento dos Oleiros.

*Impresso avulso.*

Regimento dos Qualificados do Santo Of-  
ficio.

*Impresso avulso.*

Regimento dos Sobreireiros.

*Impresso avulso.*

Regimento dos Serradores.

*Impresso avulso.*

Regimento dos Tendeiros, e Vendedeiros.

*Impresso avulso.*

Regimento dos preços por que se haõ de  
vender as fazendas de seda que entraõ nes-  
te Reino de fóra delle, e das fabricadas  
neste Reino.

*Impresso avulso.*

Regimento das Capitações.

*Manuscripto.*

Regimento da Casa da Supplicaçāo na Lin-  
gua Latina.

*Livro antigo das Posses da Casa da  
Supplicaçāo, N. 44.*

Regimento de como se ha de tirar residen-  
cia aos Corregedores das Comarcas.

*Impresso avulso, e no L. 1. da Casa da  
Supplicaçāo, fol. 21.*

Re-

Regimento de como se ha-de tirar residen-  
cia aos Provedores das Comarcas.

*Impresso avulso, e no L. 5. da Cisa  
da Supplicaçao., fol. 60.*

Regimento de como se ha-de tirar residen-  
cia aos Juizes de Fóra, e seus Officíes.

*Impresso avulso, e no L. 5. da Cisa  
da Supplicaçao, fol. 38, 52, e 54.*

Regimento de como se ha de tirar resi-  
nacia aos Juizes dos Orfáos, e seus Offi-  
cias.

*Impresso avulso, e no L. 5. da Cisa  
da Supplicaçao, fol. 68.*

Regimento para o Governo da Casa dos ván-  
te e quatro.

*Manuscripto.*

Regimento dos Commissarios do Santo Of-  
ficio, e Escrivães do seu Cargo.

*Impresso avulso.*

Regimento dos Familiares do Santo Oficio.

*Impresso avulso.*

Regimento do Oficio de Ferreiro.

*Impresso avulso.*

Regimento dos Torneiros.

*Impresso avulso.*

Regimento das Fressureiras.

*Impresso avulso.*

# ÍNDICE

D O S

## R E G I M E N T O S

### P O R O R D E M A L F A B E T I C A.

- A**cademia Real da Fortificaçāo (Estatutos da) 1790.  
pag. 220.  
Academia Real da Marinha (Regulamento da) 1779.  
pag. 211. 1796. pag. 228.  
Accessāo de Portugal aos Artigos Preliminares de Fontainebleau entre França, Hespanha, e Inglaterra 1762.  
pag. 192.  
Accessāo de Portugal ao Tratado de 11 de Março de 1778 entre França, e Hespanha 1783. pag. 214.  
Açores (Regimento do Governador das Ilhas dos) 1766. pag. 196.  
Administraçāo do bagaço da azeitona applicado à Fazenda Real (Regimento da) 1630. pag. 97.  
Administrador das Minas de estanho da Guarda, Viseu, e Tras os Montes (Regimento do) 1675. pag. 134.  
Agoadeiros (Regulamento dos) 1802. pag. 240.  
Alçadas (Regimento das) 1570. pag. 58.  
Altandega de Goa (Regimento da) 1567. pag. 56. 1774.  
pag. 205.  
Alfandega de Lisboa (Foral da) 1587. pag. 66.  
Alfandega de Macão (Regimento da) 1784. pag. 215.  
Alfandega do Porto (Regimento da) 1703. pag. 152.  
1768. pag. 198.  
Altandega do Porto (Ordens Provisionaes accrescentadas ao Regimento da) 1790. pag. 221.  
Almadravas (R. das) 1526. pag. 29. 1531. pag. 31.  
Almotacés (Regimento dos) 1544. pag. 40.  
Almoxarifados das Ilhas (Regimento dos) 1561. pag. 49.

- Almoxarifes, e Escriváes dos mantimentos das Praças (Regimento dos) 1710. pag. 155.
- Almoxarifes dos Bastimentos (R. dos) 1654. pag. 118.
- Anadel Mór dos Besteiros do Monte (Regimento do) 1468. pag. 6.
- Annata vej. *Meias annatas.*
- Aposentadoria (Regimento dos Officiaes da) 1590. pag. 67.
- Archivo central no Brasil (R. do) 1808. pag. 245.
- Armada Real (Regimento da Arrecadação da hazenda abordo das embarcações da) 1797. pag. 229.
- Armada Real (Regimento Provisional para a) 1796. pag. 228.
- Armadores, e Prezas (Regimento dos) 1704. pag. 152.
- Armas, e Cavallos (Regimeuto sobre as) 1549. pag. 42.
- Armazens Reaes (Regimento dos) 1674. pag. 133.
- Armeiro Mór (R. do) 1507. pag. 15.
- Arqueação que devem haver as pessoas que de novo fizerem Náos (Regimento da) 1567. pag. 56.
- Arraes, e Companhas dos Barcos de transporte dos vinhos do Douro para o Porto (Regimento dos) 1803. pag. 241.
- Arrecadação das Armas do Armazem do Jardim da Campanha (Regimento da) 1678. pag. 136.
- Arsenaes da America (Regimento dos) 1797. pag. 230.
- Arsenal de Goa (Regimento do) 1773. pag. 204.
- Arsenal do Porto (Regimento da compra do panno para o fardamento da Tropa, e outros objectos da Junta do) 1802. pag. 239.
- Artigos para o ajustamento das diferenças entre as Cortes de Portugal, e Castella, sobre a nova Colonia do Sacramento 1737. pag. 167.
- Artigos de Guerra para o serviço da Armada Real 1799. pag. 233. 1800. pag. 234.
- Artigos das Sizas 1476. pag. 9.
- rtigos das Sizas dos pannos, e marçaria 1488. pag. 9. 1509. pag. 13.

- Artigos das Sizas dos pannos (Reformaçāo dos) 1489.  
pag. 11.
- Artigos da Casa dos Seguros. Vēj. *Casa dos Seguros.*  
Assento da Ordem que devem ter os Almotacés 1792.  
pag. 223.
- Auditores (Regimento dos) 1763. pag. 193.
- Avenças dos Pescadores de Castro-Marim (Regimento das) 1453. pag. 6.
- Aula do Desenho, e Architectura Civil (Regulamento da) 1781. pag. 213.
- Bairros (Regimento dos) 1608. pag. 77. 1742. pag. 169.
- Banco, Sociedade, ou Companhia projectado por Diogo Preston (R. de hum) 1655. pag. 120.
- Bandeiros de que devem usar os Navios Mercantes que tiverem Capitāo com Patente de Mar, e Guerra (Regimento das) 1692. pag. 145.
- Barca de Sacavem (R. da) 1628. pag. 95.
- Bens dos Concelhos (Regimento sobre o modo de se tomarem as contas dos) 1612. pag. 80.
- Boticarios (R. dos preços das drogas, e medicamentos para regra dos) 1676. pag. 134. 1696. pag. 148. 1761. pag. 191. 1764. pag. 194. 1795. pag. 226.
- Eragança (Regimento para a arrecadaçāo das rendas da Casa de) 1687. pag. 141. 1765. pag. 195.
- Brigada Real da Marinha (Regimento da) 1797.  
pag. 230.
- Bulla da Cruzada (Regimento da) 1634. pag. 99.
- Cadeiras da Universidade (Alv. que dā a providencia do Provimento das) 1804. pag. 243.
- Caixa do Desconto (Instruções para o estabelecimento de huma) 1800. pag. 234.
- Campo de Mazagaō que os Adaís deviaō guardar (Regimento do) 1721. pag. 160.
- Capella Real (Regimento da) 1592. pag. 68.
- Capella Real (Regimento dos Ordenados da) 1533.  
pag. 32.
- Capellas do Senhor Rei D. Affonso IV. e da Senho-

- Indice dos Regimentos*
- 254 ra Rainha D. Beatriz (Regimento das) 1561. pag.  
49.
- Capitães Móres (Regimento dos) 1570. pag. 59.
- Capitães de Mar, e Guerra (Regimento dos) 1736.  
pag. 166. 1755 pag. 181.
- Capitão, e Ouvidor de Cacheu 1615. pag. 85. 1625.  
pag. 94.
- Capitulação para se fazer entrega de Reino a Reino  
dos Récos de lesa Magestade 1491. pag. 12.
- Capitulação entre este Reino, e o de Castella a res-  
peito dos que vem de Castella a este Reino com coi-  
zas furtadas 1479. pag. 9.
- Capitulos, e Determinações das Cortes da Guarda 1465.  
pag. 6.
- Carcereiros (Regimento dos) 1681. pag. 137.
- Cartas de jogar, e solimaõ (Regimento das) 1687.  
pag. 142.
- Casa de Bragança vej. *Bragança*.
- Casa dos Cinco (Regimento da) 1620. pag. 90. 1699.  
pag. 150.
- Casa da India, Mina, e Guiné (Regimento da) 1655.  
pag. 121.
- Casa do Infantado (Regulamento da) 1789. pag. 219.
- Casa do Marco (Regimento da) 1422. pag. 4.
- Casa da Moeda (Regimento da) 1686. pag. 140.
- Casa das Obras Reaes (Regimento da) 1689. pag.  
143.
- Casa do Porto (Regimento da) 1582. pag. 61.
- Casa dos Seguros (Artigos de Regulação da) 1758.  
pag. 176. 1791. pag. 210.
- Casa da Supplicação (Regimento da) 1582. pag. 64.  
1605. pag. 74.
- Casas da Inspecção no Brasil (Regimento das) 1751.  
pag. 174.
- Cavallaria, e Infantaria (Regimento da) 1707. pag.  
153.
- Cavallaria (Novo Regulamento da) 1764. pag. 194.
- Cavalharices (Instruções para Regulamento das) 1786.  
pag. 217.

*por ordem Alfabetica.* 255

- Casa das orfás sita no Castello desta Cidade de Lisboa  
( R. do Governo da ) 1613. pag. 82.  
Chancellaria ( Regimento da ) 1589. pag. 67. 1597. pag.  
70. 1695. pag. 121.  
Chancellor da Casa da Supplicaçāo ( Regimento do )  
1534. pag. 33.  
Chancellor Mór ( Regimento do ) 1534. pag. 33.  
Chancellor das Sentenças dos Corregedores do Civel,  
e outros Ministros ( Regimento do ) 1566. pag.  
54.  
Chancellor , e Desembargadores da Relaçāo de Goa haô  
de despachar as Causas como Desembargadores do Pa-  
ço ( R. do modo porque o ) 1617. pag. 87.  
Cidade de Lisboa ( R. sobre a despeza das rendas da )  
1471. pag. 7.  
Cirurgiaô Mór do Reino ( Regimento do ) 1631. pag.  
98.  
Cobrança , e despeza para o Presidio , e defeza da Côte-  
te ( Regimento da ) 1654. pag. 119.  
Cobrança dos oitocentos mil cruzados offerecidos em  
Côrtes ( Regimento da ) 1641. pag. 102.  
Comissarios delegados do Fisico Mór no Brasil ( Re-  
gimento dos ) 1744. pag. 170.  
Companhia do Commercio ( Regimento da ) 1628. pag.  
90.  
Compromisso da Misericordia de Lisboa 1618. pag. 88.  
Compromisso da Misericordia de Coimbra 1620 pag. 90.  
Compromisso do Monte Pio 1816. pag. 247.  
Concertadores das demandas ( Regimento dos ) 1519.  
pag. 22.  
Concordia sobre se entregarem de Reino a Reino os ma-  
tadores à besta , ou por dinheiro , e os salteadores de  
caminhos 1499. pag. 13.  
Concordia sobre delinquentes 1569. pag. 57. 1692. pag.  
146.  
Confiscações ( Regimento das ) 1620. pag. 90.  
Confisco dos bens dos Judeos , e Hereges ( Regimento  
da ) 1596. pag. 69.

*Concelhos* vej. *Bens dos Concelhos*.

*Conselho do Almirantado* (Regimento do) 1796. pag. 228. 1798. pag. 231.

*Conselho de Estado* (Regimento do) 1569. pag. 58. 1624. pag. 93. 1645. pag. 108.

*Conselho da Fazenda* (Regulamento da Jurisdicçāo do) 1761. pag. 191.

*Conselho da Fazenda da Rainha* (Regimento do) 1656. pag. 121.

*Conselho de Guerra* (Regulamento do) 1640. pag. 95. 1643. pag. 107. 1777. pag. 210. 1790. pag. 221.

*Conselho da India* (Regimento do) 1604. pag. 74.

*Conselho Ultramarino* (Regimento do) 1642. pag. 105.

*Contador Geral do Exercito* (Regimento do) 1642. pag. 105.

*Contadores das Comarcas* (Regimento dos) 1514. pag. 17.

*Contadores das Ordens Militares* (Regimento dos) 1613. pag. 83.

*Conselho da Corôa de Portugal em Madrid* (Regimento do) 1607. pag. 76.

*Contos* (Regimentos dos) 1627. pag. 95.

*Convenção com a Hespanha* 1793. pag. 224.

*Convenção com a França sobre o direito d'Aubaïnc* :--8. pag. 210.

*Convenção com a Hollanda sobre a deserçāo dos Marinheiros* 1794. pag. 225.

*Convenção com a Inglaterra* 1793. pag. 225.

*Convenção com a Inglaterra para a indemnisaçāo das perdas no trafico dos escravos de Africa* 1815. pag. 247.

*Corredor de Folhas* (Regimento do) 1511. pag. 15.

*Corregedor das Ilhas dos Açores* (Regimento do) 1611. pag. 79.

*Corregedores das Comarcas* (Regimento dos) 1524. pag. 27.

*Correio* (Regimento Geral do) 1805. pag. 243.

*Correio* (Regulamento Provisional do) 1799. pag. 232. Cor-

- Correio Mór (Regimento do) 1644. pag. 107.  
Correio Mór do mar (Regimento do) 1657. pag. 122.  
Correios existentes das Terras do Reino (Instruções para os) 1799. pag. 232.  
Correios marítimos (Criação e Regulamento dos) 1798. pag. 230.  
Correiros (Regimento dos) 1671. pag. 131.  
Corretores do Número (Regimento dos) 1485. pag. 10.  
Córtex de Lamego 1143. pag. 3.  
Coutada de Salvaterra (Regimento da) 1569. pag. 58.  
Coutadas, Matas, Monterias, e Defezas (Regimento das) 1650. pag. 115.  
Coutadas, Matas, e Monterias (Regimento das) 1800. pag. 234.  
Coutadas vej. *Juizes das Coutadas.*  
Criação dos Cavallos (Regimento da) 1645. pag. 108.  
1692. pag. 146.  
Criação das raças dos Cavallos do Alemtejo (Regimento da) 1753. pag. 178.  
Cunho vej. *Moeda.*  
Decimas (Regimento das) 1641. pag. 103, 1643. pag. 106. 1646. pag. 110. 1652. pag. 116. 1654. pag. 118. 1762. pag. 192.  
Decima, e novos Impostos (Regimento para a arrecadação da) 1803. pag. 241.  
Definições vej. *Estatutos.*  
Defuntos, e ausentes vej. *Officiaes dos defuntos, e ausentes.*  
Depósito publico 1751. pag. 174.  
Descubridores das minas (Regimento dos) 1618. pag. 89.  
Desembargo do Paço (Regimento do) 1549. pag. 42. 1564. pag. 52. 1568. pag. 57. 1582. pag. 64 1713. pag. 156.  
Diamantes (Regimento da extracção dos) 1771. pag. 202.  
Diamantes (Regimento do Fiscal dos) 1772. pag. 203.  
Diligencias (Instruções para o estabelecimento das) 1798. pag. 231.

- Diplomatica (Regulamento para a Cadeira de) 1801.  
pag. 235.
- Directorio para o Governo dos Indios do Pará, e Maranhão 1757. pag. 183.
- Direitos do Sal (Regimento dos) 1638. pag. 101 1703.  
pag. 152.
- Direitos do Tabaco, e Assucar (Regimento dos) 1751.  
pag. 174.
- Distribuição das armas nas fronteiras (Regimento da) 1654. pag. 111.
- Doação das Terras da Rainha 1643. pag. 106.
- Egoas, e Caudelarias (Regimento a respeito de) 1579.  
pag. 73.
- Eleições da Camara de Gôa, e das mais da India (Regimento das) 1688. pag. 142.
- Eleições dos Juizes, e Vereadores (Regimento das) 1611. pag. 79.
- Eleições para os Postos das Governanças (Regimento das, 1709. pag. 155.
- Emolumentos das Visitas que se fazem ás Embarcações pelos Oficiais das Alfandegas do Algarve (Regimento dos) 1742. pag. 169.
- Incabeçamentos das Sizas (Regimento dos) 1580. pag. 63. 1674. pag. 133.
- Ensaidores do Officio de Ourives do ouro, e da prata (Regimento dos) 1689. pag. 143. 1693. pag. 146. 1791. pag. 223.
- Erario (Criação do Real) 1761. pag. 191.
- Escrivães da Corôa, e Fazenda da Relação do Rio de Janeiro (Regimento dos dois Offícios de) 1807. pag. 244.
- Escrivão do Registo Geral da Fazenda (Regimento do) 1635. pag. 99.
- Escrivães das Fianças (Regimento dos) 1534. pag. 35.
- Escrivão da Puridade (Regimento do) 1663. pag. 124.
- Escrivão do Registo dos Testamentos (Regimento do) 1692. pag. 145.
- Escrivães dos Meirinhos da Corte, e Alcaldes de Lisboa (Regimento dos) 1568. pag. 57.

*por ordem Alfabetica.* 259

- Escriváes das Náos da India ( Regimento dos ) 1604.  
pag. 73.
- Escalas dos Navios da Asia pelos Portos do Brasil ( Regulamento das ) 1802. pag. 240.
- Estatutos da Academia da Fortificaçāo, Artilharia , e Desenho 1790. pag. 220.
- Estatutos da Academia da Marinha , e Commercio da Cidade do Porto 1803. pag. 241.
- Estatutos da Aula do Commercio 1759. pag. 188.
- Estatutos da Basílica Patriarcal de Lisboa 1780. pag. 212.
- Estatutos da Coligiada de N. Senhora da Oliveira de Guimarães 1291. pag. 3.
- Estatutos do Collegio de Mafra 1772. pag. 203.
- Estatutos do Collegio de Nobres 1761. pag. 191.
- Estatutos, e Directorio particular para a Companhia do Pará , e Maranhão 1760. pag. 189.
- Estatutos da Fabrica das Sédas 1757. pag. 183.
- Estatutos da Junta do Commercio 1756. pag. 182.
- Estatutos dos Mercadores de retalho 1757. pag. 184.
- Estatutos, e Regra de S. Tiago da Espada 1542. pag. 40.
- Estatutos sobre a reformaçāo das Tres Ordens Militares 1572. pag. 59.
- Estatutos antigos da Universidade de Coimbra 1309. pag. 3. 1597. pag. 70.
- Estatutos novos da Universidade de Coimbra 1772. pag. 203.
- Estatutos da Ordem de Christo 1627. pag. 95.
- Estatutos , e Definições da Ordem de S. Bento de Aviz 1627. pag. 95.
- Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro 1761. pag. 191.
- Estatutos da Universidade de Evora 1567. pag. 56.
- Estradas ( Regulamento das novas ) 1791. pag. 222. 1796.  
pag. 227.
- Estudos menores ( Regulamento dos ) 1759. pag. 189.
- Exercito ( Regulamento para a organisaçāo do ) 1816.  
pag. 247.

Fabricas das Lesiras. *Vej. Lesiras.*

Fabrica dos pannos de Portugal (Regimento da) 1690.  
pag. 144. 1759. pag. 189.

Fardamento das Tropas (Regulamento do) 1764. pag.  
194.

Fazenda (Ordenações da) 1516. pag. 20.

Fazenda (Novo Regimento da) 1591. pag. 67.

Fazenda do Senado (Instruções para o governo da)  
1773. pag. 205.

Feitor Mór das Minas dos metaes (Regimento do)  
1516. pag. 19.

Feitoria do Linho canhamo de Coimbra (Regimento da)  
1658. pag. 122. 1659. pag. 123.

Feitoria do Linho canhamo de Santarem (Regimento  
da) 1653. pag. 117.

Feitoria dos Linhos canhamos de Moncorvo (Regimen-  
to da) 1656. pag. 121.

Ferrarias, e Minas *Vej. Superintendencia.*

Fisco (Regimento do) 1689. pag. 143.

Fisico Mór (Regimento do) 1521. pag. 24.

Foral da Alfandega de Lisboa *Vej. Alfandega.*

Foral de Coimbra 1516. pag. 20.

Foral do Porto 1517. pag. 21.

Foral do Reguengo de Tavira 1787. pag. 218.

Foraes (Regimento para a factura, e reforma dos) 1506.  
pag. 15.

Formulario do que devem pagar os Barcos que nave-  
gaõ pelo Rio de Lisboa 1803. pag. 241.

Formulario para o despacho dos Navios da Carreira de  
Africa, America, e Asia 1758. pag. 185.

Forneiros (Regimento dos) 1797. pag. 229.

Fornos de Val de Zebro (Regimento dos) 1653. pag.  
117.

Fortificações da Província da Beira do Partido de Ri-  
ba-Côa (R. das) 1657. pag. 122.

Fronteiras (R. das) 1645. pag. 109.

Governador do Algarve (Regimento do) 1624. pag.  
93.

*por ordem Alfabetica.*

261

- Governador Geral do Brasil (Regimento do) 1677.  
pag. 135.
- Governador da Paraiba (R. do) 1609. pag. 78.
- Governador de Pernambuco (R. do) 1670. pag. 131.
- Governador Geral da Ilha de Ceilaõ (Regimento do) 1615. pag. 86.
- Governadores das Armas (Regimento dos) 1678. pag. 136.
- Governadores das Comarcas (Regimento dos) 1650.  
pag. 115.
- Governadores das Ilhas da Madeira, e Porto Santo 1803.  
pag. 241.
- Governo da Capitania de Angola (Regimento do) 16-6.  
pag. 134.
- Governo da Cidade de Lisboa (R. do) 1585. pag. 65.
- Governo do Estado da India (Novo Regulamento do)  
1774. pag. 205. 1778. pag. 210.
- Governo das Ilhas dos Açores vej. *Açores*.
- Guardas Barreiras (Istrucções, e Plano para o estabe-  
lecimento dos) 1802. pag. 239.
- Guardas do Numero da Alfandega de Lisboa (Regi-  
mento dos) 1718. pag. 158.
- Guarda Real da Policia (Regulação da) 1801. pag. 238.
- Guardas Marinhas (Creação dos) 1761. pag. 191.
- Guarda Livros, e Porteiro da Alfandega do Tabaco (R.  
do) 1754. pag. 179.
- Guarnições da Brigada Real da Marinha (Regulamento  
sobre o numero das) 1807. pag. 245.
- Heranças dos defuntos nos domínios Ultramarinos (Re-  
gimento para a arrecadação das) 1759. pag. 189.
- Hospital Real das Caldas (Regimento do) 1775. pag.  
207.
- Hospital de S. Lasaro (Regimento do) 1483. pag. 10.
- Hospitaes Militares da Campanha (Regulamento econo-  
mico para os) 1797. pag. 230.
- Hospitaes Militares tanto em tempo de paz como no  
de guerra (Regulamento para os) 1805. pag.
- Hospitaes Reaes (R. dos) 1658. pag. 123.

Im-

262 *Indices dos Regimentos.*

- Impressão Régia (Criação e Regulamento da) 1768. pag. 193. 1801. pag. 238.
- Intantaria (Novo Regulamento da) 1763. pag. 192.
- Intendencia, e Contadoria dos Armazens de Guine, e India (Nova Criação, e Regimento da) 1793. pag. 224.
- Intendencia, e Casas de Fundição no Brasil (Regimento da) 1751. pag. 174.
- Intendencia da Marinha, e Armazens Reaes da Capitania da Bahia (Regulamento da) 1770. pag. 26.
- Intendencia Geral da Policia (Criação, e Regulamento da) 1760. pag. 190. 1780. pag. 212.
- Intendencia Geral dos transportes do Exercito (Regulamento da) 1801. pag. 236.
- Intendente do Ouro (Regimento do) 1750. pag. 173.
- Instituição da Sociedade estabelecida para a subsistência dos Theatros públicos da Corte 1771. pag. 202.
- Instituição da Companhia Geral das Pescarias Reaes do Reino do Algarve 1773. pag. 204.
- Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro 1756. pag. 181.
- Instituição da Companhia Geral para o Estado do Brasil 1649. pag. 113.
- Instituição da Companhia Geral do Graó Pará, e Maranhão 1755. pag. 180.
- Instituição da Companhia Geral de Pernambuco, e Paraíba 1759. pag. 189.
- Instruções para as adjudicações dos terrenos pelo Juiz da Inspeção 1759. pag. 188.
- Instruções sobre as duvidas para a cobrança da Decima 1762. pag. 192.
- Instruções da Junta do Commercio para segurança do Commercio marítimo 1781. pag. 213. Seu addicionamento 1781. pag. 213.
- Instruções para os Officiaes da Arrecadação das Contribuições dos Foraes 1758. pag. 185. 1763. pag. 192.
- Instruções para os Professores dos Estudos menores 1759. pag. 189.

Instruções para o governo da Junta da Fazenda do Senado 1773. pag. 205.

Instruções sobre o Regimento das Caudelarias 1736.  
pag. 166.

Instruções para os Recebedores, e Escrivães dos quatro por cento pela Praça de Lisboa 1756. pag. 11.

Instruções para os Recebedores das Contribuições estabelecidas no Capítulo 19. dos Estatutos da Junta do Commercio 1763. pag. 192.

Instruções para o Governador das Ilhas dos Açores 1766 pag. 197.

Instruções, Ordens, e Sinais que se haõ de observar entre os Navios de guerra 1765. pag. 196.

Instruções para o Governo da Junta da Fazenda da Universidade de Coimbra 1772. pag. 203.

Instruções para a Escrituração, e Arrecadação da Real Fazenda nos Hospitaes Militares 1807. pag. 245.

Jugadas (Regimento das) 1704. pag. 152.

Jugadas de Coimbra (Regimento das) 1566. pag. 54.

Jugadas de Santarem (Regimento das) 1559. pag. 47.  
Juiz da Alfandega de Lisboa (Regimento do) 1520.  
pag. 23.

Juiz da Chancellaria (Regimento do) 1534. pag. 31.

Juiz dos Feitos da Misericordia, e Hospital de Lisboa (Regimento do) 1565. pag. 54.

Juizes das Aldéas, e Julgadores do Termo de Lisboa (Regimento dos) 1639. pag. 101.

Juizes do Crime, e Civil de Santarem (Regimento dos) 1529. pag. 30.

Juizes das Coutadas, Matas, Monterias, e Defezas (Regimento dos) 1550. pag. 43.

Juizes, e Officiaes das Alfandegas do Reino do Algarve (Regimento dos) 1742. pag. 169.

Juizes dos Orfãos (Regimento dos) 1536. pag. 35.  
1731. pag. 163.

Juizes dos Orfãos do Brasil (Regimento dos) 1731.  
pag. 163.

Juizes dos Orfãos em Lisboa (Regimento dos) 1758.  
pag. 186.

Jui-

- Juizo dos Orfãos (Regulamento dos Ordenados do ) 1759. pag. 188.
- Juizo do Tombo da Casa de Villa Real (R. do ) 1648. pag. 112.
- Junta administrativa da Mineraçāo , e Moedagem no Brasil (Regimento da ) 1803. pag. 240.
- Junta , e Contadoria dos Armazens do Exercito (Regimento da ) 1802. pag. 238.
- Junta do Commercio Geral do Estado do Brasil (Regimento da ) 1672. pag. 132.
- Junta da Direcção Geral para o provimento das mu-nições de boca do Exercito (Regimento da ) 1801. pag. 237.
- Junta do Exame do estado actual, e melhoramento temporal das Ordens Regulares (Instituiçāo da ) 1789. pag. 219.
- Junta do Codigo penal Militar (Creaçāo , e Regulamento da ) 1801. pag. 239.
- Junta de Justiça da Cidade de Macáo (Creaçāo de au-ma ) 1803. pag. 240.
- Junta da Fazenda da Marinha (Regimento da ) 1796. pag. 228.
- Junta do Proto Medicato (Creaçāo , e Regimento da ) 1782. pag. 213.
- Junta do Commercio (Regimento da ) 1663. pag. 126.
- Junta da Real Fazenda creada em Lisboa (Regimento da ) 1631. pag. 97.
- Junta da Real Fazenda do Maranhaō (Creaçāo , e Re-gulamento da ) 1779. pag. 211.
- Junta da Saude (Regimento da ) 1813.
- Lançamento da Decima vej *Decima*.
- Lançamento dos quinhentos mil crusados offerecidos em Cortes (Regimento do ) 1668. pag. 129.
- Lapidarios (Regimento do officio dos ) 1776. pag. 208.
- Lastros (Regimento dos ) 1699. pag. 150.
- Lesirias, e Pañes (Regimento das ) 1576. pag. 61. 1577. pag. 61.
- Lesirias de Ribatejo (Regulamento para a Administra-çāo das Fabricas das ) 1765. pag. 195. Li

- Livreiros (Regimento dos) 1733. pag. 164.  
Loteria Real (Estabelecimento da) 1799. pag. 232.  
Major General da Armada (Regimento do) 1796. pag. 228.  
Mamposteiros dos Cativos (Regimento dos) 1560. pag. 48.  
Mantimentos, ordenados, e corregimentos dos Embaixadores, e pessoas mandadas fóra do Reino no Real Serviço (Regimento dos) 1473. pag. 8.  
Marachões da Cidade de Coimbra (Regimento dos) 1606. pag. 71.  
Marco vej. *Casa do Marco*.  
Marinheiros do Trosso (Regimento dos) 1676. pag. 134. 1677. pag. 135.  
Medicos, e Boticarios (Regimento dos partidos dos) 1604. pag. 73.  
Meias annatas (Regimento das) 1631. pag. 97. 1638. pag. 101. 1639. pag. 101.  
Mercês (Regimento das) 1671. pag. 131.  
Mesa do Bem Commun (Regimento da) 1752. pag. 177.  
Mesa Censoria (Regimento da) 1768. pag. 198. 1774. pag. 207.  
Mesa da Consciencia (Regimento da) 1608. pag. 77.  
Mesa da Vereação (Regimento da) 1591. pag. 67.  
Militia do Brasil (Regulamento dos Postos dos Regimentos da) 1802. pag. 240.  
Minas de Estanho (Regimento das) 1655. pag. 120.  
Minas, e estabelecimentos metallicos do Reino (Regimento das) 1802. pag. 238.  
Minas dos diamantes na Comarca do Serro do Frio (Regimento das) 1730 pag. 163.  
Minas vej. *Feitor mor*.  
Minas do ouro (Regimento das) 1702. pag. 151. 1729. pag. 163.  
Minas de S. Vicente (Regimento das) 1613. pag. 83.  
Minas vej. *Descubridores das Minas*.  
Missões do Pará, e Maranhaó (Regimento das) 1626. pag. 141.

- 266** *Indice dos Regimentos*
- Noeda (Regimento do novo Cunho da) 1642. pag. 104.
- Monteiro Mór (Regimento do) 1442. pag. 4. 1497. pag. 13. 1605. pag. 74.
- Mordomo Mór, e Moradias (Regimento do) 1571. pag. 59.
- Mosteiro de Santos (Régimento do) 1793. pag. 224.
- Náos de Guerra da Companhia, e Navios Mercantes (Regimento das) 1757. pag. 184.
- Náos da India (Regimento para se evitar que se sobre-carreguem as) 1604. pag. 73.
- Navios que navegarem destes Reinos (Regimento de como haô-de ir armados os) 1571. pag. 59.
- Novos Direitos da Chancellaria (Regimento dos) 1661. pag. 124.
- Officiaes da Casa Real (Regulamento dos) 1656. pag. 121.
- Officiaes das Dízimas do Pescado (Regimento dos) 1607. pag. 76.
- Officiaes dos defuntos, e ausentes (Regimento dos) 1613. pag. 83.
- Officiaes dos Portos Seccos (Regimento dos) 1628. pag. 95.
- Officio (Regimento do Santo) 1570. pag. 58. 1774. pag. 206.
- Oleiros (Regimento dos) 1669. pag. 130.
- Ordem com que haô-de embarcar os negros cativos de Angola para o Brasil (Regimento da) 1684. pag. 139.
- Ordenações do Senhor Rei D. Affonso V. 1446. pag. 5.
- Ordenações da Fazenda vej. *Fazenda*.
- Ordenações do Senhor Rei D. Manoel 1521. pag. 24.
- Ordenados da Bulla da Crusada (Regimento dos) 1754. pag. 178.
- Ordenados da Capella Real vej. *Capella Real*.
- Ordenados da Casa da Supplicaçao (Regimento dos) 1755. pag. 180.
- Ordenados do Conselho da Fazenda (Regimento dos) 1753. pag. 178. Or-

- Ordenados do Conselho Ultramarino (Regimento dos) 1754. pag. 178.  
Ordenados do Desembargo do Paço (Regimento dos) 1755. pag. 180.  
Ordenados da Junta da Casa de Bragança (Regimento dos) 1754. pag. 179.  
Ordenados da Junta do Infantado (Regimento dos) 1790. pag. 222.  
Ordenados do Senado da Câmara de Lisboa (Regimento dos) 1754. pag. 178.  
Ordenados das Secretarias de Estado (Regimento dos) 1754. pag. 178.  
Ordenados da Junta do Tabaco (Regimento dos) 1754. pag. 179.  
Ordenados da Junta dos Tres Estados (Regimento dos) 1751. pag. 174.  
Ordenados da Mesa da Consciencia (Regimento dos) 1754. pag. 179.  
Ordenados dos Ministros, e Officiaes da Mesa Prioral do Crato (Regimento dos) 1758. pag. 186.  
Ordenados dos Ouvidores das Capellas do Senhor Rei D. Affonso IV. (Regimento dos) 1758. pag. 186.  
Ordenados dos Ouvidores, Juizes, e Officiaes nos domínios da America das Comarcas de Beiramar, e Certeão (Regimento dos) 1754. pag. 179.  
Ordenados dos Ouvidores, Juizes, e Officiaes das Comarcas de Minas Geraes, Mato Grosso, S. Paulo, e Goiazes (Regimento dos) 1754. pag. 179.  
Ordenados do Provedor, e Officiaes das Obras dos Paços Reaes (Regimento dos) 1754. pag. 179.  
Ordenança para os desertores em tempo de paz 1805. pag. 243.  
Ordenança da Casa Real (Regimento sobre algumas coisas da) 1472. pag. 7.  
Ordenança, e R. para as Igrejas da ordem do Mestraido de Christo 1517. pag. 21.  
Ordenanças sobre o trato, e commercio da India 1520. pag. 23.

- Ordenanças (Regimento das) vej. *Capitães Móres.*  
 Ordenanças Militares 1708. pag. 154.  
 Ordens Militares (Novo Regulamento das) 1789. pag.  
     219.  
 Ourives, e Ensaiaadores de Lisboa (Regimento dos) 1689.  
     pag. 143.  
 Ouvidoria de S. Paulo no Brasil (Regimento da) 1700.  
     pag. 151.  
 Ouvidor de Angola (Regimento do) 1609. pag.  
 Ouvidor Geral do Brasil (Regimento do) 1628. 163.  
     95. 1630. pag. 96.  
 Ouvidor das Ilhas de Cabo Verde (Regimento do) 1606.  
     pag. 75.  
 Ouvidor de S. Thomé (Regimento do) 1613. pag.  
     81.  
 Ouvidor Geral do Maranhão (Regimento do) 1619. pag.  
     90. 1624. pag. 93.  
 Ouvidor de Macão (Regimento do) 1587. pag. 66. 83.  
     pag. 240.  
 Ouvidor das Terras da Rainha (Regimento do) 1643.  
     pag. 106.  
 Ouvidores das Comarcas do Sul do Brasil (Regimento  
     dos) 1647. pag. 111.  
 Ouvidor do Maranhão (Regimento do) 1675. pag. 131.  
 Ouvidores de Pernambuco (Regimento dos) 1688. pag.  
     142.  
 Ouvidores do Rio de Janeiro (Regimento dos) 1619.  
     pag. 90. 1630. pag. 96. 1642. pag. 106. 1669. pag.  
     130.  
 Paço da Madeira (Regimento do) 1604. pag. 74.  
 Pão do Brasil (Regimento do) 1605. pag. 74.  
 Papel Sellado (Regimento do) 1660. pag. 124.  
 Papel Sellado (Instruções, e Regulamento econômico  
     do) 1797. pag. 229. 1802. pag. 239.  
 Partilhas no Juízo dos Orfãos (Regimento das) 160.  
     pag. 48.  
 Paguei da Alfandega de Lisboa 1745. pag. 170. 182.  
     pg. 213.

*por ordem Alfabetica.* 269

- Pauta das Alfandegas dos Portos Seccos, Molhados, e Vedados 1701. pag. 151. 1752. pag. 177. 1776. pag. 208.  
Pauta do Consulado da entrada, e sahida da Casa da India 1743. pag. 170. 1776. pag. 208.  
Pescadores de Castro Marim (Regimento das avenças dos) 1453. pag. 6.  
Péste (R. para guarda da) 1637. pag. 100.  
Picheleiros (Regimento dos) 1566. pag. 54.  
Piloto Mór da Barra de Lisboa, e dos mais Portos marítimos (R. do) 1720. pag. 159.  
Pilotos praticos da Barra do porto do Rio de Janeiro (R. para os) 1808. pag. 245.  
Pimenta, e mais drogas da India (Regimento do ato da) 1570. pag. 58.  
Pinhaes de Leiria (Regimento para os) 1524. pag. 27. 1751. pag. 171. 1783. pag. 214. 1790. pag. 220.  
Plano da nova divisaõ das Parochias 1780. pag. 212.  
Plano da Loteria Real 1801. pag. 236.  
Plano de organizaõ para o Corpo fixo das guarnições da Provincia da Beira 1797. pag. 229.  
Plano de organizaõ para o Corpo fixo das guarnições da Provincia do Minho 1796. pag. 228.  
Plano de organizaõ para o Corpo fixo da guarnição do Reino do Algarve 1795. pag. 227.  
Plano de organizaõ dos Regimentos de Artilharia 1763. pag. 193.  
Plano Provisional para a visita das Boticas 1800. pag. 234.  
Plano para se regular o alinhamento das ruas 1758. pag. 186.  
Porteiro Mór, e Mestre Salla (Regimento do) 1640. pag. 102.  
Portos do Mar, e Eleiçaõ dos Guardas Móres da Saude (Regimento dos) 1630. pag. 97.  
Portos Seccos, Molhados, e Vedados (Regimento dos) 1668. pag. 129.

270 *Indice dos Regimentos.*

- Praça da Figueira (Regulamento da) 1800. pag.  
234.
- Praça de Mazagaõ (Regulamento da) 1692. pag. 146.
- Praças Fronteiras, e Maritimas do Reino (Regulamento das) 1805. pag. 244.
- Preço das drogas, e medicamentos para regra dos Boticarios (R. do) 1795. pag. 215.
- Prezas (Regimento das) 1796. pag. 228. 1797. pag. 229.
- Presidente do Desembargo do Paço (Regimento do) 1591. pag. 67.
- Presidente, e Deputados da Mesa da Consciencia, e Ordens (Regimento do) 1608. pag. 77.
- Priorado do Crato (Regulamento Provisional do) 1799. pag. 233.
- Promottor das Capellas (Regimento do) 1608. pag. 77.
- Provedor Mór da Fazenda Real do Brasil (Regimento do) 1638. pag. 107. 1709. pag. 154.
- Provedores das Capellas, e Residuos de Lisboa (Regimento dos) 1564. pag. 52. Addiçao ao dito 1566. pag. 55.
- Provedores das Capitanias do Brasil (R. do) 1648. pag. 113.
- Provedores das Comarcas (Regimento dos) 1564. pag. 52.
- Provedores, Thesoureiros, Escrivães, e mais Officiaes dos defuntos, e ausentes de Guiné, Brasil, Minas, Ilhas dos Açores, e mais partes ultramarinas (Regimento dos) 1697. pag. 149.
- Provimento da Saude do Porto de Belem, e dos mais do Reino (Regimento do) 1693. pag. 143. 1695. pag. 147.
- Quadrilheiros (Regimento dos) 1603. pag. 73. 1689. pag. 143. 1725. pag. 162.
- Quarentenas (Regulamento Provisional das) 1807. pag. 245.
- Quintos (Regimento para a arrecadaçao dos) 1750. Real pag. 173.

*por ordem Alfabetica.*

271

- Real d'Agua (Regimento do) 1636. pag. 99. 1641.  
pag. 104. 1643; pag. 106. 1674. pag. 133.  
Real da carne, e vinho, applicado á limpeza da Cidade de Lisboa (R. do) 1702. pag. 152.  
Reaes d'Agua, e Vinho (Regimento dos) 1674. pag.  
133. 1715. pag. 157.  
Reaes Estrangeiros (Regulamento do Batalhaó de) 1763.  
pag. 193.  
Recebedores, e Escriváes dos quatro por cento nas Alfandegas do Reino (Regimento dos) 1756. pag. 181.  
Receita, e despesa da Real Junta dos Tres Estados (Regimento da) 1721. pag. 160.  
Recrutas das Tropas (Regulamento para as) 1764. pag.  
194.  
Registo Geral de Guerra (Regimento do) 1651. pag.  
115.  
Registo Geral das Mercês (Regimento do) 1777. pag.  
210.  
Regra da Chancellaria (R. da) 1564. pag. 51.  
Regulaçao das antiguidades dos Officiaes militares nos Dominios Ultramarinos 1805. pag. 243.  
Regulamento interino para o fornecimento das forragens, e paó de muniçao nos Corpos do Exercito 1801. pag.  
240.  
Regulamento do Jardim Botanico, Laboratorio Chimico, Museu, e Casa do risco da Ajuda 1791. pag. 210.  
Regulamento para a organisaçao do Exercito 1816. pag.  
248.  
Regulamento de Cavallaria vej. *Cavallaria*.  
Regulamento de Infantaria vej. *Infantaria*.  
Regulamento, e Plano sobre o Rio Cávado 1795. pag.  
226. 1799. pag. 232.  
Relação da Bahia (Regimento da) 1587. pag. 66. 1588.  
pag. 66. 1609. pag. 78. 1652. pag. 116.  
Relação do Porto (Regimento da) 1582. pag. 64.  
Relação do Rio de Janeiro (Regimento da) 1751.  
pag. 176.  
Relação da India (Regimento da) 1587. pag. 66.

Re-

*Indice dos Regimentos*

- Relator das Revistas (Regimento do) 1548. pag. 42.  
 Religiosos chamados Pobres da Serra d'Ossa (Regimento dos) 1475. pag. 9.  
 Rendas Reaes (Regimento para a cobrança das) 1800. pag. 234.  
 Repartição, extracção, e arrecadação dos Direitos do Sal de Setúbal, e Alcacer (Regimento da) 1703. pag. 152.  
 Resoluções das duvidas propostas na Junta Geral das Decimas. 1770. pag. 200.  
 Sal de Setúbal (Regimento do) 1643. pag. 106.  
 Sal vej. *Dircitos do Sal.*  
 Salarios dos Escrivães, e Officiaes do Tribunal do Desembargo do Paço (Regimento dos) 1750. pag. 173.  
 Salarios dos Officiaes de Justiça (Regulamento interino dos) 1784. pag. 215.  
 Salarios dos Officiaes de Justiça, e Fazenda das Minas (Regimento dos) 1725. pag. 162.  
 Sapateiros (Regimento dos) 1669. pag. 130. 1672. pag. 132.  
 Sardinha, e Lota della (Regimento da) 1620. pag. 90.  
 Sargentos Mores das Comarcas (Regimento dos) 1598. pag. 71.  
 Saude (Regimento da) 1580. pag. 64.  
 Saude do Porto de Belem, e dos mais do Reino vej. *Provimento da Saude.*  
 Seguros vej. *Casa dos Seguros.*  
 Senado da Camara (Regimento do) 1671. pag. 136.  
 Sesmarias do Brasil (Regimento das) 1795. pag. 227.  
 Sinaes para ter uso a bordo dos Navios de guerra (Regimento de) 1798. pag. 232.  
 Sinaes para os Telegrafos da marinha (Regimento dos) 1804. pag. 243.  
 Sizas dos vinhos (Regimento das) 1564. pag. 51.  
 Sizas (Regimento da Arrecadação das) 1752. pag. 176.  
 Sizas vej. *Artigos das Sizas.*  
 Sobre Juizes (Regimento dos) 1528. pag. 30.  
 Sociedade Maritima Militar, e Geografica (Regimento da) 1798. pag. 231.

*por ordem Alfabetica.* 273

- Sollicitador das Justicas da Casa da Supplicação (Regimento do) 1564. pag. 52.  
Subsidio Litterario (Regimento para a cobrança do) 1772. pag. 203.  
Subsidio Litterario (Instruções para a arrecadação do) 1773. pag. 204. 1787. pag. 218.  
Superintendencia dos Novos Direitos (Regimento do Juiz da) 1675. pag. 134.  
Superintendente, e Officiaes das Ferrarias de Thomar, e Figueiró (Regimento do) 1654. pag. 119. 1692. pag. 146.  
Superintendente do Tabaco (Regimento do) 1678. pag. 136.  
Surradores (Regimento dos) 1778. pag. 211.  
Tabaco (Regimento do) 1702. pag. 151.  
Tabaco (Regimento do preço da venda do) 1759. pag. 187.  
Tabaco. Vej. *Superintendentes do Tabaco.*  
Tanger (Regimento da Governança de) 1472. pag. 7.  
Terças (Regimento para a arrecadação das) 1583. pag. 65.  
Terço dos Marinheiros. (Regimento do) 1673. pag. 132.  
Terreiro do Trigo (Regimento antigo do) 1530. pag. 31. 1564. pag. 52. 1636. pag. 100.  
Terreiro público de Lisboa (Regimento do) 1777. pag. 209. 1779. pag. 211.  
Thesourarias Geraes das Tropas (Regulamento das) 1763. pag. 193. 1816. pag. 247.  
Thesoureiro, e Recebedor do Thesouro da Casa Real (Regimento do) 1480. pag. 10.  
Tombo de Santarem (Regimento do) 1586. pag. 66. 1704. pag. 152.  
Transporte dos Casões das Ilhas da Madeira, e Açores para o Brasil (Regimento do) 1747. pag. 171.  
Tratado de Aliança defensiva com a Russia 1799. pag. 232.  
Tratado de Commercio com a Dinamarca 1766. pag. 197.

*Indice dos Regimentos*

- Tratado do Tráfico dos Escravos em todos os lugares da Costa de Africa ao Norte do Equador entre Portugal, e Inglaterra. 1815. pag. 267.
- Tratado de Commercio com o Rei de Marrocos 1774. pag. 206.
- Tratado de Commercio com a Russia 1787. pag. 218. 1798. pag. 231.
- Tratado de Confederacão com a França 1641. pag. 103.
- Tratado de Confederacão com os Estados Gerais das Províncias Unidas 1658. pag. 123. 1661. pag. 124. 1669. pag. 130. 1677. pag. 135.
- Tratado, e Convençao com a Sardenha 1787. pag. 218.
- Tratado com a França para a demoliçao do Forte Portuguez de Cabinda 1786. pag. 217.
- Tratado de Limites na America entre Portugal, e Hespanha 1750. pag. 173.
- Tratado de Liga com a França contra Castella 1667. pag. 128.
- Tratado de Paz com a França 1713. pag. 156. 1801. pag. 237.
- Tratado de Paz com a Suecia 1641. pag. 103. Ratificação do mesmo Tratado 1641. pag. 104.
- Tratado de Paz com a Inglaterra 1642. pag. 104. 1654. pag. 124. 1660. pag. 124. 1661. pag. 124.
- Tratado de Paz com Castella 1668. pag. 128. 1715. pag. 157. 1801. pag. 236.
- Tratado de Paz entre a França, e Hespanha, Portugal, e Inglaterra 1763. pag. 192.
- Tratado de Paz entre os Estados Portuguezes na India, e o Bonsuló 1759. pag. 188.
- Tratado Preliminar de Paz, e limites com a Hespanha na America Meridional 1777. pag. 210.
- Tratado de Navegaçao, e Commercio com a Regencia de Tripoli 1799. pag. 232.
- Tratado de Navegaçao, e Commercio com o Bei de Tunes 1799. pag. 232.
- Tratado de Navegaçao Mercantil com a Russia 1782. pag. 214.

Tra-

- Tratado de Neutralidade, Garantia, e Commercio com a Hespanha 1778. pag. 210.
- Tratado de Tregosas com os Estados Geraes 1641. pag. 103.
- Tratado de Tregosas com Marrocos 1773. pag. 204.
- Trens das Provincias (Regimento dos) 1796. pag. 228.
- Trossos. Vej. *Marinheiros do Trosso*.
- Vallas do Campo do Mondego (Regimento sobre o cor-regimento das) 1472. pag. 7.
- Veadores das egoas (Regimento dos) 1566. pag. 54.
- Vedor do Reino do Algarve (Regimento do) 1472. pag. 7.
- Vendedores do Terreiro do trigo (Regimento dos) 1592. pag. 67.
- Verdes, e Montados do Campo de Ourique (Regimen-to a respeito dos) 1699. pag. 150.
- Vereação vej. *Mesa da Vereação*.
- Vice-Rei da India (Regimento do) 1558. pag. 47.
- Visitas (Regulamento sobre a fórmula das) 1742. pag: 169.

## ERRATAS DO REPERTORIO.

- Pag. 6, l. 11, Agosto 31 *lêa-se* Agosto 25  
— 9, l. 23, suprima-se toda esta linha por ser *fuma*  
repetição da primeira linha do anno seguinte 1479.  
— 12, l. 21, Março *lêa-se* Março 2  
— 101, l. 32, Regimento dos Juizos *lêa-se* Regimento  
dos Juizes.  
— 150, l. 26 e 27, Camara *lêa-se* Comarca  
— ibid. l. 29, interiores *lêa-se* anteriores  
— 152, l. 10, tom. 4. *lêa-se* tomo 2.  
— 171, l. 17, 9 Alv. *lêa-se* 6 Alv.  
— 173, l. 27, Dez. 1 *lêa-se* Dezembro 2  
— 185, l. 10, Fever. 4 *lêa-se* Fevereiro 3  
— 195, l. 27, Dez. 15 *lêa-se* Junho 15  
— 202, l. 18, Agosto 9 *lêa-se* Agosto 2  
— 205, l. 27, Publico *lêa-se* Jubiléo  
— 214, l. 23, primeira *lêa-se* fórmula  
— ibid. l. 24, espalhado *lêa-se* especial  
— 222, l. 5, entradas *lêa-se* estradas  
— 227, l. 23, Outub. 15 *lêa-se* Outubro 5  
— 231, l. 32, Outubro 9 *lêa-se* Outubro 19  
— 234, l. 9, Março 11 *lêa-se* Março 21  
— 243, l. 3, que dá a prova *lêa-se* que dá a fórmula  
— 244, l. antepenultima, Fisco *lêa-se* Juizo  
— 246, l. 5, Instructores *lêa-se* Instrucções  
— ibid. l. 8, Governador *lêa-se* Governo  
— ibid. l. 26, Instructores *lêa-se* Instrucções  
— 253, depois de Cadeiras da Universidade, &c. falta  
Cadeiras das Faculdades Juridicas da Universidade  
(Alv. que determina a distribuição das) 1805,  
pag. 243.  
— 262, l. 36, Foraes *lêa-se* Faroes  
— 274, l. 9, Estudos Geraes *lêa-se* Estados Geraes